

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Emmanuel Ferreira de Sousa

**A distribuição espacial da COVID-19 no Município de Cataguases/MG: análise
sócio-espacial da cidade**

Juiz de Fora

2023

Emmanuel Ferreira de Sousa

**A distribuição espacial da COVID-19 no Município de Cataguases/MG: análise
sócio-espacial da cidade**

Trabalho de defesa de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, área de concentração “Dinâmicas Espaciais”, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Geografia.

Orientador: Guilherme Augusto Pereira
Malta

Juiz de Fora

2023

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de localização de Cataguases.....	9
Figura 2 – Gráfico da taxa de urbanização do Brasil	12
Figura 3 – Esboço Urbano de Cataguases em 1878	21
Figura 4 – Linha do tempo: produção econômica em Cataguases.....	23
Figura 5 – Gráfico do crescimento da área urbana da sede municipal de Cataguases..	23
Figura 6 – Gráfico da população total, urbana e rural do município de Cataguases.....	24
Figura 7 – Mapa do rendimento dos chefes de família em Cataguases, em salários mínimos	25
Figura 8 – Mapa da localização da população preta e parda de Cataguases em 2010 ..	26
Figura 9 – Evolução da mancha urbana entre os anos 1940, 1970, 1990, 2010, 2015..	30
Figura 10 – Índice de Desenvolvimento Humano de Cataguases	33
Figura 11 – IDH e seus componentes – Cataguases 2010.....	33
Figura 12 – PIB e PIB per capita de Cataguases.....	34
Figura 13 – Distribuição do valor agregado – Cataguases	34
Figura 14 – Índice de Qualidade Geral da Educação em Cataguases – 2010 a 2018 ...	36
Figura 15 – Posição do município do Índice de Qualidade Geral da Educação em relação aos municípios do Estado - 2019.....	37
Figura 16 – Percentual da população registrada no CadÚnico em Cataguases.....	38
Figura 17 – Crescimento, Equidade e Bem Estar Social Trabalhista – Taxas Anuais....	39
Figura 18 – Proporção de pessoas pertencentes às famílias beneficiárias do Bolsa Família na população total em Cataguases – 2014 a 2018.....	40
Figura 19 – Taxa de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis na população de 30 a 69 anos de Cataguases – 2014 a 2018.....	42
Figura 20 – Mapa de localização dos Postos de Saúde em Cataguases.....	44
Figura 21 – Gestão de Risco de Desastres	50
Figura 22 – Separação dos níveis de disseminação da COVID-19.....	53
Figura 23 – Onda roxa.....	53
Figura 24 – Medidas de Distanciamento Social	55
Figura 25 – Impactos da pandemia de COVID-19.....	61
Figura 26 – Desastre por COVID-19.....	62
Figura 27 – Quantitativo de Testes Realizados em Cataguases	65
Figura 28 – Mapa de Casos de COVID-19 em Cataguases no ano de 2020.....	69
Figura 29 – Mapa de Cataguases - Rendimento dos chefes de família em salários mínimos	72
Figura 30 – Mapa de Casos de COVID-19 em Cataguases no ano de 2021.....	74
Figura 31 – Mapa de Casos de COVID-19 em Cataguases no ano de 2022.....	78
Figura 32 – Número de casos de COVID-19 em Cataguases	82
Figura 33 – Número de óbitos por COVID-19 em Cataguases.....	82
Figura 34 – Número de casos de COVID-19 em Leopoldina.....	83
Figura 35 – Número de óbitos por COVID-19 em Leopoldina	83
Figura 36 – Número de casos de COVID-19 em Muriaé.....	84
Figura 37 – Número de óbitos por COVID-19 em Muriaé	84

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Grau de urbanização do Brasil, 1872-1960.....	13
Tabela 2 – Percentual de crescimento demográfico em Cataguases – 1940 a 2010	24
Tabela 3 – Bairros de Cataguases separados por zonas municipais	27
Tabela 4 – Densidade populacional por bairro – 1990.....	28
Tabela 5 – PSF e quantidade de cidadãos ativos	63
Tabela 6 – Porcentagens de testados, casos confirmados e óbitos.....	65
Tabela 7 – Testes, casos e óbitos por COVID-19 em Cataguases em 2020	68
Tabela 8 – Testados, confirmados e óbitos por zona em 2020	70
Tabela 9 – Testes, casos e óbitos por COVID-19 em Cataguases em 2021	73
Tabela 10 – Testados, confirmados e óbitos por zona em 2021	75
Tabela 11 – Testes, casos e óbitos por COVID-19 em Cataguases em 2022	77
Tabela 12 – Testados, confirmados e óbitos por zona em 2022	79
Tabela 13 – Índices de contaminação, óbitos e população absoluta de Cataguases, Leopoldina e Muriaé	80

Lista de siglas e abreviaturas

CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CLACSO	Conselho Latino-americano de Ciências Sociais
COES	Centro de Operações de Emergência em Saúde
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
ESRI	Environmental Systems Research Institute
FAPERJ	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBEU	Índice de Bem-Estar Urbano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMRS	Índice Mineiro de Responsabilidade Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IQE	Índice de Qualidade Geral de Educação
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNDU	Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano
PNUD	Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSF	Programa Saúde da Família
PROEB	Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica de Minas Gerais
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 Metodologia	9
2 BRASIL: AS ANOMALIAS DE SUA FORMAÇÃO URBANA	11
2.1 O processo de urbanização brasileira, mineira e da Zona da Mata sob a perspectiva sócio-espacial	11
3 DO POVOADO DE MEIA PATACA AO MUNICÍPIO DE CATAGUASES	20
3.1 A indústria como a condutora da urbanização e os indicadores sociais do município	20
3.2 A Estrutura de Saúde de Cataguases	42
3.3 Epidemias no Município de Cataguases	46
3.4 Cataguases: restrições e flexibilidades durante a pandemia	52
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES: Análise dos dados sobre COVID-19 em Cataguases	57
4.1 A COVID-19 e sua capacidade de segregar e demonstrar as vulnerabilidades da distribuição espacial e territorial	57
4.2 População atendida por cada Unidade do Programa Saúde da Família.....	62
4.3 O total de testes de COVID-19 realizados em Cataguases	64
4.4 A difusão da COVID-19 em 2020	67
4.5 A difusão da COVID-19 em 2021	73
4.6 A difusão da COVID-19 em 2022	77
4.7 Comparação entre Cataguases e os municípios vizinhos de Leopoldina e Muriaé.....	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	93
ANEXO	102

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 surgiu em dezembro de 2019 na China. Trata-se de um vírus denominado SARSCov2 de alto contágio entre as pessoas e que “apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Após ter sido motivo de crise sanitária e humanitária em muitos países de todo o mundo, a pandemia chegou no Brasil em fevereiro de 2020, fazendo com que a população tivesse que lidar com mudanças drásticas nos hábitos sociais e sanitários, como: a higiene pessoal e coletiva, o isolamento social, a reorganização dos espaços comerciais, de serviços e de transporte e qualquer outra situação suscetível à aglomeração de pessoas.

O artigo 196 da Constituição Federal determina que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário”.

As condições de saúde e doença de uma população podem ser relacionadas à Geografia em diversas circunstâncias que envolvem as dimensões sociais, ambientais, políticas, humanas, comportamentais, culturais, históricas e biológicas. Na ocasião deste trabalho será possível vislumbrar como o espaço geográfico pode inferir na saúde humana. Segundo Ribeiro (2014), a Geografia da Saúde¹ contribui para o entendimento das condições de saúde e doença numa perspectiva coletiva, já que a crise ambiental, social e econômica vem impactando os sistemas de saúde como um todo, assim como acontece em Cataguases.

Desde o primeiro caso de infecção por coronavírus no Brasil, em fevereiro de 2020, começou a ser considerada a ideia de ser feita uma quarentena, que no âmbito da pandemia da COVID-19, segundo a Organização Mundial da Saúde (2020), é uma medida restritiva para o trânsito de pessoas, buscando-se diminuir a rapidez de transmissão do coronavírus. Em março de 2020, com o aumento desordenado dos casos, foi necessário colocar em prática essa medida, o que fez todo o comércio,

¹ <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/84K5fNsDhH4xfkxNbHBHzYG/#>

escolas, movimentos culturais, esportivos e eventos em geral, pararem de funcionar sem previsão de retorno.

Com essa paralização geral, o contraste das camadas sociais ficou ainda mais evidente. Verificou-se, naquele momento, a dificuldade das comunidades economicamente vulneráveis de seguir as recomendações do Ministério da Saúde, como o isolamento social, devido à grande densidade demográfica e domiciliar, a falta de saneamento básico, a dificuldade na aquisição de máscaras e compra de álcool em gel, fazendo com que os índices de contaminação nos bairros mais pobres fossem maiores.

Hoje a população vive um outro momento em relação a pandemia, um cenário no qual as pessoas estão - em sua maioria - imunizadas, e isso reflete nas condições sanitárias. Entretanto, as desigualdades sociais persistem, o que condiciona uma maior atenção ao público mais vulnerável.

Com isso, a crise provocada pela COVID-19 escancarou os abismos sociais entre diferentes comunidades, tendo reflexo nas dificuldades de adaptações para o enfrentamento desse novo desafio. Via de regra, em bairros com habitantes de maior poder aquisitivo, as pessoas tem mais acesso à saúde, educação e informação (JORDÃO, 2016), o que resulta em um melhor enfrentamento da crise. Já em bairros mais pobres e carentes, a ausência de saneamento básico, a alta concentração de pessoas por domicílio e a falta de acesso a equipamentos de saúde, são fatores que reforçam a desigualdade social, agravando situações problemáticas como a da pandemia do SARSCov2.

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar o tipo de correspondência sócio-espacial entre algumas áreas mais vulneráveis socioeconomicamente e as menos vulneráveis, para o entendimento de como a desigualdade afetou os índices de contaminação pela COVID-19 em Cataguases.

Sendo assim, é necessário compreender o amplo conceito da palavra “difusão” que, segundo Gregory (2009 *apud* Catão, 2016), “consiste no espraiamento/espalhamento de um fenômeno (incluindo ideias, objetos e seres vivos) sobre o espaço e através do tempo”. Catão (2016) complementa que esse termo possibilita o entendimento da propagação de um fenômeno no espaço e no tempo.

Nesse contexto, será analisada a repercussão do coronavírus no Município de Cataguases/MG. Serão confrontados os impactos das diferentes situações

socioeconômicas (possibilidade de um melhor tratamento e facilidade no acesso a testes) da população na pandemia da COVID-19 no mesmo município, além dos óbitos e acesso a testes em cada uma das regiões da cidade.

Assim, ao final do trabalho deverá ser possível apontar prováveis desafios similares que possam surgir em casos de calamidade pública e em outras crises sanitárias e humanitárias no município de Cataguases e seus ambientes urbanos.

Os objetivos específicos são:

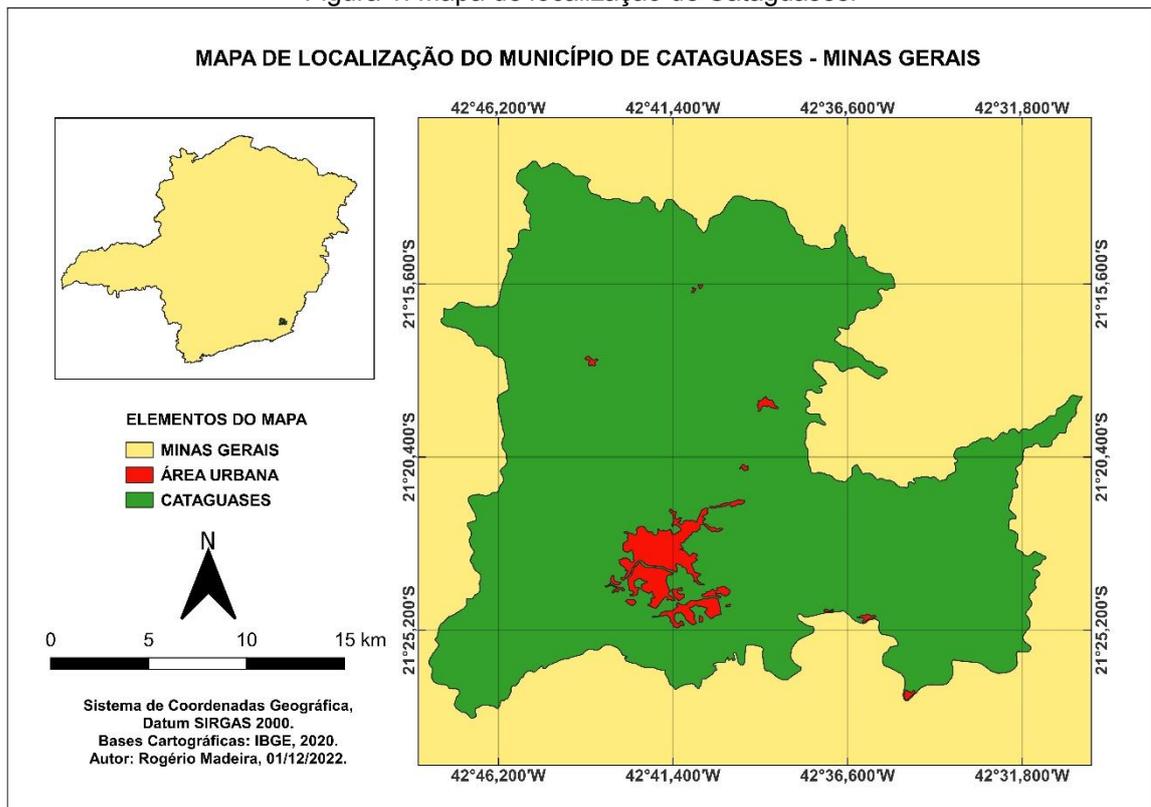
- Entender as diferenças de enfrentamento e impactos da COVID-19 nas diferentes zonas municipais que são provenientes do mesmo município;
- Relacionar os diferentes números de casos confirmados de contaminação por coronavírus em Cataguases;
- Confrontar o número de casos com as questões sócio-espaciais², como a localização das Unidades Básicas de Saúde e os fluxos populacionais;
- Analisar o acesso a testes nas diferentes zonas da cidade formadas por pessoas de diferentes poderes econômicos.

Dessa forma, surgem as seguintes hipóteses: a) há uma correspondência espacial entre as áreas mais vulneráveis socioeconomicamente e os maiores índices de contaminação e óbito pela COVID-19 em Cataguases; b) áreas com pessoas de maior poder aquisitivo refletem em maior número de casos confirmados (facilidade no acesso a testes); c) as características de formação urbana de algumas zonas da cidade interferem na disseminação do vírus; d) a presença de uma Unidade Básica de Saúde no bairro facilita na testagem.

Cataguases é o objeto deste estudo, sendo uma cidade formada por bairros de diferentes padrões sociais, conforme será apresentado posteriormente. Como bairros formados majoritariamente por pessoas de baixa renda, podemos citar o São Marcos, Dico Leite e Bonsucesso que contrastam com os bairros Santa Cristina, Morada da Serra e Centro. A Figura 1 apresenta a área e localização de Cataguases.

² Souza (2003) ressalta que o termo sócio-espacial vai além do termo de espaço produzido pela sociedade, mas, também, de todas as relações e interações que se formam a partir de um processo, seja ele produtivo ou de lazer, ou seja, desde que seja demarcado por uma espacialidade.

Figura 1: Mapa de localização de Cataguases:



Fonte: Rogério Madeira (2022).

1.1 Metodologia

O trabalho estuda a difusão do SARSCov2 na cidade de Cataguases, abordando as causas dos diferentes resultados sobre o controle da pandemia e levando em consideração os aspectos: a) socioeconômicos, como o acesso a serviços de saúde; b) espaciais, avaliando a estrutura urbana geral de regiões da cidade que ajudam na compreensão dos dados sobre a COVID-19.

Para isso, em um primeiro momento, foi realizada uma revisão bibliográfica contendo alguns assuntos referente à pandemia da COVID-19, às dinâmicas sócio-espaciais no espaço urbano, bem como a desigualdade social presente no país. A pesquisa foi feita a partir de ampla base bibliográfica, além de alguns *sites* específicos da área, como o do Ministério da Saúde.

Também foram usados os dados divulgados no Painel COVID-19 e o tabulador de informações de saúde (Vigilância em Saúde de Minas Gerais), acerca do município de Cataguases/MG.

Posteriormente, foi realizado o levantamento de dados de contaminação do SARSCov2 na cidade de Cataguases, utilizando dados secundários oficiais da Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto, foi feito o mapeamento através do software *Qgis*, com a ferramenta gratuita *Overpass Turbo*, para extrair os dados do *OpenStreetMap*, das áreas em estudo, o que buscou dar uma melhor compreensão dos dados pandêmicos do município e bairros abordados. Foi utilizado também uma base de mapas da *ESRI - Environmental Systems Research Institute*.

Ao longo do trabalho, foram analisados o quantitativo de pessoas atendidas em cada Unidade Básica de Saúde da cidade, bem como os bairros que não possuem nenhuma UBS, no qual as pessoas precisam se deslocar para bairros vizinhos à procura de atendimentos.

Os gráficos e tabelas apresentados no trabalho foram produzidos através do Microsoft Excel 2013.

Foram adotados dois métodos de procedimentos para a pesquisa: o histórico e o comparativo. O primeiro passa de uma visão mais ampla desde a urbanização nacional com dados governamentais, enquanto o segundo tangencia as particularidades das áreas em análise, com um detalhamento através de dados secundários obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases.

Com base nesses pressupostos, foi possível sinalizar como as ações de diferentes agentes contribuíram para a evolução ou retrocesso da pandemia no território analisado.

Após o levantamento de dados numéricos, práticos e teóricos, estes foram analisados, relacionados e discutidos. Dessa forma, foram trabalhados os seguintes questionamentos: existem impactos sócio-espaciais diferentes em uma estrutura urbana que é regida pela mesma administração pública? “Qual é o grau de correspondência espacial entre as áreas de ocorrência de casos de COVID-19 e seus fatores de risco, bem como as vulnerabilidades sócio-espaciais?” (GUIMARÃES *et al.*, 2020).

2 BRASIL: AS ANOMALIAS DE SUA FORMAÇÃO URBANA

2.1 O processo de urbanização brasileira, mineira e da Zona da Mata sob a perspectiva sócio-espacial

Para Ribeiro, Braga e Teixeira (2021), o espaço e o tempo são dois elementos inseparáveis quando se analisa os fenômenos sociais. Bravin (2009) corrobora e enfatiza que o espaço urbano é de suma importância para que se possa compreender as diferentes dinâmicas e processos que as cidades apresentam diante das mudanças econômicas, políticas e sociais.

Ribeiro, Braga e Teixeira (2021, p.951) colocam que “os processos sócio-espaciais podem ser categorizados segundo três noções: as ligadas aos espaços, as ligadas principalmente aos indivíduos e as ligadas aos indivíduos e aos espaços”.

Analisando sob este prisma, cada fragmento da cidade apresenta formas derivadas de diferentes processos. Desta forma, a centralização, a dispersão, a segregação, a fragmentação, a gentrificação, dentre outros, podem ser citados como exemplos. Nas cidades capitalistas, os procedimentos se dividem internamente, trazendo repercussões ainda maiores como a globalização.

De acordo com Santos (2005), a urbanização é o maior aumento da população urbana em relação a população do campo. “Esse processo gera fixos e fluxos e tem uma resultante que se expressa espacialmente em duas escalas: a cidade, na escala dos lugares; e a rede urbana, enquanto a manifestação espacial da cooperação entre os lugares” (LIMONAD, 1999, p.71).

Dados do primeiro censo realizado no Brasil no ano de 1872, indicam que somente 6% da população habitavam em cidades com mais de 50 mil habitantes: Rio de Janeiro, Salvador, Recife e São Paulo. Somente as três primeiras possuíam população maior que cem mil habitantes e nenhuma havia alcançado o número de meio milhão (LOPES, 2008).

Teixeira e Ribeiro (2016) colocam que a urbanização do Brasil ocorreu em três períodos e que elas utilizam critérios de intervenção urbana. No primeiro período, de 1895 até 1930, a prioridade era na circulação com o alargamento de ruas para o uso do bonde.

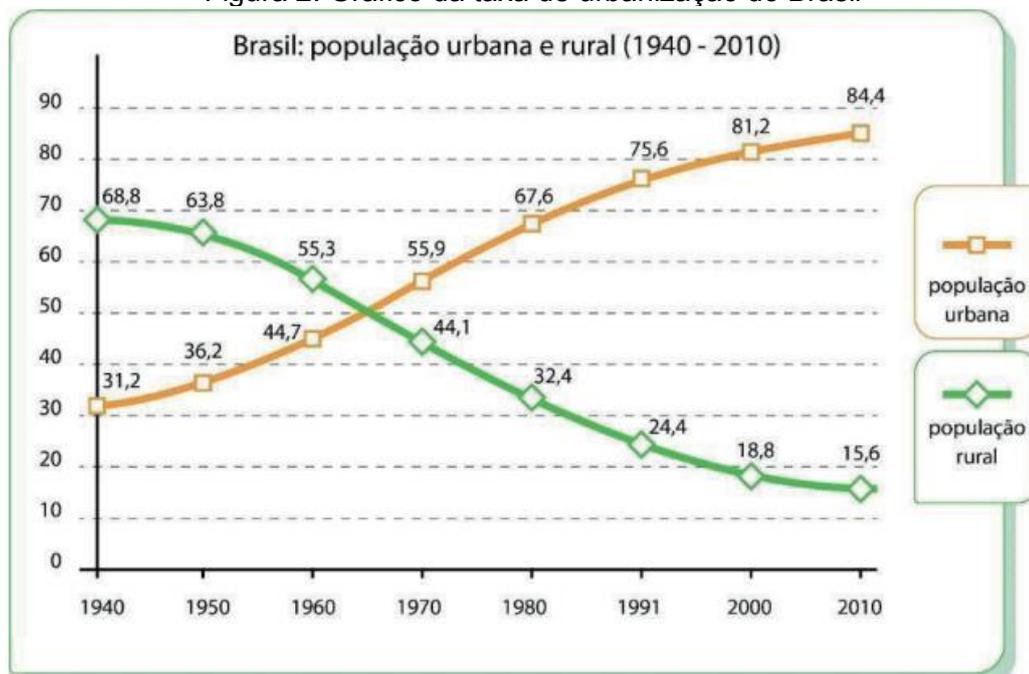
O segundo momento vai de 1930 até 1950, e teve como ideia a articulação entre bairros e cidades com um plano de avenidas, permitindo-se a circulação de pessoas e mercadorias e preparando o Brasil para o período de industrialização.

O último período, que se inicia em 1950 e vai até 1965, é marcado pelo processo de metropolização e pelas novas formas de intervenções do Estado.

As ações que formaram o território nacional revelam a intencionalidade do Estado brasileiro que aliados ao capital modelou o território nos grandes centros ou em áreas centrais, e em contrapartida o processo de segregação demonstra as rugosidades materializadas no espaço. (TEIXEIRA; RIBEIRO, 2016, p.5).

A urbanização no Brasil aconteceu de forma atípica, principalmente a partir das décadas de 1930 e 1940, e foi associada ao início do processo de industrialização do país, à modernização do processo produtivo no campo e à mídia, que através do rádio e da televisão, instigavam a população rural a migrar para a cidade (SANTOS, 2005). Desta forma, o trabalhador rural foi praticamente expulso do campo pela revolução verde, que gerava desemprego e contribuía para o êxodo rural. Para Singer (1973), “a migração é um reflexo direto da estrutura e dos mecanismos de desenvolvimento do sistema capitalista, cujo motor principal é o acirramento das desigualdades regionais”.

Figura 2: Gráfico da taxa de urbanização do Brasil



Fonte: IBGE, 2010.

Conforme representado na Figura 2, o processo de urbanização do Brasil se consolidou principalmente após a Segunda Guerra Mundial, com um ritmo bastante acelerado de crescimento das cidades e de enorme abrangência. O país se torna urbano entre as décadas de 1960 e 1970, período marcado pela “internacionalização da economia” que acabou criando incentivos e postos de trabalho através dos investimentos estrangeiros no ambiente urbano (CAPUTO E MELO, 2009).

Esse rápido e desordenado processo de urbanização contribuiu com o surgimento de diversos problemas sociais, econômicos e espaciais no ambiente urbano.

A Tabela 1 apresenta dados sobre o grau de urbanização no Brasil de 1872 a 1960:

Tabela 1: Grau de urbanização do Brasil, 1872-1960
Grau de urbanização do Brasil, 1872-1960 ()*

Censo	População total	Cidades com 50.000 habitantes ou mais		Cidades com 100.000 habitantes ou mais		Cidades com 500.000 habitantes ou mais		População urbana %		
		n	População	n	População	n	População	50.000 ou +	100.000 ou +	500.000 ou +
1872	9.930.478	4	582.749	3	520.752	-	-	5,9	5,2	-
1890	14.333.915	6	976.038	3	808.619	-	-	6,8	5,6	-
1900	17.438.434	8	1.644.149	4	1.370.182	-	-	9,4	7,9	-
1920	30.635.605	15	3.287.448	6	2.674.836	1	1.157.873	10,7	8,7	3,8
1940	41.236.315	22	5.216.070	10	4.413.337	2	2.777.492	12,6	10,7	6,7
1950	51.944.397	33	8.486.644	11	6.873.235	3	4.832.458	16,3	13,2	9,3
1960	70.967.185	73	16.260.851	31	13.309.463	6	9.068.200	22,9	18,8	12,8

(*) Nos censos de 1872 a 1920 os dados referem-se a populações dos municípios das capitais que tinham em cada caso população maior que os limites especificados; nos anos de 1940 a 1960, trata-se da população de cidades ou vilas (quadros urbanos e suburbanos) com mais do que os mesmos limites.

Fonte: Lopes, 2008.

A Tabela 1 ilustra a forma rápida de crescimento demográfico em áreas urbanas do Brasil com um incremento populacional significativo, principalmente nas maiores cidades do país, que já demonstrava um processo de metropolização em curso. Como exemplo de cidades que passaram por este processo pode-se citar São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.

Segundo Alves *et al.* (2011), na década de 1950 o êxodo rural foi responsável por 17,4% do crescimento populacional das cidades, tendo grande importância nas duas décadas subsequentes. Desse modo, a ocupação de áreas periféricas e com

pouca infraestrutura se tornou mais presente no Brasil. Para Lefebvre (2001, p. 58), “a cidade se transforma não apenas em razão de ‘processos globais’ relativamente contínuos como também em função de modificações profundas no modo de produção, nas relações ‘cidade campo’, de classe e de propriedade”.

A vida cotidiana revela que a ordem capitalista ao se desenvolver reproduz continuamente os elementos indispensáveis à sua manutenção no seio do espaço fragmentado pela propriedade privada do solo urbano que, na cidade, produz favelas, condomínios fechados, guetos de todos os tipos, acentuando a segregação, a atomização das pessoas pela desagregação da vida de relações fundadas na sociabilidade, com a implosão dos referenciais urbanos que pontuam e dão sustentação a vida, no eclipse dos espaços públicos da reunião e do encontro (em espaços visto como improdutivos), na degradação do trabalho enquanto atividade humana, bem como dos lugares de trabalho, cooptação do tempo do lazer ao mundo da mercadoria, etc. Revela-se neste processo o desenvolvimento do mundo da mercadoria que torna o próprio espaço uma mercadoria essencial à realização da acumulação sob a égide do Estado – através das políticas públicas, das intervenções no espaço da vida. (CARLOS, 2020, p.359-360).

Essa distribuição desequilibrada da população nas cidades agrava-se com a ocorrência de fenômenos muito comuns, cujos desdobramentos causam a queda na qualidade de vida urbana. A grande quantidade de vazios urbanos que “geram lacunas na ocupação do solo e descontinuidade do sistema viário e das redes de infraestrutura e, em contraposição, o adensamento desordenado de algumas regiões”, são alguns exemplos desses fenômenos” (BATTIUS; OLIVEIRA, 2016, p.81). É necessário salientar que cada cidade pode ter suas particularidades quanto a sua formação.

O fato da população se deslocar de forma rápida e desordenada para a cidade, associado à falta de planejamento e de um crescimento equilibrado dos municípios, mostra um retrato da macrocefalia urbana³, o que evidencia a separação entre sociedade e espaço e contribui para a periferação. Os mais pobres foram habitando as periferias e regiões desestruturadas, enquanto os mais ricos ocuparam as áreas centrais, onde, conseqüentemente, o acesso às situações dignas de moradia são mais fáceis perante a desestruturação de áreas adjacentes do município. Assim foram se formando os bairros (BALTRUSIS; D’OTTAVIANO, 2009).

³ Alguns autores, como Santos (1982), definem macrocefalia urbana como a “massiva concentração da população, das funções urbanas e das atividades econômicas em determinadas metrópoles, o que propicia uma série de processos descompassados, tais como déficit no número de empregos, ocupação desordenada entre outros”.

Ramos (2011, p.102) define bairro como “cada uma das áreas que se divide uma cidade”. A infraestrutura fundamental de um bairro pode ser fornecida pela prefeitura ou até mesmo pode ser implementada pela iniciativa privada. Esta infraestrutura compreende a serviços de saneamento básico como água, luz, esgoto, coleta de lixo e manutenção de limpeza. Além disso, para completar a infraestrutura dos bairros e assegurar uma boa qualidade de vida aos moradores é necessário garantir segurança pública, pavimento asfáltico, mobilidade, saúde e educação.

Entretanto, Buscioli (2020) complementa que o aspecto sócio-espacial não se refere somente ao espaço produzido pela sociedade, mas também ao relacionamento que os indivíduos estabelecem a partir de uma determinada interação ou conjuntura, desde que tenha se limitado uma espacialidade.

Albuquerque e Ribeiro (2020) coloca que a riqueza é produzida de forma social, mas é seletivamente distribuída e, desta forma, é apoderada por grupos, classes e lugares. Esta condição se configura em um parâmetro básico do capitalismo, que cria condições de vulnerabilidade, mas condiciona riquezas, premiando poucos. Estas desigualdades citadas são adicionadas às questões educacionais, étnicas, raciais, etc.

Ainda segundo Albuquerque e Ribeiro

A desigualdade sócio-espacial expressa o princípio da diferenciação e da relação assimétrica entre os lugares, com combinações específicas de condições e circunstâncias, que variam qualitativa e quantitativamente em cada lugar, na totalidade do mundo. Compreende-se que desigualdade sócio-espacial não se limita à variação ou segregação, ela é produto da seletividade. Resulta da produção concomitante de abundância e escassez dentro de uma ordem de desenvolvimento desigual e combinado em todas as escalas. A produção, extração e transferência de valor de um lugar para outro e entre frações de classe revelam as formas da acumulação desigual de capital no espaço e a atuação aparentemente paradoxal do Estado. (ALBUQUERQUE; RIBEIRO, 2020, p.3)

Nesse sentido, a diferenciação geográfica deve ser entendida como uma premissa central para a (re)produção do capital, pois conforme o processo de acumulação é estimulado, o desenvolvimento desigual se torna mais grosseiro. O aprofundamento crescente da divisão social do trabalho, no processo de territorialização do capital, revela um dos marcos sobre o qual se amplifica a geração contínua das desigualdades (Carneiro, 2006).

Carlos (2011) coloca em foco a questão do planejamento urbano colocado como mercadoria em uma produção que segue a lógica capitalista, onde essa produção está diretamente ligada a produção do homem e suas condições de vida na sociedade.

Para Souza (2003 *apud* BARRETO; BARROS; OLIVEIRA JUNIOR, 2012, p.79) “a organização espacial e as formas espaciais refletem o tipo de sociedade que as produziu, uma vez produzidas, influenciam os processos sociais subsequentes”. Dessa forma, ele propõe mensurar o espaço social e suas relações. Assim, é possível vislumbrar o tema sobre uma perspectiva sócio-espacial, e conseguir atribuir e modificar o espaço social e suas relações de forma síncrona.

Partindo de um contexto de gradação, Carneiro (2006) alerta que no Brasil, o desenvolvimento geográfico desigual é percebido na posse diferenciada da renda. O estado de Minas Gerais também apresenta um desenvolvimento interno muito exclusivo, e a Zona da Mata mineira, incluída nesse sistema, incorpora uma expansão do modo capitalista que tem um processo de divisão socioterritorial intrarregional do trabalho, modelando um desigual desenvolvimento geográfico.

Essa organização espacial marcante no Brasil também é encontrada em Cataguases/MG, onde a perspectiva da construção do espaço social e suas relações foram embasadas sobre a égide do capitalismo, e este sistema é quem vai condicionar os acessos e as ocupações do município.

Alonso (2022), ao analisar a construção da cidade de Cataguases, identifica que as desigualdades sócio-espaciais e a segregação no município advêm de uma organização social que, desde a fundação da cidade, modela a construção do município através de poderes políticos.

O autor ainda complementa que

Na simbiose entre poder econômico e político, se misturaram as esferas pública e privada proporcionando privilégios, favorecimento, mais enriquecimento ao poder econômico em curso e localização no espaço urbano. A segregação e desigualdades evidenciaram-se e intensificaram-se a partir da industrialização, que, remunerando com baixos salários, representou uma ruptura na organização sócioespacial. A mancha urbana se expande principalmente pelas encostas, com difícil acesso à centralidade e com infraestrutura precária, para abrigar uma população operária em crescimento e de baixa renda. Em contraposição, permanece uma centralidade bem infraestruturada, consolidada antes da industrialização, habitada por classes média e abastada. Cataguases exemplifica como segregação e desigualdades socioespaciais e suas naturalizações vinculam-se a

relações intrínsecas e indissociáveis entre a organização social e espacial e à relação dialética e de mediação entre espaço e sociedade. (ALONSO, 2022, p.8)

Um marco da desigualdade sócio-espacial de Cataguases, ocorre em 1946, quando a prefeitura assina contrato com a fundação Casa Popular, pelo governo federal, para a produção de um conjunto habitacional para a população de baixa renda. Esse conjunto foi implantado na periferia do núcleo urbano, ao norte do município (ALONSO, 2022).

Outros empreendimentos voltados para a população de baixa renda foram implementados em Cataguases, como no bairro Haidêe Fajardo e na formação de vilas operárias.

À medida em que a urbanização vai avançando, segundo Bezerra (2011), a cidade vai se tornando uma imensa aglomeração urbana. Esse fato pode desencadear a insuficiência no saneamento básico ofertado. Segundo Villaça (2010), os problemas urbanos não são compreendidos somente no âmbito do meio físico – como a engenharia e arquitetura – mas também em problemas socioambientais, devendo-se haver planejamento focado na organização das aglomerações urbanas.

Teixeira e Ribeiro (2016) dividem em três momentos a história do planejamento urbano no Brasil: o primeiro instaura-se no final do século XIX, onde a ideia era constituir um projeto harmônico nas cidades; o segundo vai de 1930 até 1990 e consolidou-se na tentativa de resolver os problemas urbanos; o último período corresponde desde meados de 1990 até o fim do século XX, onde se deu continuidade aos projetos do segundo momento, mas se abriu campo para a discussão sobre o Plano Diretor. Teixeira e Ribeiro (2016) colocam ainda que o planejamento urbano no Brasil foi usado como fachada ideológica, em sentido oposto ao que ocorreu na Europa e nos EUA, onde aconteceu uma ação direta e legítima do Estado⁴.

É necessária uma consideração acerca do planejamento urbano do Brasil diante dos problemas que aumentam, na tentativa de mitigar os desafios com o auxílio de diversas partes da sociedade, até mesmo da efetiva participação popular (SOUZA, 2010).

⁴ “Não há uma atuação efetiva do Estado brasileiro por meio de políticas públicas, que de fato interfiram no urbano, a tal ponto que modifiquem o cenário atual, e tendo a vista a configuração das classes dirigentes no país e a maneira com que são articuladas no território nos faz ter dimensões de suas articulações com Estado acontecem para privilegiar grupos historicamente favorecidos em detrimento das questões sociais” (Teixeira e Ribeiro, 2016, p.1)

Diante das necessidades de um planejamento urbano, foi elaborado o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), que integrava o II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento –, um plano geral de desenvolvimento do país que foi orientado pela Secretaria de Planejamento durante o governo militar do presidente Ernesto Geisel (1974-1979), com a ideia de conduzir as políticas econômicas do Brasil.

Analisando as propostas do PNDU, Fernandes (2013, p.44) conclui que “a finalidade do planejamento é promover uma melhor estruturação do sistema urbano, a eficácia das funções exercidas pelas cidades e a elevação dos padrões de urbanização e qualidade de vida”.

No caso específico de Cataguases, o Plano Diretor urbanístico de 1967 já demonstrava uma tendência de segregação sócio-espacial que a cidade passa a conviver nas décadas subsequentes. Entre as suas diretrizes, o zoneamento residencial, separa a cidade por classes sociais, com o proletariado de um lado e os de maior condição econômica do outro (ALONSO, 2022).

Mota (1999 *apud* JUNIOR, 2014) diz que a medida em que a população das cidades aumenta, a infraestrutura urbana deveria acompanhar este crescimento de forma ordenada, condicionando-se uma forma digna de vida sobre o ambiente sem ser prejudicial aos habitantes. Todavia, a realidade se dá ao oposto e muitas vezes ela ocorre sem a menor condição básica de alicerce aos municípios das cidades brasileiras.

Santos, Holmes e Ramos (2018) afirmam que “as áreas densamente povoadas resultam em impactos sociais, ambientais e econômicos, especialmente com maiores riscos de degradação ambiental, criminalidade e sobrecarga da infraestrutura viária”. Esses impactos foram ampliados com a chegada da pandemia de COVID-19, que demonstrou como algumas frações de pessoas sofreram mais durante este período. O Conselho Latino-americano de Ciências Sociais – CLACSO (2020) divulgou um estudo no estado do Ceará que demonstra que as maiores vítimas da pandemia são os trabalhadores temporários, os informais, os desempregados e os que habitam as áreas mais precárias das cidades. A taxa de mortalidade também apresenta variações consequentes das desigualdades socioeconômicas e de moradia.

As diferentes espacialidades podem ser percebidas em frações menores de territórios, como cidades. Desta forma, será analisada a constituição de Cataguases, sua formação cidadina e suas especificidades.

3 DO POVOADO DE MEIA PATACA AO MUNICÍPIO DE CATAGUASES

3.1 A indústria como a condutora da urbanização e os indicadores sociais do município

Cataguases é um município da Zona da Mata mineira, localizada na depressão do Paraíba do Sul, às margens do Rio Pomba, com uma área territorial de 491.767 km² na região Sudeste do Estado (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2021). Limita-se ao Sul com Leopoldina, ao Norte com Guidoal e Miraiá, a Leste com Santana de Cataguases e Laranjal e a Oeste com Itamarati de Minas e Dona Euzébia.

O povoado de Meia Pataca, onde hoje é a cidade de Cataguases e a sede do município de mesmo nome, foi fundado pelo francês Guido Tomaz Marlière, Coronel-comandante das Divisões Militares do Rio Doce, Diretor-Geral dos Índios e Inspetor da Estrada de Minas aos Campos e Goitacazes, no dia 26 de maio de 1826. O terreno para o surgimento do povoado era conhecido como “Porto dos Diamantes” e havia sido doado pelo Sargento das ordenanças, Henrique José de Azevedo (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES, 2022).

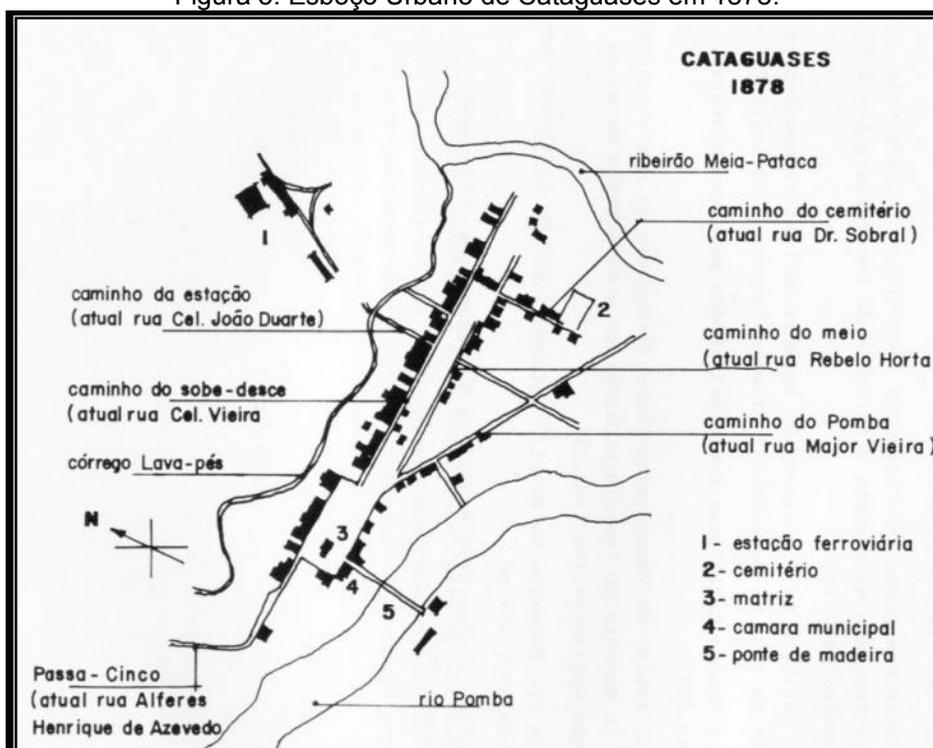
O Município de Cataguases foi instituído em 1881, sendo berço do movimento cultural iniciado na década de 1920. A cidade de Cataguases guarda em sua paisagem marcas de um significativo patrimônio cultural, um legado do movimento modernista.

Para Netto (2009) a estruturação da indústria na cidade, associada ao movimento cultural modernista⁵, foi importante para que Cataguases constituísse seu arranjo urbano, colaborando com seu processo de ocupação, e estas marcas estão destacadas pela sua arquitetura.

Em 1927 foi fundado, em Cataguases, o grupo literário chamado Grupo Verde. Trata-se de um movimento modernista que marcou a história no meio cultural do Brasil, existindo grupos similares em Belo Horizonte e Rio de Janeiro. (NETTO, 2009).

⁵ Cataguases destacou-se no cenário nacional no século XX por uma intensa produção cultural ligada ao cinema, à literatura e à arquitetura modernista (Pereira, 2016).

Figura 3: Esboço Urbano de Cataguases em 1878.



Fonte: Arquivo Público Municipal

Netto (2002) nos ensina que o condutor inicial da organização espacial e da urbanização de Cataguases foi a economia cafeeira, seguido da indústria de tecidos que reconduz a economia local, fazendo-se uma forte reestruturação urbana na cidade. Oliven (2010) corrobora com essa afirmativa num âmbito nacional, colocando que o primeiro surto industrial do Brasil ocorreu através da indústria têxtil no final do século XIX. Em Cataguases, uma das primeiras indústrias deste ramo foi a Companhia de Fiação e Tecidos Cataguases, posteriormente chamada de Indústria Irmãos Peixoto, inaugurada em 1906, que se instalou a poucos metros da antiga estação ferroviária. Logo após foi criada a primeira usina hidroelétrica da região, no atual município de Itamarati de Minas (cidade vizinha a Cataguases). Esse fato foi preponderante para a reorganização da economia e fundamental para o crescimento urbano da cidade.

Junto desta modificação soma-se a crise ao redor das atividades camponesas, onde a população necessitava de empregos e viu nas fábricas da cidade uma oportunidade, elevando seu grau de urbanização. A burguesia estava somente alterando sua forma de acumulação de capital, que estava saindo de uma produção agrária para a industrial, o que ampliava a participação do setor secundário na

economia, fortalecendo a transição rural-urbano e o êxodo rural (XAVIER; CARRIERI, 2016).

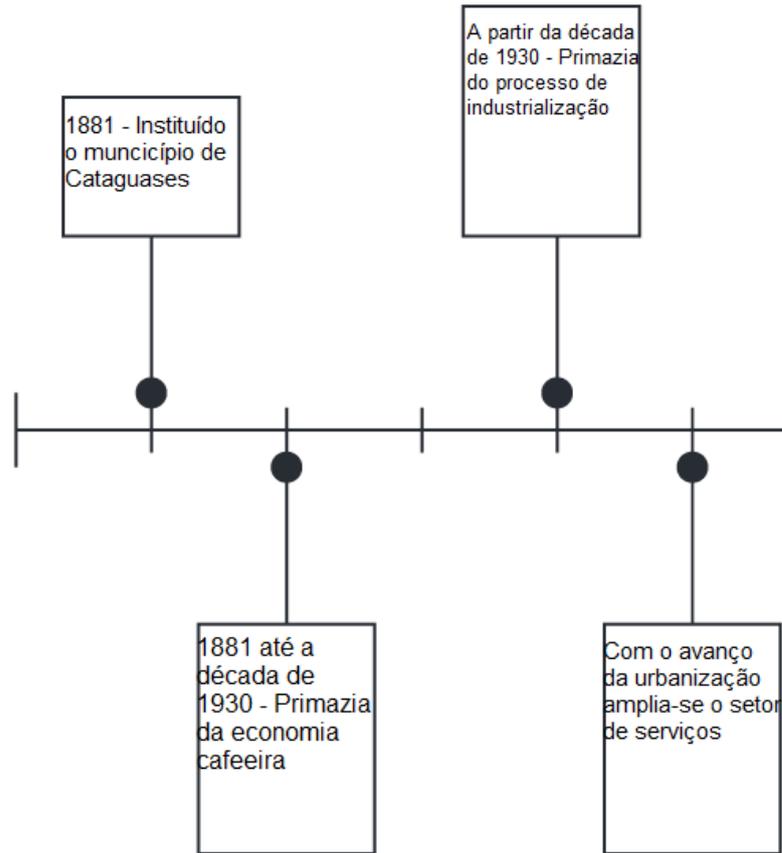
No período de 1910 até 1960 foram criadas várias indústrias na cidade, entre elas: a Companhia Industrial Cataguases, a Companhia Manufatora de Fios de Algodão, a Companhia Mineira de Papéis, a Indústria Química Cataguases e a Fundação Cataguases (ALMEIDA, 2004).

As modificações ocorridas interferiram na sociedade e na economia, influenciando no seu processo de ocupação e valorização do meio urbano (NETTO, 2009). Cataguases seguia os mesmos moldes de outras cidades do Brasil e principalmente da região sudeste, abandonando a economia cafeeira e seguindo para um processo de urbanização e industrialização extremamente veloz.

Alonso (2022) reforça que a cidade seguiu o padrão da urbanização brasileira, no qual a

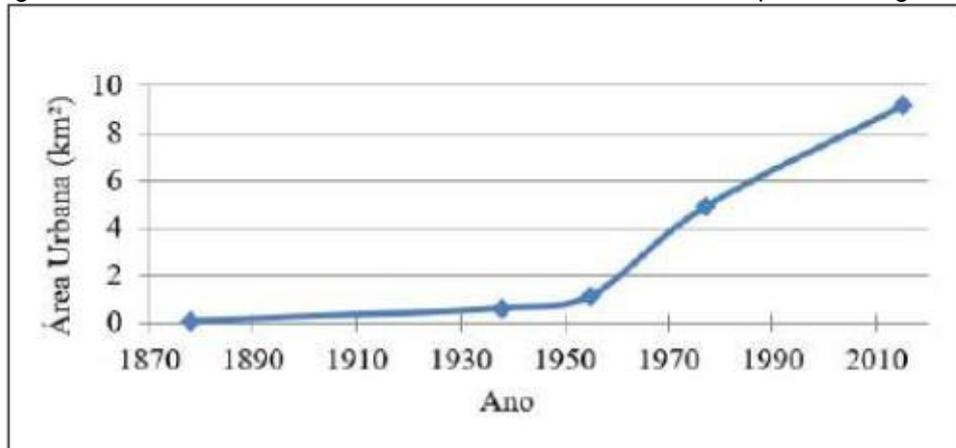
segregação, desigualdades socioespaciais e suas naturalizações demonstram possuir uma relação intrínseca e indissociável com o tipo de organização social e vice-versa, aliada às condicionantes impostas pelo sistema capitalista, onde o poder econômico captura o poder político e a construção da cidade faz parte do processo (ALONSO, 2022, p. 292).

Figura 4: Linha do tempo: produção econômica em Cataguases



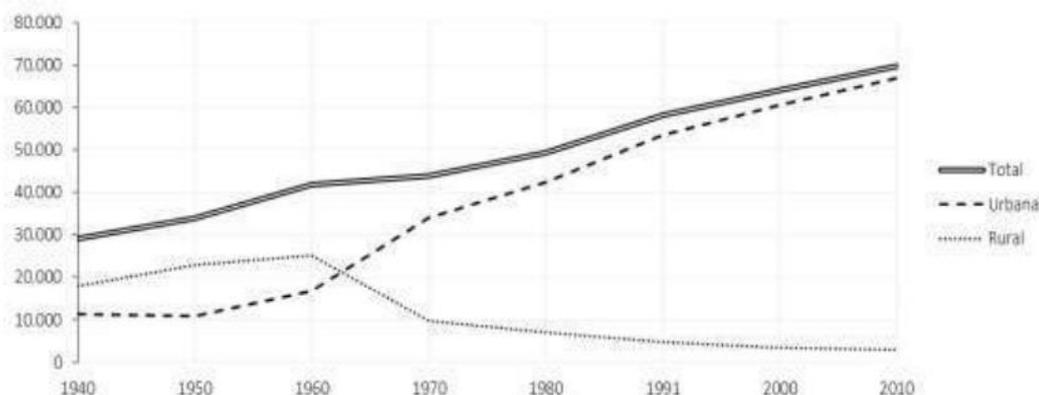
Fonte: próprio autor

Figura 5: Gráfico do crescimento da área urbana da sede municipal de Cataguases



Fonte: Ribeiro e Dias, 2020.

Figura 6: Gráfico da população total, urbana e rural do município de Cataguases



Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1940-2010

Fonte: Paulo H. Alonso, 2022

Questiona-se ainda até que ponto a lavoura cafeeira, a industrialização e o movimento modernista influenciaram nas marcas da cidade, pois participaram efetivamente do processo de ocupação e valorização do meio urbano. Sabe-se que o empresariado cataguasense, impulsionado pela economia cafeeira, conseguiu com êxito redirecionar o capital acumulado para a indústria, contribuindo para a passagem do município ao seu modo de vida urbano, desde o início do século XX (NETTO, 2002).

Na segunda metade do século XX (entre 1960 e 1970) a população urbana de Cataguases cresceu em 100%, diminuindo essa porcentagem nas décadas subsequentes até se estabilizar próximo aos 12% entre as décadas de 1990 e 2000, conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Percentual de crescimento demográfico em Cataguases – 1940 a 2010

População	1940/50	1950/60	1960/70	1970/80	1980/91	1991/2000	2000/10	1940/2010
total	16,1	23,8	4,7	12,3	18,00	10,0	9,0	139,4
urbana	-2,5	53,0	103,2	24,0	26,2	13,2	10,4	494,0
rural	27	9,7	-61,2	-28,6	-32,2	-25,7	-14,89	-83,4

Fonte: IBGE, 2010.

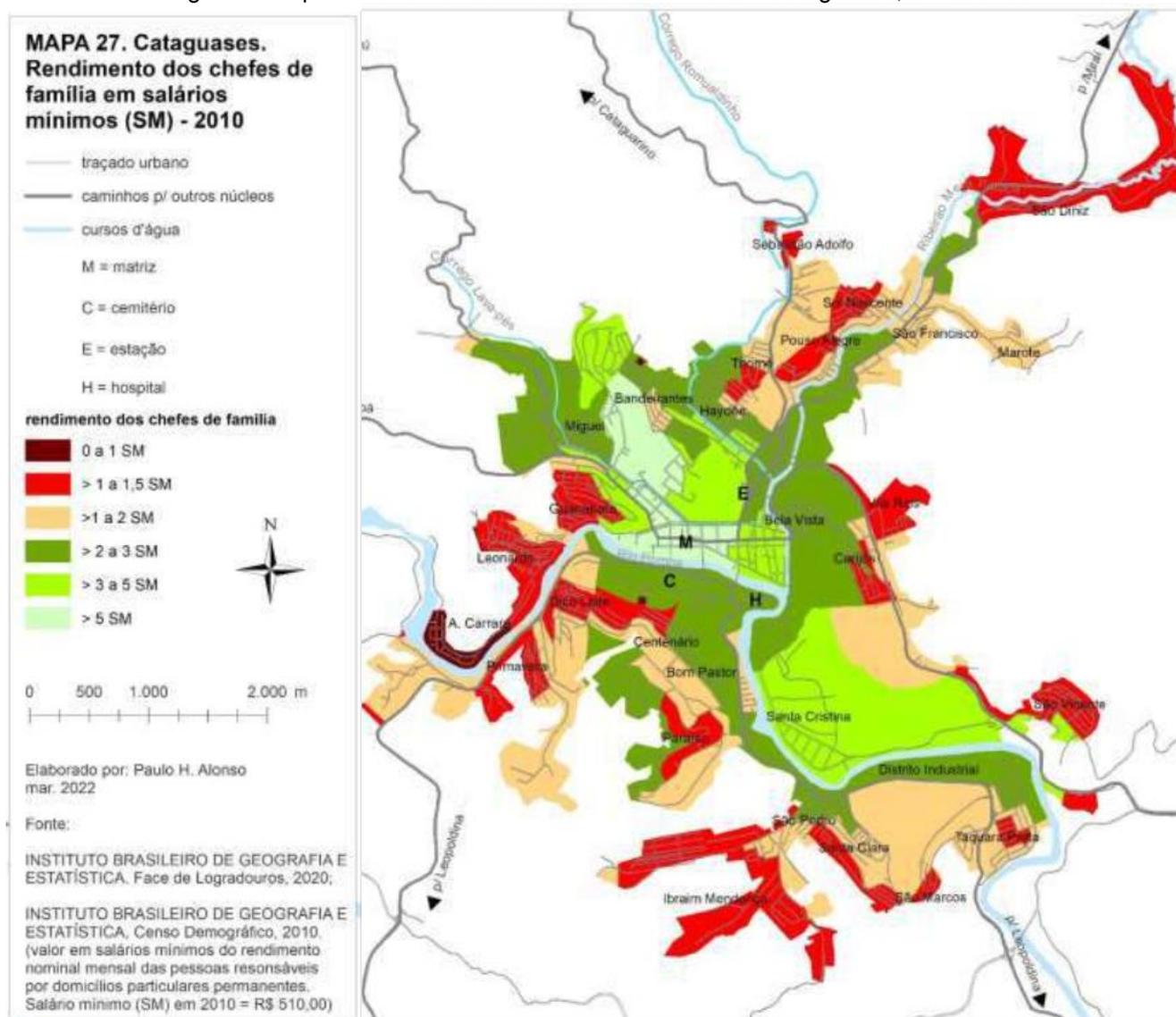
É possível destacar que existe uma relação entre o processo de industrialização com o crescimento da população urbana. Os baixos salários somados ao aumento populacional e a atividade industrial, geraram impacto sobre o espaço urbano, que é ocupado em sua maioria por uma população de baixa renda.

Uma mancha urbana formada majoritariamente por população de baixa renda gera desafios e demanda ações habitacionais e infraestruturais dos quais o poder e a gestão pública tem dificuldades para resolvê-las.

Rolnik e Klink corroboram com essa afirmativa:

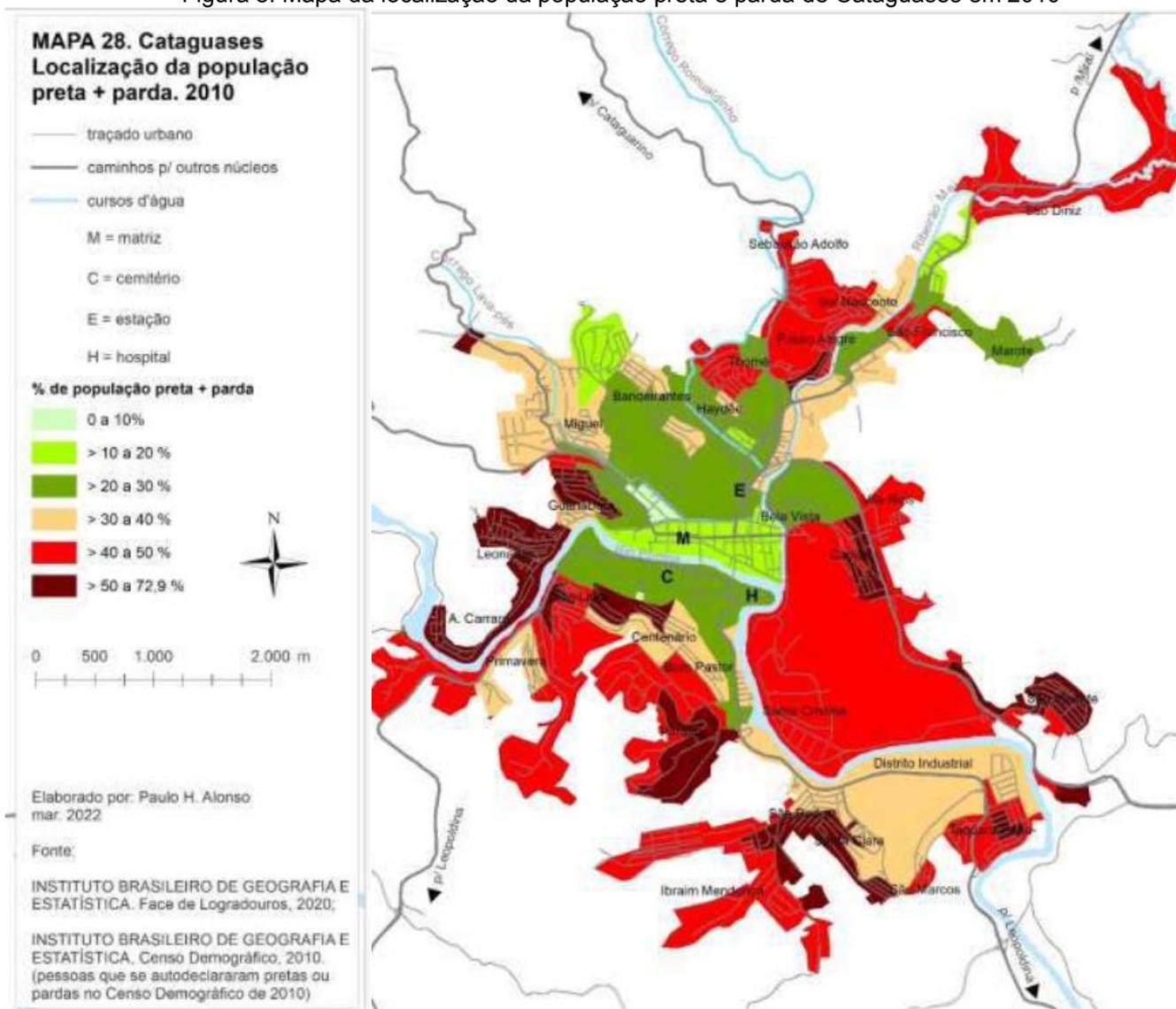
Os desafios não são poucos, já que não se trata apenas de expandir a infraestrutura das cidades para absorver um crescimento futuro, uma vez que a base — financeira, política e de gestão — sobre a qual se constituiu o processo de urbanização consolidou um modelo marcado por disparidades socioespaciais, ineficiência e grande degradação ambiental. (ROLNIK e KLINK, 2011, p. 90).

Figura 7: Mapa do rendimento dos chefes de família em Cataguases, em salários mínimos



Fonte: Paulo H. Alonso, 2022

Figura 8: Mapa da localização da população preta e parda de Cataguases em 2010



Fonte: Paulo H. Alonso, 2022

A partir da análise das figuras 7 e 8 percebe-se uma correspondência na localização destes espaços que ocupam a periferia da cidade, distante da sua centralidade.

Sobre essa centralidade, Alonso (2022) define:

Que ela vai se consolidar através de um ideário de embelezamento, traçado regular e saneamento urbanos. Inicialmente ela é herdeira de tratados que remontam ao início da colonização do país, onde regularidade, uniformidade do traçado e embelezamento andam juntos e, posteriormente, pela herança dos códigos de posturas influenciados pelas epidemias, onde o saneamento também vai se aliar à ideia de embelezamento urbano. Foi nesse espaço e nessa época que nasceu o ideário da “cidade em marcha” difundido pelo semanário oficial da cidade. Era crença no progresso com a criação de uma infraestrutura

para abrigar uma nova sociedade que se formava. (ALONSO, 2022, p.275)

No caso de Cataguases podemos citar como grandes bairros periféricos: São Marcos, Taquara Preta, Ibraim Mendonça, Santa Clara, Ana Carrara, Leonardo, São Vicente e São Diniz.

Para facilitar o entendimento do comportamento da COVID-19 em Cataguases, os bairros do município foram agrupados em zonas de acordo com a sua localização geográfica. Segue a Tabela 3 que demonstra como foi feita essa regionalização:

Tabela 3: Bairros de Cataguases separados por zonas municipais

CENTRO	Centro	NORTE	Morada da Serra	OESTE	Horto Florestal	SUL	Primavera
	Jardim		Vila Domingos Lopes		Recanto das Palmeiras		Dico Leite
	Vila Tereza		Pouso Alegre		Colinas		Bom Pastor
	Vila Minalda		Popular		Granjaria		Beira Rio
DISTRITO	Cataguarino		São Diniz		Izabel Tavares		Santa Clara
	Sereno		Pampulha		Imê Farage		São Pedro
	Glória		Marote		Guanabara		Iracema
	Aracati		São Sebastião		Leonardo		Ibraim Mendonça
	Vista Alegre		Sol Nascente		Ana Carrara		São Marcos
LESTE	Justino		Sebastião Adolfo		Bonsucesso		São Cristóvão
	Carijós		Thomé	Miguel	Taquara Preta		
	Vila Reis		Independência		Chácara Paraíso		
	Bela Vista		Haidée				
	São Vicente		Bandeirantes				
	Santa Cristina		Menezes				
	Imigrantes						

Fonte: próprio autor

Registros de Densidade Populacional da década de 1990, demonstram que a ocupação dos bairros de Cataguases foi extremamente desigual, com elevadas densidades demográficas em alguns bairros e “vazios demográficos” em outros. Seguindo o parâmetro da Lei de Zoneamento da Prefeitura Municipal de Cataguases, a Tabela 4 apresenta a relação de habitantes por hectares:

Tabela 4: Densidade populacional por bairro - 1990
Acima de 150 Hab./Ha

Bairro	Densidade (hab./ha)
Granjaria/Meigre/Miguel	240,97
Dico Leite	229,82
Leonardo/Izabel Mauad	216,31
Pouso Alegre	206,15
Pampulha/Antenor Furtado/São Sebastião/J.Machado	179,42
Beira Rio/Santa Helena/Jardim de Alá/Silésia	161,82
Haidée	159,61

De 75 a 150 Hab./Ha

Bairro	Densidade (hab./ha)
Vila Tereza	132,68
Independência	130,47
Nicolau Siervi	129,00
Centro/Felipe/Vila Domingos Lopes	108,65
São Vicente	112,50
Ana Carrara	99,29
Isabel Tavares	96,32
Guanabara/Imê Farage	84,08
São Diniz	79,06
Ibraim Mendonça/Iracema	77,72

Até 75 Hab./Ha

Bairro	Densidade (hab./ha)
Fátima	71,33
Vila Reis/João Dias Neto	71,32
Primavera/Esperança	70,23
Jardim/Vila Minalda	69,77
Centenário	58,20
Taquara Preta I / II	55,51
Menezes	49,87
Riguette/Justino/Vila São José	48,88
Bela Vista	38,22
Popular	37,00
Bandeirantes I / II	34,45
Sol Nascente	27,67
Colinas	24,39
Santa Clara	23,85
Paraíso	17,77
Marote	13,27
Bom Pastor	8,26
Morada da Serra	7,53

Santa Cristina	2,68
----------------	------

Fonte: Prefeitura Municipal de Cataguases

A densidade demográfica é apontada de forma recorrente como um fator importante da disseminação do vírus em ambiente urbano, ainda que existam

correntes que afirmam o contrário. A formação dos bairros em Cataguases já demonstra perfis diferentes de ocupação na relação população por área.

Bairros como a Granjaria, o Leonardo, o Dico Leite, o Pouso Alegre e o Haidêe já se apresentavam populosos e povoados na década de 1990 e já contrastavam com os bairros Morada da Serra e Santa Cristina, formado por pessoas de maior poder aquisitivo.

Seguindo em uma outra vertente sobre o tema, Filho *et al.* (2022) coloca que cidades menores trazem elementos mais humanizados em relação a coletividade em função da baixa aglomeração urbana. Esta ideia de comunidade acaba se perdendo pela falta de estrutura urbana nos grandes centros.

Ao analisarmos tal afirmação podemos inferir que as aglomerações urbanas com elevadas densidades demográficas são elementos menos preponderantes no comportamento da pandemia do que as fragilidades sociais.

Diante dessas vulnerabilidades, Filho *et al.* (2022) reitera a necessidade de um pacto federal e estadual para amparar os centros menos favorecidos com intuito de diminuir o inchaço urbano dos grandes centros.

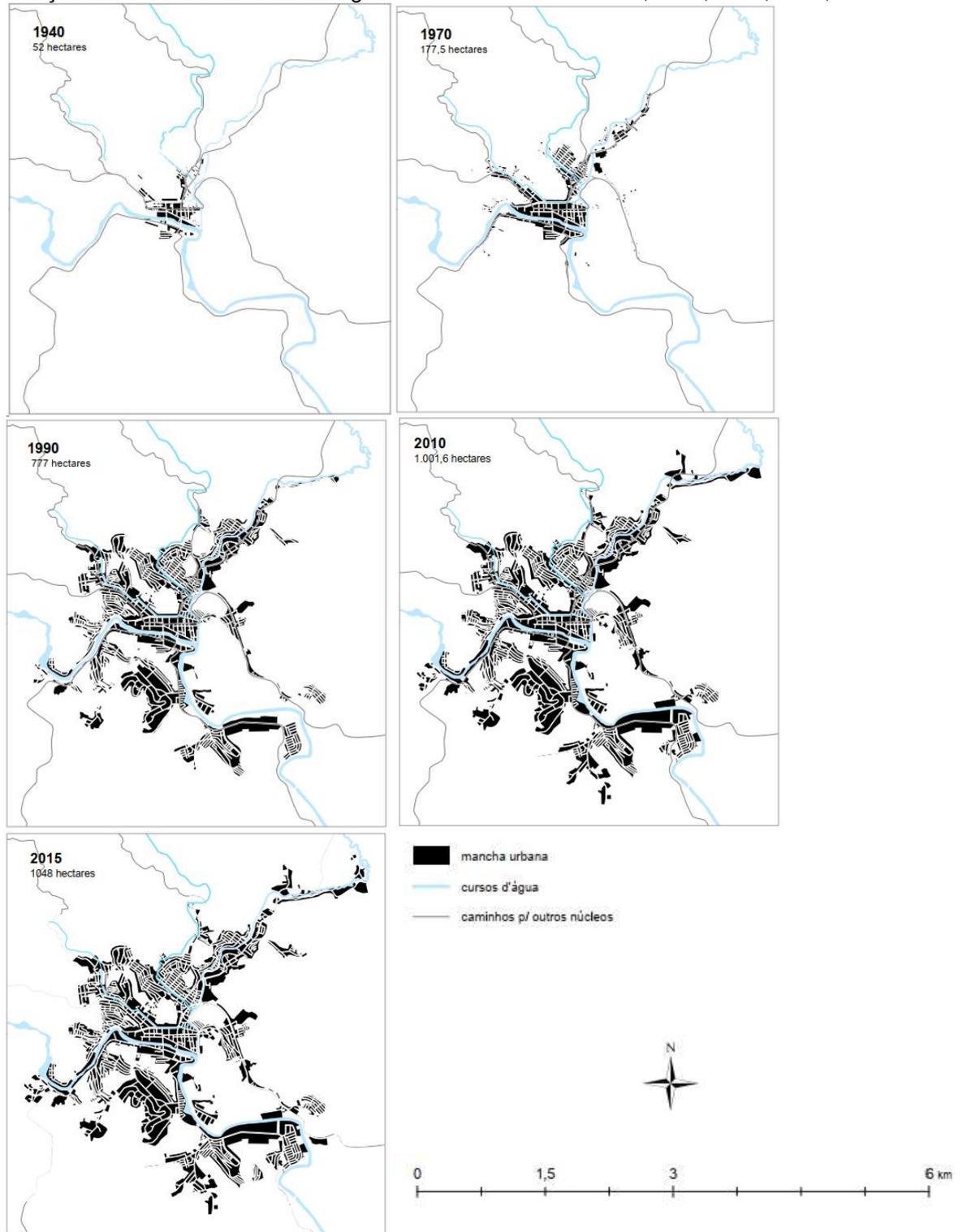
Os censos demográficos mostram que a população permaneceu predominantemente rural na primeira metade do século XX. Hoje, aproximadamente 96% de sua população, de 66.261 habitantes, residem em zona urbana (IBGE, 2022). A densidade demográfica da cidade de Cataguases é de 134,74 hab/km² (IBGE, 2022).

Os dados do censo evidenciam em Cataguases uma urbanização muito rápida, como a que ocorreu em boa parte do Brasil. Este processo somado ao enorme êxodo rural acaba ocasionando vários problemas que se prolongam por anos, pelo fato de o poder público não ser eficiente para investir em infraestrutura na velocidade necessária para acompanhar o desenvolvimento das cidades.

Este processo de urbanização fez com que o Centro da cidade se tornasse o bairro onde estão alocadas as maiores lojas, prestadores serviços, bancos e supermercados, um local de convergência de pessoas de todos os bairros do município até nos dias de hoje.

Outro fator relevante é que a partir de sua constituição urbana, a ida entre bairros e a centros comerciais depende da circulação na região central da cidade.

Figura 9: Evolução da mancha urbana de Cataguases entre os anos de 1940, 1970, 1990, 2010, 2015



Fonte: Paulo H. Alonso/2022

De acordo com a Lei de Zoneamento da Prefeitura Municipal de Cataguases, a cidade conta com 40 bairros. Segundo o IBGE, em divisão territorial de 1995, o município é constituído por 6 distritos: Cataguases, Aracati de Minas, Cataguarino, Glória de Cataguases, Sereno e Vista Alegre.

Em 2020, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 130 de 853 e 152 de 853, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2040 de 5570 e 1167 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 737 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 4549 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2019, o PIB per capita do município era de R\$ 22.110,86. (IBGE, 2020)

Uma importante parcela da população cataguasense tem rendimentos de apenas meio salário mínimo por pessoa por domicílios, fato que configura uma população com baixíssimo rendimento. Essa condição somada a inflação recorrente no país é um alerta para essa parcela da população e coloca a cidade de Cataguases em uma posição de destaque negativo em comparação a outros municípios de Minas Gerais e do Brasil.

O termo ‘indicadores sociais’ se refere a “componentes do sistema social que descrevem o funcionamento do próprio sistema” e tem como principal função “descrever a realidade a partir de dados objetivos e comparáveis e/ou critérios considerados socialmente relevantes” (PARAHOS *et al*, 2013, p. 148).

Segundo Jannuzzi (2002), os indicadores sociais estão relacionados à atividades do setor público, e auxilia no acompanhamento dos impactos das políticas sociais na população de um determinado território.

Paralelamente, surge o indicador da mortalidade infantil, que é outro importante parâmetro de indicador de saúde. De acordo com o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, a mortalidade infantil é um importante termômetro das condições de vida de uma população. Através desta taxa estima-se o risco de vida de um nascido vivo morrer antes de completar o primeiro ano de vida. Uma elevada taxa de mortalidade infantil é reflexo de um baixo nível de desenvolvimento e péssimas condições de saúde (MARTINS; PONTES E HIGAS, 2018).

A taxa de Mortalidade Infantil na cidade de Cataguases é de 17,91 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE, 2020). O fato do município não ter uma UTI neonatal pode

contribuir para estes valores, que poderiam ser reduzidos caso esta estrutura estivesse disponível aos seus municípios.

Dados de 2010 mostram que 85,8% das casas tem esgotamento sanitário adequado ficando na posição 128 de 853 municípios de Minas Gerais (IMRS, 2010).

Em termos educacionais, Cataguases tem 98,1% de taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos de idade (IBGE, 2010), com 34 escolas de ensino fundamental e 11 escolas de ensino médio (IBGE, 2021).

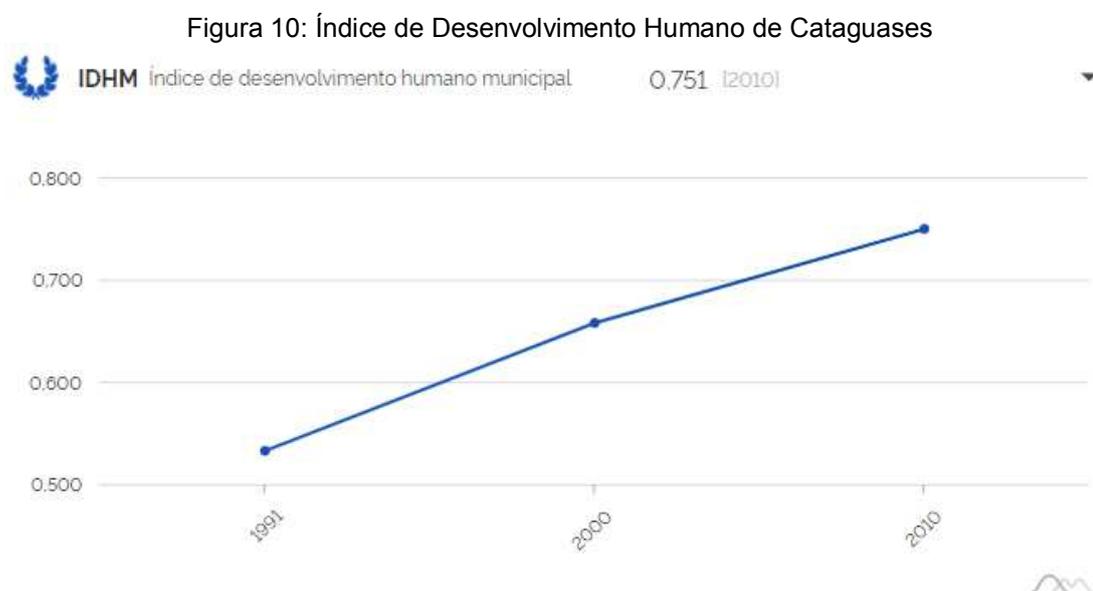
Apesar de contar com boa taxa de escolarização, esgotamento sanitário e baixo índice de mortalidade infantil, em comparação com outras cidades de Minas Gerais, os dados referentes a domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa mostram dados alarmantes, tendo em vista que 30% da população da cidade vivem com apenas meio salário mínimo por pessoa. Esse dado coloca o município em uma posição de destaque negativo, tanto em comparação no estado de Minas Gerais, como nas comparações em níveis nacionais.

Essa parcela mais vulnerável da população local, do ponto de vista do contágio, retrata condições distintas no combate ao coronavírus, partindo-se de um acesso a um plano de saúde, leitos hospitalares e até mesmo transferências para hospitais de referência, além de tratamentos fora das unidades de saúde, o que será melhor tratado no tópico 4.

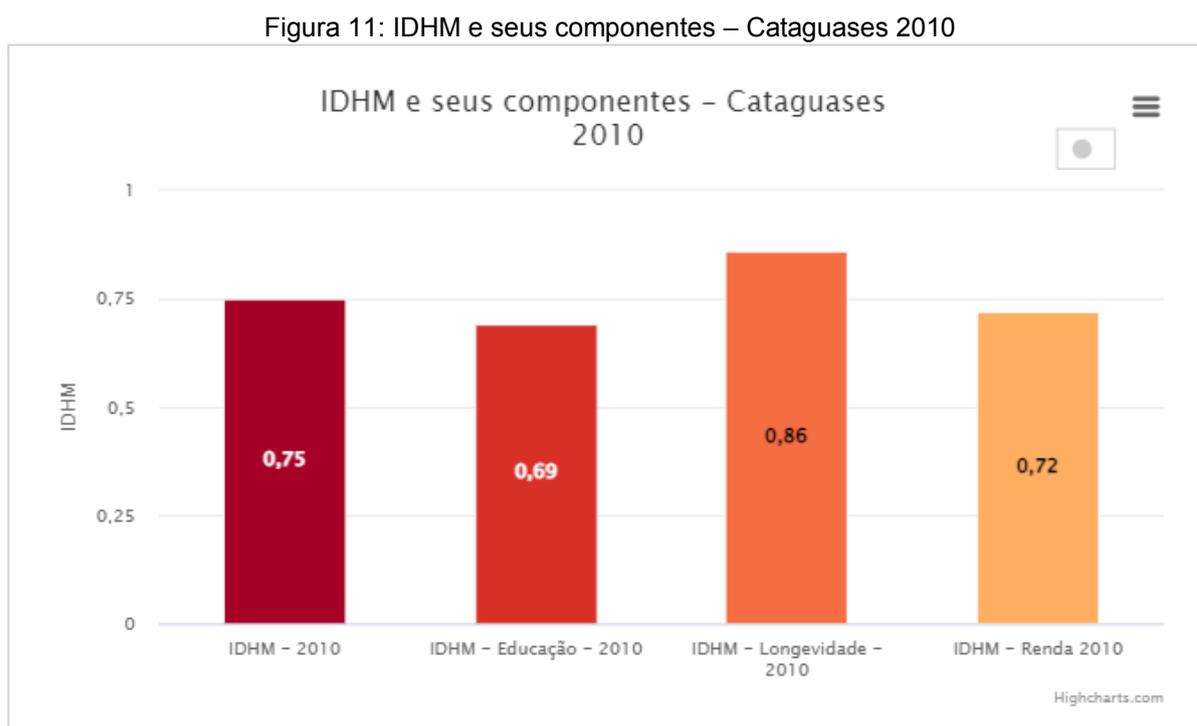
Dentre os indicadores sociais de um município, destaca-se o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, que é uma adaptação para o nível municipal do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, calculado para países através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, uma ação da Organização das Nações Unidas – ONU, que tem o objetivo de combater os problemas ligados à economia, saúde e educação.

O IDHM surgiu da necessidade de uma análise do progresso local, e tem o objetivo de mensurar o desenvolvimento de um município. Assim como o IDH, o IDHM atua em uma escala de 0 a 1, na qual o melhor índice de desenvolvimento se encontra mais próximo de 1 (um), e, quanto mais próximo de 0 (zero), menor o desenvolvimento humano daquela região. (NOGUEIRA E BÖLTER, 2020).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal⁶ (IDHM) vem se elevando nos últimos anos. Em 1991 era de 0,534. Saltou para 0,659 em 2000 e chegou a 0,751 em 2010 (IBGE, 2010), conforme ilustram as figuras 10 e 11.



Fonte: IBGE, 2010.

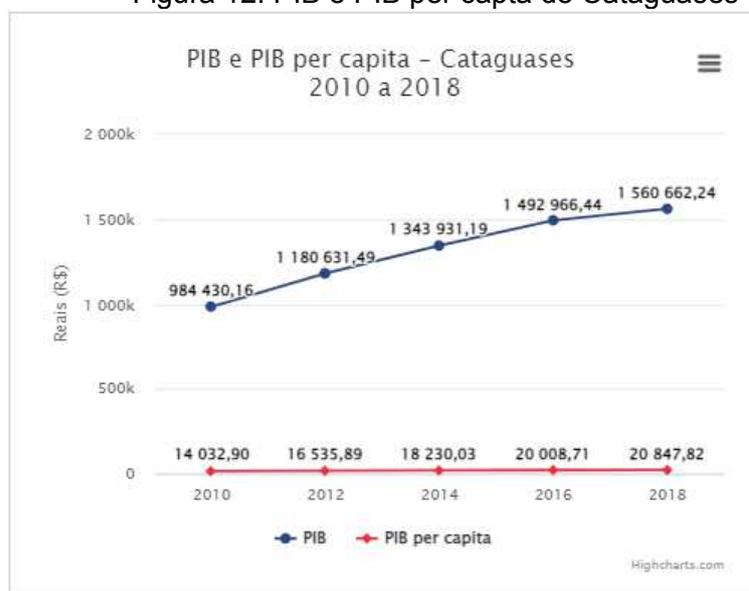


Fonte: IMRS – Fundação João Pinheiro, 2022.

⁶ O IDHM é uma adaptação para o nível municipal do IDH calculado para países pelo PNUD.

Uma medida importante das atividades econômicas de Cataguases é demonstrada pelo seu PIB. Figura 12 mostra a evolução do PIB de Cataguases entre os anos de 2010 e 2018, e a Figura 13 apresenta o aporte de cada atividade econômica na geração do valor agregado municipal.

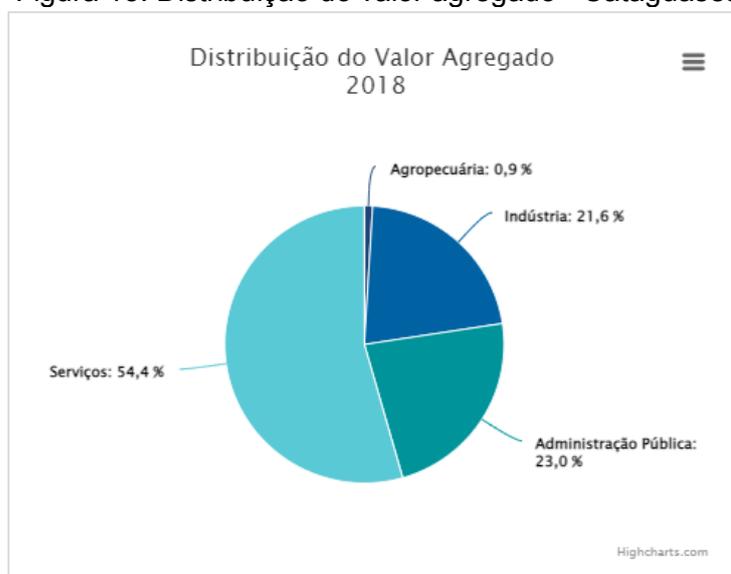
Figura 12: PIB e PIB per capita de Cataguases



Fonte: IBGE/FJP

Fonte: IBGE – Fundação João Pinheiro, 2022.

Figura 13: Distribuição do valor agregado - Cataguases



Fonte: IBGE/FJP

Fonte: IBGE – Fundação João Pinheiro, 2022.

A elevação do PIB e do PIB per capita, demonstra uma melhora econômica ao longo dos últimos anos em Cataguases. Apesar dessa melhora, esses dados não necessariamente demonstram uma melhor qualidade de vida, tendo em vista que essa elevação do PIB pode estar ligada ao crescimento das atividades econômicas que impactam o meio ambiente e a saúde humana, como emissão de poluentes, poluição hídrica e contaminação de solos, o que contribui negativamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Segundo informações obtidas no endereço eletrônico do DATASUS, o Índice de Gini⁷ do município apresenta queda nas últimas décadas, chegando a 0,5120 em 2010. Em 1991 os valores eram 0,5881, enquanto em 2000 o índice chegou a 0,5553. As mudanças destes padrões demonstram uma cidade com menor concentração de renda.

O Observatório das Metrôpoles mostra que o Índice do Bem-Estar Urbano (IBEU) de Cataguases ocupa a posição 322 no *ranking* nacional com o valor de 0,896, focando o destaque negativo neste levantamento para a infraestrutura da cidade, classificada como ruim. O Índice de Bem-Estar Urbano verifica o nível das condições urbanas para se viver nas cidades, levando em consideração os bens e serviços coletivos, constituídos por vinte indicadores que são organizados por cinco dimensões urbanas: mobilidade, condições ambientais, condições habitacionais, atendimento de serviços coletivos e infraestrutura. Os dados coletados foram publicados em 2016 utilizando informações do censo de 2010.

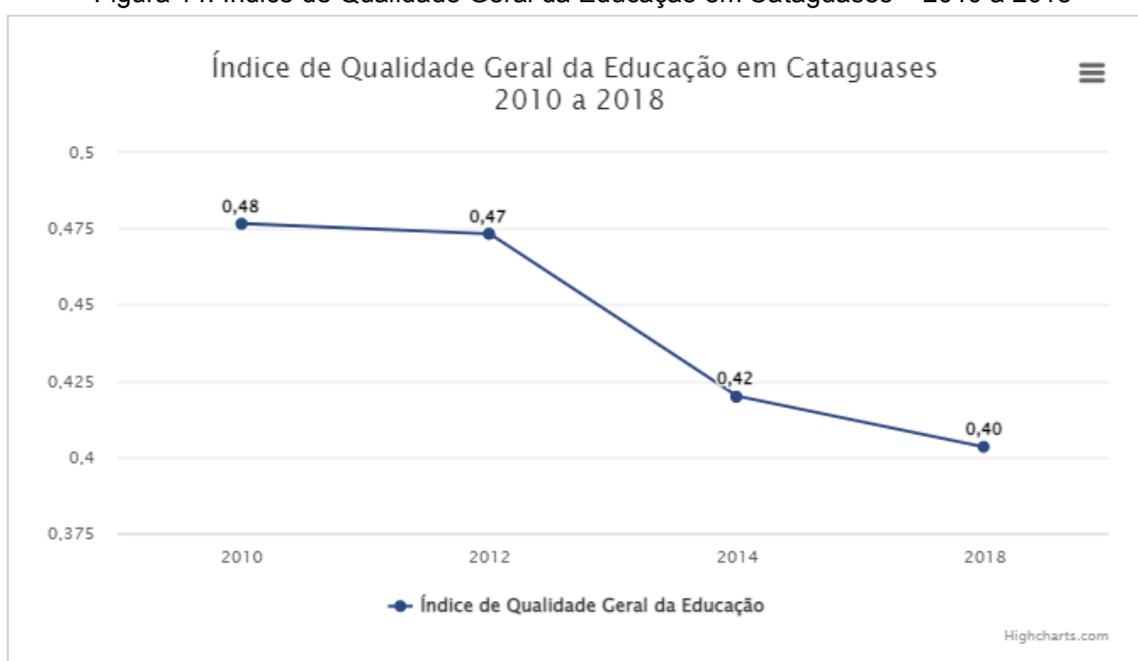
Destaca-se, de forma negativa, que esta posição de Cataguases no *ranking* IBEU coloca a cidade atrás de outras menores que surgiram até mesmo da emancipação do município, como Santana de Cataguases, que ocupa a posição 11 no *ranking* nacional, sendo a segunda melhor cidade de Minas nesta análise.

A partir do destaque negativo para a infraestrutura municipal, é possível fazer uma inferência a respeito dos bairros da cidade: a falta de uma infraestrutura urbana é maior em regiões com maiores aglomerações de pessoas e moradias do que em bairros com menores densidades demográficas, como os condomínios fechados.

⁷ O Índice de Gini, foi criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é utilizado para medir o grau de concentração de renda, apresentando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Este Índice varia de zero a um. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos. (IPEA, 2004).

Uma boa organização de ensino de qualidade é fundamental para garantir uma melhor qualidade de vida para a população, o que contribui para a formação do cidadão. Em Cataguases, observa-se uma queda no Índice de Qualidade Geral de Educação (IQE) nos últimos anos. A cidade aparece com um índice bem inferior a outros municípios do estado, apesar de ter atingido melhores índices de escolaridade⁸. Em 2000, a proporção de pessoas com 15 anos de idade ou mais com ensino fundamental completo em Cataguases era de 41,27 e chegou a 55,37 em 2010 (IMRS). O Índice Mineiro de Responsabilidade Social utiliza os dados do Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica de Minas Gerais (PROEB).

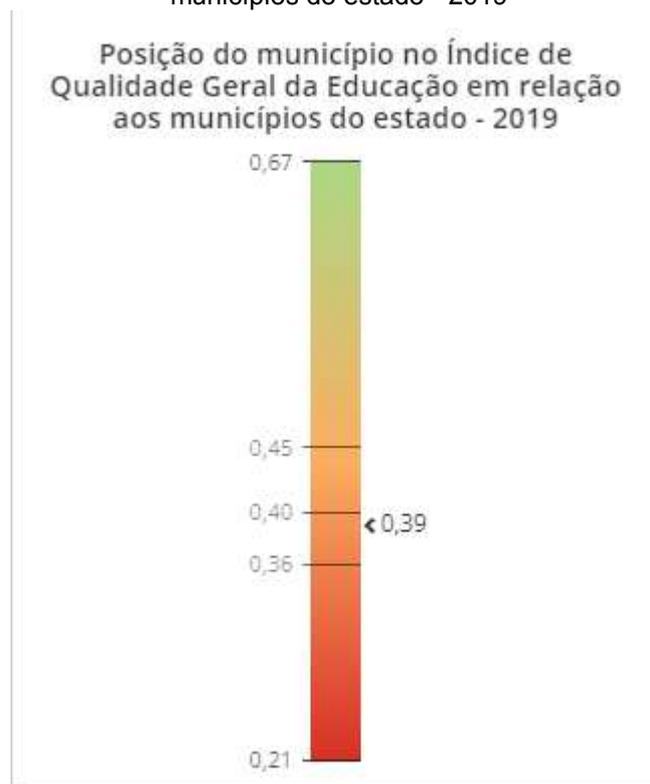
Figura 14: Índice de Qualidade Geral da Educação em Cataguases – 2010 a 2018



Fonte: Secretaria Estadual de Educação (SEE/MG), PROEB – Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica de Minas Gerais/ Elaboração: Fundação João Pinheiro.

⁸ A escolaridade de uma população é resultante tanto dos avanços recentes dos investimentos em educação (maior acesso no sistema de ensino e melhor fluxo entre as séries) quanto dos déficits passados (maior restrição ao sistema de ensino de parte da população). Para captar esta dimensão é utilizada a proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade com o ensino fundamental completo.

Figura 15: Posição do município do Índice de Qualidade Geral da Educação em relação aos municípios do estado - 2019



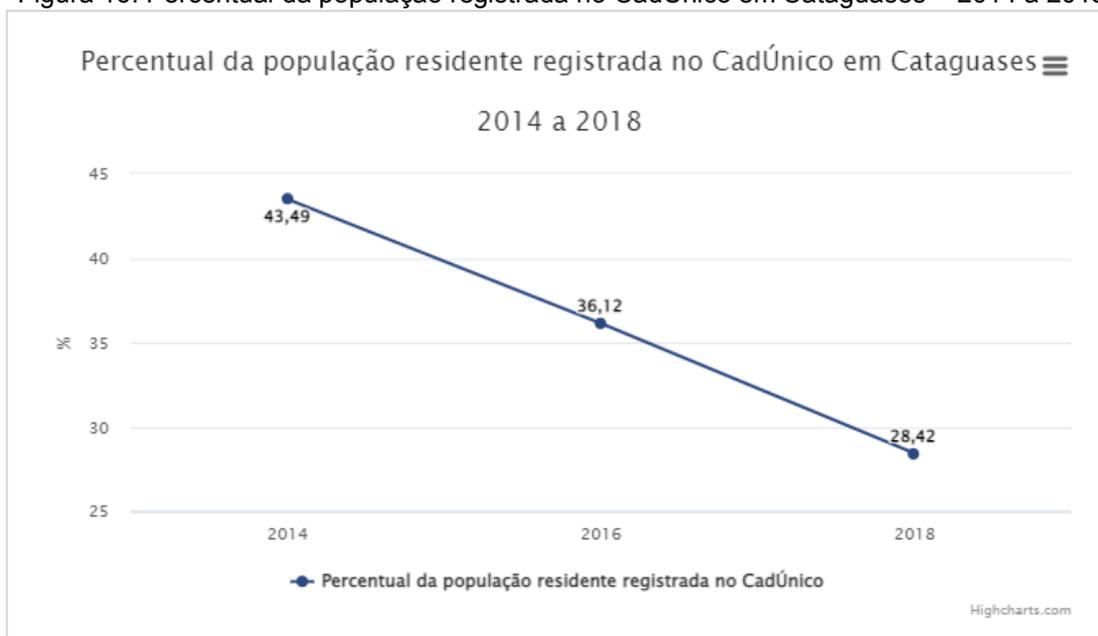
Fonte: Índice Mineiro de Responsabilidade Social (2019).

O IMRS-vulnerabilidade procura mensurar e apresentar a vulnerabilidade social da população residente em Cataguases, bem como os esforços da gestão municipal para a prestação dos serviços de assistência social

Vulnerabilidade é um conceito complexo e dinâmico que visa representar uma condição inerente ao ser humano enquanto sujeito, acrescida da intersubjetividade estabelecida pelas relações (afetivas, culturais, raciais, de gênero, econômicas, dentre outras), no contexto de uma estrutura social e dos direitos de cidadania. (IMRS/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO)

Os indicadores de vulnerabilidade social utilizados no IMRS buscam estimar a população de Cataguases cadastrada no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) do Ministério da Cidadania. Neste sistema temos como participantes as pessoas pobres ou extremamente pobres, a população em falta de ocupação em idade produtiva, os analfabetos e os que residem em moradias sem saneamento básico. As pessoas inscritas neste cadastro são candidatas a receber algum tipo de auxílio do Governo Federal na área da assistência social.

Figura 16: Percentual da população registrada no CadÚnico em Cataguases – 2014 a 2018

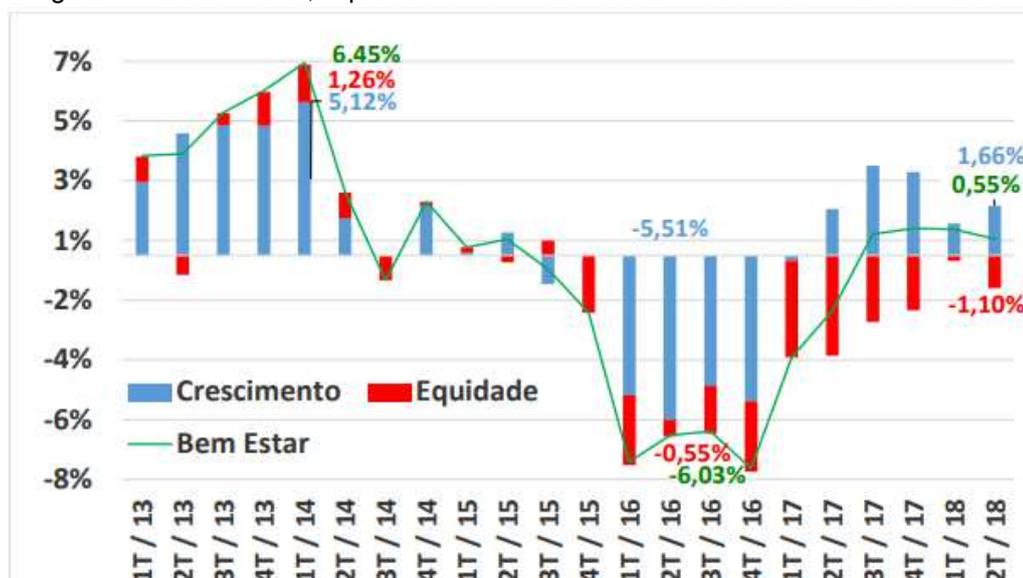


Fonte: CadÚnico; Ministério da Cidadania/ Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Em 2019, o percentual da população residente registrada no CadÚnico em Cataguases era de 27,26%. Destes, 10,46% eram consideradas pobres ou extremamente pobres, 8,04% não sabem ler nem escrever e 0,43% residiam em casas sem saneamento básico. Este dado demonstra que a pobreza monetária reflete diretamente nas questões sociais de alguns grupos. (IMRS/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2019).

Um estudo de abrangência nacional, feito pela FGV, revela não apenas a necessidade do combate à pobreza, mas também de políticas voltadas aos mais pobres. A desigualdade completou 3 anos de alta em 2018, fato que não ocorria desde 1989, recorde histórico do Brasil.

Figura 17: Crescimento, Equidade e Bem Estar Social Trabalhista – Taxas Anuais



Fonte: FGV Social/CPS a partir de microdados da PNADC trimestral/IBGE.

Muito desta condição de aumento da desigualdade e da pobreza tem relação com o aumento do desemprego.

Outra colocação que demonstra a vulnerabilidade social é a falta de um emprego formal. A porcentagem de pessoas inseridas no mercado de trabalho formal vem apresentando, nos últimos anos, uma queda em Cataguases. Das pessoas entre 16 e 64 anos, em 2014, 33,27% tinham emprego no setor formal. Em 2018 os índices chegaram a 29,47%.

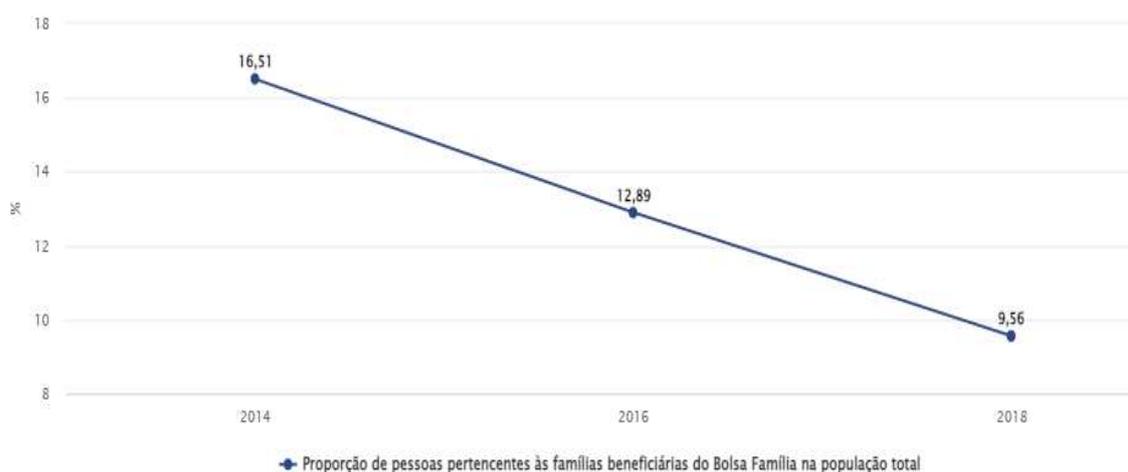
A queda na geração de emprego formal é um índice alarmante tanto para a população local que não se insere no mercado de trabalho da maneira correta, tendo acesso a todos os direitos trabalhistas, quanto para o governo, que não arrecada com a mão de obra dos trabalhadores informais. Destaca-se ainda que a queda na criação de empregos formais e o aumento das oportunidades informais podem ser o primeiro passo para o desemprego e o desalento.

Segundo o IMRS (2021), a definição de população pobre ou extremamente pobre tem como referência:

- Pessoas pobres – são aquelas com renda *per capita*, anos 2014 e 2015: de R\$ 77,00 a R\$ 154,00; anos 2016 e 2017: renda *per capita* de R\$ 85,01 reais a R\$ 170,00; anos 2018 e 2019: renda *per capita* de R\$ 89,01 reais a R\$ 178,00;
- Pessoas extremamente pobres – são aquelas com renda *per capita*, anos 2014 e 2015: menor ou igual a R\$ 77,00 a R\$ 154,00; anos 2016 e 2017: renda *per capita* menor ou igual R\$ 85,00; anos 2018 e 2019: renda *per capita* menor ou igual R\$ 89,00/mês.

Em 2019, 9,10% da população absoluta de Cataguases era participante do Programa Bolsa Família (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2019). Este índice apresenta queda nos últimos anos, conforme mostra a Figura 18, mas ainda demonstra a carência de uma parcela da população do município. A concessão desse benefício está ligada às questões socioeconômicas das famílias (renda *per capita* de até ½ salário mínimo ou renda total de até três salários mínimos).

Figura 18: Proporção de pessoas pertencentes às famílias beneficiárias do Bolsa Família na população total em Cataguases – 2014 a 2018
 Proporção de pessoas pertencentes às famílias beneficiárias do Bolsa Família na população total em Cataguases 2014 a 2018



Fonte: CadÚnico; Ministério da Cidadania/Elaboração; Fundação João Pinheiro, 2019.

Para Prado e Miagostovich (2014), o saneamento básico⁹ tem função fundamental na transmissão de agentes patogênicos, especialmente os vírus. A elevada circulação de vírus no ambiente tem relação com as condições sanitárias inadequadas das comunidades, como a falta de água potável e o esgotamento sanitário.

O acesso a água de qualidade e quantidade necessária é uma importante forma de prevenção de doenças. O Percentual da população urbana efetivamente atendida com os serviços de abastecimento de água em Cataguases, em 2019, era de 88,40%. Este valor representa uma queda em relação aos valores de 2014 nos quais 100% da população era atendida. (IMRS, 2022)

⁹ “Saneamento básico é definido como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais relativos aos processos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Os serviços de saneamento básico estão intimamente relacionados à preservação das condições do meio ambiente, à saúde pública, à habitação adequada e à qualidade de vida.” (IMRS, 2022).

A distribuição dos recursos hídricos no Brasil tem suas desigualdades históricas. Uma redução neste dado em Cataguases, nos últimos anos, destituiu direitos básicos a uma parcela de sua população.

Outro percentual que apresentou queda na comparação entre os anos de 2014 e 2018, em Cataguases, foi o de população urbana atendida com os serviços de esgotamento sanitário. Em 2014, 90,37% da população urbana era contemplada com este serviço, queda acentuada para o ano de 2019 quando os índices chegaram a 63,34%.

As quedas nos percentuais de serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água destacam a falta de acesso em serviços básicos garantidos pela constituição. Estes dados deflagram uma involução da cidade nos serviços que são essenciais para a saúde¹⁰ pública, tendo em vista que estas atividades diminuem as internações por doenças de veiculação hídrica, possibilitam uma melhor higienização (fator preponderante no período pandêmico) e proporcionam um ambiente mais saudável para a população.

Ainda que o acesso à água potável seja um problema em escala mundial, a queda no acesso a este recurso salienta a necessidade de uma política pública que atenda todas as camadas sociais da cidade.

Toda a população do município de Cataguases é atendida por serviços regulares de coleta de lixo e não existe tratamento de esgoto na cidade. (IMRS, 2019)

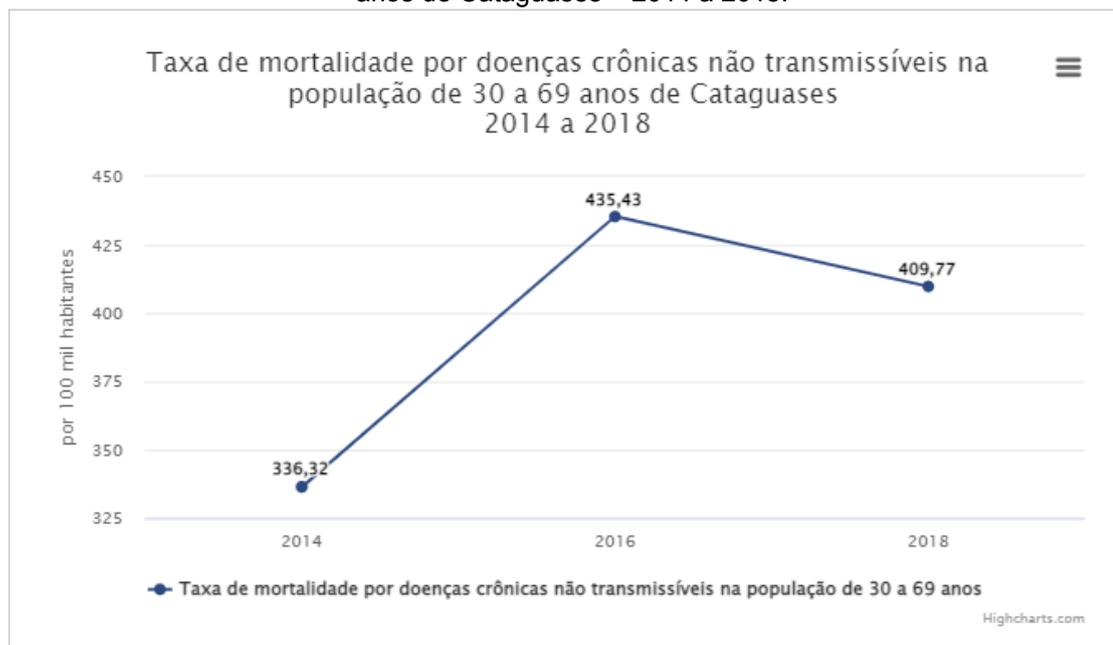
O Índice Mineiro de Responsabilidade Social procura traçar um panorama do estado de saúde da população e dos serviços de saúde do município.

Segundo a Secretaria do Estado de Minas Gerais, em Cataguases, as taxas de mortalidade¹¹ por doenças crônicas não transmissíveis (doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes) vêm demonstrando grande variação nos últimos anos, conforme é mostrado na Figura 19.

¹⁰ A Organização Mundial de Saúde define saúde como o estado de completo bem-estar físico, mental e social. As agendas internacionais frequentemente apontam como objetivo dos programas governamentais de saúde assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades (OMS, 2019).

¹¹ Taxa de mortalidade = Número total de óbitos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Expressa a intensidade com a qual a mortalidade atua sobre uma determinada população. A taxa bruta de mortalidade é influenciada pela estrutura da população quanto à idade e ao sexo. (DATASUS)

Figura 19: Taxa de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis na população de 30 a 69 anos de Cataguases – 2014 a 2018.



Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais / Elaboração: Fundação João Pinheiro.

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2019.

3.2 A Estrutura de Saúde de Cataguases

A saúde pública é um desafio para o governo brasileiro devido ao elevado contingente de pacientes que a utilizam e à exigência por qualidade no atendimento da população. O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma garantia aos cidadãos brasileiros, pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, por meio da Lei nº. 8.080/1990. “O SUS é o único sistema de saúde pública do mundo que atende mais de 190 milhões de pessoas, sendo que 80% delas dependem exclusivamente dele para qualquer atendimento de saúde”. (Saúde/MG, 2022).

Uma estratégia de organização da Atenção Básica e do SUS diz respeito à descentralização dos atendimentos de saúde, deixando-os sob responsabilidade dos municípios e estabelecendo a “regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade”. (SOUZA, *et al*, 2021, p. 300)

O sistema de saúde pública, conforme o Ministério da Saúde (2016), tende a atender a todos os brasileiros sem distinção, mas, segundo Sarreta (2009), “apresenta falhas em seus principais programas”. Um exemplo é o Programa Saúde da Família (PSF), caracterizado por oferecer atenção primária de forma resolutiva e humanizada,

que funciona nas Unidades Básicas de Saúde, e tem o objetivo de atuar na prevenção de doenças, atendendo à população de cada bairro separadamente, a fim de oferecer um apoio personalizado, descentralizando os atendimentos.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de uma cidade, segundo Ferreira (2016), tem o objetivo de executar medidas que assegurem a promoção, preservação e recuperação da saúde do homem. Dessa forma, a Secretaria de Saúde de Cataguases tem como atribuição zelar pela saúde dos 66.261 habitantes de acordo com o IBGE (2022). Além disso, ela é um órgão responsável por elaborar e efetuar a política municipal de saúde e garantir o atendimento universal da população, conforme os preceitos do SUS. É a SMS que, de acordo com o conhecimento das características da população cataguasense, organiza as ações e serviços prioritários relacionados a saúde em Cataguases, dentro do regimento das políticas públicas e serviços ofertados pelo SUS.

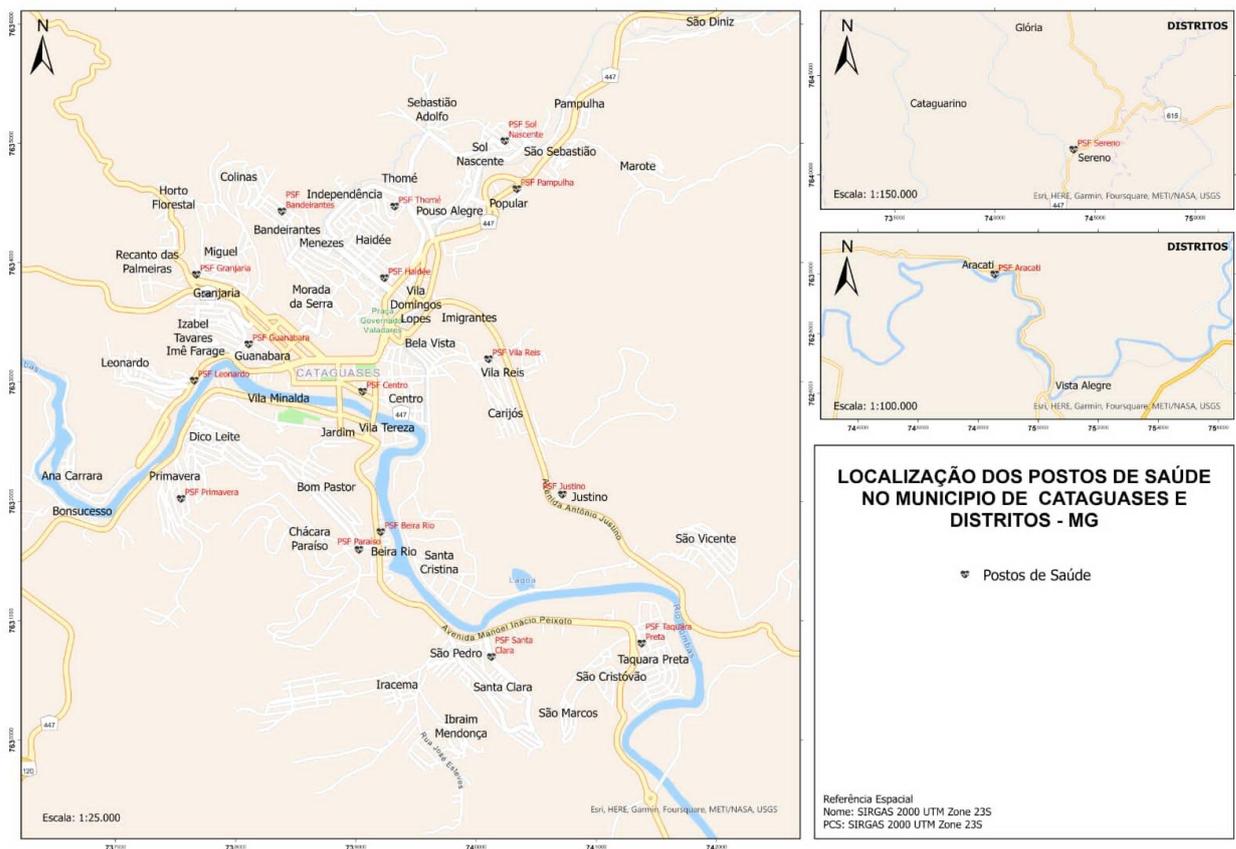
Das competências da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases, segundo a Prefeitura, destacam-se:

- Elaborar e instituir as políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas concernentes à saúde no Município de Cataguases;
- A proposição e coordenação das políticas e diretrizes municipais de saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, zelando pelo cumprimento dos princípios e orientações do Sistema Único de Saúde – SUS, e pela integração do Município à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema;
- A ação dos serviços de saúde municipais, embasados no planejamento, disposição, controle e avaliação de seu desenvolvimento;
- A estruturação das ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
- O desenvolvimento de campanhas e programas de saúde coletiva, em articulação, no que couber, com entidades estaduais e federais afins;
- A condução das unidades de assistência médica e odontológica, bem como de laboratórios e outras modalidades de serviços sob a responsabilidade do Município;
- A proposição e o acompanhamento da execução de convênios, contratos e outros termos de ajustes com entidades públicas e privadas, voltados para a saúde da população;

- O desenvolvimento de estudos, pesquisas e levantamentos de dados permanentes, visando subsidiar a formulação e o monitoramento dos planos e programas de saúde;

Atualmente Cataguases possui 18 Unidades Básicas de Saúde onde funciona o Programa Saúde da Família, o que confere uma média de 3.681 habitantes por PSF, um quantitativo importante, tendo em vista que este é o primeiro momento de atendimento e possível triagem de atendimento médico para os usuários da atenção primária, exceto em casos de emergência.

Figura 20: Mapa de localização dos Postos de Saúde em Cataguases



Fonte: próprio autor.

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cataguases é uma instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico de nível III e presta serviços médicos hospitalares desde 1916 à região da Zona da Mata. Hoje conta com 174 leitos hospitalares, um corpo clínico com 70 médicos, 7 salas de cirurgia e 10 leitos de UTI, sendo 9 credenciados pelo SUS e 1 leito para convênio/particular. Durante a pandemia, os

leitos de UTI foram ampliados em caráter de emergência, chegando a 20 unidades de tratamento intensivo. (Hospital de Cataguases). O hospital é a “parte integrante de uma organização médica e social, cuja função básica consiste em proporcionar à população assistência médica integral, curativa e preventiva, sob quaisquer regimes de atendimento, inclusive o domiciliar”. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023).

Uma inferência importante sobre a infraestrutura de saúde em Cataguases é a ausência de uma UTI neonatal que pode comprometer a reabilitação de crianças enfermas e elevar os índices de mortalidade infantil. Os bebês que necessitam deste tratamento precisam ser encaminhados para Ubá, Muriaé ou Juiz de Fora, em uma logística complicada, principalmente para os que dependem apenas da saúde pública, devido aos problemas de transporte e vagas destas UTI's em outras cidades.

Importante ressaltar que os usuários que dependem exclusivamente do SUS são as camadas mais desfavorecidas da população, algo que é intrínseco no município desde o início da sua formação, e que ficou mais perceptível com o avanço do seu processo de urbanização.

A pandemia da COVID-19 intensificou as históricas desigualdades no sistema de saúde brasileiro. Apesar dos problemas não serem novos, eles se atualizam neste contexto, em uma perspectiva ainda mais complexa da distribuição regional e da relação público-privada na saúde. Embora tenhamos um sistema público, de caráter universal, capilarizado em todo o território nacional, existem desafios como: a existência de vazios assistenciais; a segmentação público-privada; a fragmentação do sistema de saúde oriunda de uma descentralização municipalista; a deficiente regulação do acesso aos cuidados especializados; a dificuldade de a APS executar um papel efetivo na coordenação do cuidado; e um subfinanciamento crônico que nos últimos anos tem se configurado como desfinanciamento, haja vista as políticas de austeridade impostas, principalmente a partir da Emenda Constitucional nº 95/2016. (SANTOS; OLIVEIRA; ALBUQUERQUE, 2022, p. 331)

A estrutura da saúde em Cataguases é mais um dos diversos eventos resultantes da desigualdade criada pela produção do espaço e do controle financeiro na mão das elites.

Especialmente as cidades de Leopoldina, Itamarati de Minas, Miraf, Santana de Cataguases, Dona Euzébia e Astolfo Dutra também são atendidas no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cataguases. Os casos graves, inclusive de COVID-19, geralmente são transferidos para Juiz de Fora e Muriaé.

A COVID-19 retrata um cenário de incertezas muito maior para aqueles que não têm acesso a planos de saúde ou capacidade de fazer a logística para outros

centros. A desigualdade acaba se estabelecendo com mais força no período pandêmico.

Observa-se que a pandemia não apenas ressaltou as desigualdades da oferta entre os setores público e privado como também as ampliou. Mesmo com a expansão de leitos hospitalares, a distribuição regional e público-privada manteve-se desigual no País. (SANTOS; OLIVEIRA; ALBUQUERQUE, 2022, p. 331)

Durante o período pandêmico, assim como no restante do Brasil, Cataguases enfrentou diversos desafios, somados aos problemas comuns da saúde municipal. Através de decretos, a prefeitura cancelou cirurgias eletivas, diminuiu o fluxo de exames e convocou funcionários da saúde que estavam de férias para o enfrentamento da pandemia (Decreto nº 5.201/2020 – Prefeitura Municipal de Cataguases).

Geralmente as prefeituras apresentam pequena capacidade gerencial e operacional. Esta é a situação encontrada nos municípios, quando são velozmente acionados a adotar a gerência de unidades e serviços de saúde (CAMPOS *et al.* 1998).

3.3 Epidemias no Município de Cataguases

Em Minas Gerais, a campanha de saneamento rural foi criada no início do século XX, visando o atendimento das elites que se localizavam, em um primeiro momento, principalmente no centro-sul do estado. Esta situação cria estruturas diferentes que interferem no combate das endemias dentro de um contexto histórico até os dias de hoje (SOUZA, 2022).

Registram-se em municípios do estado, verdadeiros abandonos de algumas regiões que foram castigadas por surtos epidêmicos de malária, varíola e sarampo, com altos índices de letalidade. Isso evidencia os diminutos recursos destinados a áreas importantes de Minas Gerais desde o início do século XX (SOUZA, 2022).

O município de Cataguases já enfrentou outras epidemias no passado, desde o século XIX. Epidemias de cólera, febre amarela e varíola já foram registradas no município e já escancaravam a necessidade de um saneamento básico mais democrático.

Ao perceber o histórico de outras epidemias na cidade, encontram-se semelhanças nítidas com a COVID-19. Em 1889 foram registrados na cidade casos de uma “febre de mau caráter”, posteriormente associada à possibilidade de se tratar da febre amarela, fato que foi reportado para a Câmara, que não tomou providências em um primeiro momento (FILHO, 2020).

O fato da Câmara se omitir sobre a situação da “febre de mau caráter” demonstra similaridades com os moldes adotados pelo governo federal no combate a pandemia da COVID-19. A falta de ações e concordância com as recomendações científicas já representava riscos no passado, como na atualidade. A atuação dos poderes legislativo e executivo, e também da sociedade em geral, podem mudar os horizontes a serem vivenciados pela população no decorrer da doença.

Tomando-se como base a epidemia anterior de febre amarela e o problema atual da COVID-19, percebe-se o mesmo perfil se circundando. O vírus inicia seu contágio através de pessoas que vinham de fora da cidade e de melhores condições financeiras, e então debandava para os mais pobres e vulneráveis.

Os indícios da época demonstravam uma possível conexão da doença com a falta de higiene e a limpeza da cidade, situação que já havia sido alertada pelo tenente Fortunato Gomes, vereador da época. Com o agravamento da situação foi vista a necessidade de se tomar ações.

Foi criada, em julho de 1889, uma comissão de socorros com representantes políticos e médicos da época. Essa mesma comissão, recebeu um voto de louvor da Câmara pelos relevantes serviços prestados no quadro epidêmico, que foi extinto em 6 meses e que fez vítimas em números avultados, além de cessar o comércio e prejudicar a vida dos moradores locais naquele momento.

As autoridades da época, segundo Filho (2020), já ressaltavam as necessidades essenciais para o enfrentamento dessas situações:

- Abastecimento de água potável e de boa qualidade para a população;
- Estabelecimento de um sistema de canalização que removesse a latrina, fosso em uso na cidade;
- Desobstrução de uma cachoeira no Rio Pomba, logo abaixo da cidade, que o represa, e nas cheias faz refluir o Ribeirão Meia Pataca, seu afluente, derramando-se por largo perímetro dos subúrbios da cidade;

- Asseio na cidade e nas casas.

Um detalhe importante que pôde ser observado era o tratamento diferenciado muito perceptível nas camadas mais pobres de Cataguases. Fato que, segundo Filho (2020, p.185), já evidenciava uma segregação urbana e sanitária no município, sendo, para tanto, “necessário fundar uma enfermaria para os doentes pobres que não pudessem ser tratados convenientemente em suas casas”.

Ao analisar as epidemias anteriores fica evidenciada a importância das intervenções públicas, de serviços e de uma estruturação que são sonegadas à população, principalmente para os mais pobres, como o saneamento básico e a falta de água potável.

Outra relação que pode ser associada a pandemia do SARSCov2 com a de febre amarela, é a forma com que o vírus se inseriu na população cataguasense: pela chegada de pessoas de fora do município (FILHO, 2020).

Dados do Painel COVID-19 mostram que em Cataguases, até junho de 2022, o município tinha 16.809 casos acumulados de COVID-19, com 296 óbitos confirmados pela doença. Em casos acumulados por 100 mil habitantes, Cataguases contava com 22.375 casos e 394 óbitos acumulados a cada 100 mil habitantes.

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (2022), o número de mortes por cada 100 mil habitantes “dá uma imagem mais objetiva da pandemia do que os dados de mortalidade notificados por COVID-19”, fato essencial para o entendimento do impacto da pandemia.

Como já foi observado nas epidemias ao redor do mundo e na cidade de Cataguases, elas ocorrem de forma cíclica (FAPERJ, 2020). Dessa forma, pode-se reiterar a importância de estudar as transmissões das doenças relacionando-as às questões sanitárias e sócio-espaciais, de forma a alertar e preparar a população e a administração pública para que saibam lidar em situações semelhantes futuramente.

O governo tem papel preponderante em casos de calamidade e desastres. Segundo a Fiocruz (2020), ainda que em um primeiro momento o protagonismo da pandemia seja no setor da saúde, a gestão sobre esse prisma depende de outros atores da sociedade, o que requer a ratificação da governança do país. A falta de coerência dentro do governo do então presidente Jair Bolsonaro (2019 a 2022) em

entrevistas, reuniões e ações, quebram a confiança de uma parte da população e amplia os riscos e impactos da pandemia.

É importante ressaltar a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) durante a pandemia, diante do contrassenso do negacionismo do governo federal, da falta de investimentos e do ceticismo de boa parte da população diante do problema. O SUS é o principal agente a zelar pelas camadas mais desfavorecidas da população que se contaminou e precisou de atendimento médico.

Diante de um cenário de incertezas conduzidos pelo governo federal, os governos estaduais preferiram trilhar o seu próprio caminho em relação a pandemia (FIOCRUZ, 2020). Analisando informações dramáticas vindas de outros países onde as contaminações ocorreram inicialmente e os alertas de uma pandemia global emitidos pela a OMS, os governos estaduais começaram a adotar um conjunto de medidas a partir de 13 de março de 2020 com um grande foco em distanciamento social, como por exemplo o Minas Consciente e o Plano São Paulo. Esse fato foi corroborado com a nota técnica de Medidas Legais de Distanciamento Social: Análise Comparada da Primeira e Segunda Ondas da Pandemia da COVID-19 no Brasil, desenvolvido pelo IPEA (Morais, 2021). É importante ressaltar que essas ações praticamente não ocorriam em sintonia e de modo coordenado com o governo federal, o que diminuía a possibilidade de gestão de riscos de emergências e desastres, e a capacidade de governança sobre o problema em questão (Góes e Borelli, 2021).

Morais (2020), ressalta que “o governo federal deve manter uma política de comunicação baseada em transparência, coerência, agilidade e clareza”, criando incentivos aos governos estaduais e municipais para adotarem políticas padronizadas e baseadas em evidência.

A Figura 21 mostra um esquema de Gestão de Riscos de desastres e governança preparado pela Fiocruz:

Figura 21: Gestão de Risco de Desastres



Fonte: Fiocruz, 2020

A Figura 21 alerta para uma gestão que fortalece a segurança, reduzindo as vulnerabilidades que não podem ser tratadas de maneira pontual e devem ser planejadas através do risco atual e possibilidades de problemas futuros. Segundo a própria Fiocruz estas vulnerabilidades impactam de modo muito mais acentuado as condições de vida e saúde dos mais pobres e vulneráveis.

É importante ressaltar a necessidade de combinação da governança dos riscos com o setor de saúde. A Fiocruz coloca o protagonismo sobre a saúde, mas relata a necessidade do fortalecimento de uma governança com cooperação dentre os

diferentes níveis do governo, assim como para a responsabilidade da sociedade civil como um todo.

O Instituto Rui Barbosa (2021) enfatizou a importante e essencial atuação do Estado em setores estratégicos em certas áreas durante a pandemia. O setor privado não conseguiria atender as demandas necessárias neste período como auxílios emergenciais e leitos hospitalares para todos que precisaram. A eficiência do mercado em produzir não é a mesma para distribuir, por mais que correntes políticas e grupos ideológicos tenham esse pensamento. Mesmo que, em alguns momentos, essas observações sejam pertinentes, desde o início da crise, a falha em ações do governo federal com a sociedade demonstraram que as consequências destes períodos poderiam ter sido menores.

É fundamental o entrosamento desde a fase do planejamento global do sistema de saúde até as programações setoriais e locais, para evitar o descompasso tão comum entre o político, o técnico e a infraestrutura. Portanto, desde o primeiro momento de uma gestão, é necessário dimensionar cuidadosamente a infraestrutura necessária, seja no próprio órgão gestor do SUS ou fazendo-se gestões e estabelecendo um bom relacionamento com os demais órgãos da administração municipal. Todos os passos no sentido de ampliação da rede, seja de novos serviços próprios, seja municipalizando estruturas estaduais, devem levar em conta a previsão dos materiais e serviços fundamentais ao seu funcionamento. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001)

O Cenário de dúvidas e dificuldades, além do restrito acesso a informação da difusão da COVID-19 no Brasil e posterior avanço da vacinação, levaram os veículos de comunicação a criarem um Consórcio de Veículos de Imprensa, com a participação dos jornais, Extra, Estadão Folha, O Globo e os sites UOL e G1.

Este Consórcio foi criado em junho de 2020, alegando omissão do governo do então presidente Jair Bolsonaro na divulgação dos boletins sobre a doença na tentativa de informações mais transparentes sobre a COVID-19 no país. O grupo de jornais impressos e virtuais, encerrou suas atividades em janeiro de 2023, com quase dois anos de trabalhos ininterruptos, alegando que nos últimos meses ocorria com precisão as divulgações dos dados por partes dos governos estaduais e federais acerca da COVID-19.

A necessidade da imprensa se mobilizar desta forma, demonstra como o governo pode criar interferências, gerar desequilíbrios e até mesmo divulgar informações incorretas sobre o assunto (*Fake News*). Este fato, impulsionado pelo

governo federal, causou uma desconfiança por parte da população sobre o problema e amplificou as contradições da difusão e tratamento do vírus.

3.4 Cataguases: restrições e flexibilidades durante a pandemia

Assim como ocorreu em todo o país, em março de 2020 Cataguases teve de se adequar ao período pandêmico. Em um primeiro momento, as tomadas de decisão acerca da pandemia estavam centralizadas nas ações da Prefeitura Municipal de Cataguases, através de decretos, barreiras sanitárias e ações de conscientização em páginas de redes sociais oficiais do município.

Após alguns meses, em julho de 2020, a cidade aderiu ao plano Minas Consciente (Decreto 5202J/2020), que foi um plano elaborado pelo governo Estadual de Minas Gerais para “o acompanhamento da pandemia da COVID-19 e a criação de protocolos para a retomada gradual e segura das atividades econômicas” (Agência Minas, 2022).

Para este acompanhamento, o Estado de Minas Gerais foi dividido em 14 macrorregiões, sendo elas:

- Triângulo do Norte;
- Triângulo do Sul;
- Noroeste;
- Centro;
- Jequitinhonha;
- Leste;
- Leste do Sul;
- Nordeste;
- Sudeste;
- Centro-Sul;
- Sul;
- Norte;
- Oeste;
- Vale do Aço.

Nesta regionalização, Cataguases pertencia à macrorregião Sudeste.

Este protocolo se tratava de orientações para empregadores, funcionários, alunos, turistas e para a população como um todo sobre os novos hábitos a serem adotados para o enfrentamento da disseminação da COVID-19. As diretrizes eram modificadas dependendo da onda em que cada região do estado se encontrava, conforme a Figura 22.

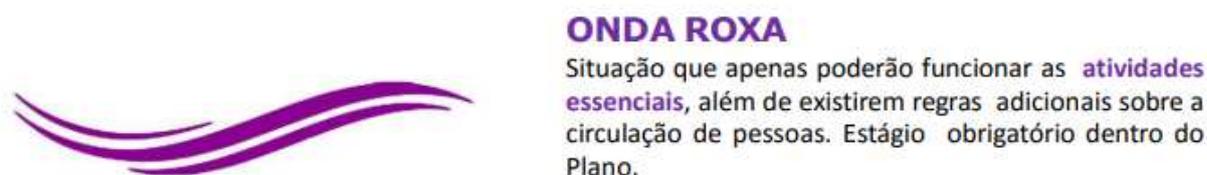
Figura 22 – Separação dos níveis de disseminação da COVID -19



Fonte: Protocolo Minas Consciente/Estado de Minas Gerais, 2021.

Ainda existia a possibilidade de um período com ainda mais restrição que era a Onda Roxa. Esta onda compreende a uma medida de caráter excepcional, empregada em momentos críticos da pandemia em Minas Gerais (Figura 23).

Figura 23: Onda roxa



Fonte: Protocolo Minas Consciente/Estado de Minas Gerais, 2021.

O Protocolo Minas Consciente foi o principal parâmetro de orientação durante o período de calamidade vivido em Minas Gerais, na tentativa de reduzir o contágio do

SarsCov2 e evitar o colapso na rede de atenção à saúde (Protocolo Minas Consciente/ Estado de Minas Gerais, 2021).

É importante ressaltar que não foram todas as cidades de Minas Gerais, que assim como Cataguases, adotaram o Minas Consciente. Alguns municípios decidiram seguir as orientações das autoridades e comitês locais nas decisões referentes ao ciclo pandêmico, como foi o caso da capital Belo Horizonte (Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, 2021).

As decisões referentes ao Protocolo do Minas Consciente, foram bastante criticadas por empresários, comerciantes e lojistas de Cataguases e região, pois afetavam diretamente suas finanças. Esse fato gerava uma enorme pressão sobre as decisões municipais, mesmo que embasadas neste arcabouço criado pelo governo estadual.

As prefeituras, ao aderirem a este protocolo estadual, tentavam criar uma unificação e fortalecer as decisões referentes a este período tão crítico e polêmico, na busca por uma uniformidade baseada em decisões técnicas e transparentes, que por muitas vezes faltavam ao governo federal.

Alguns municípios sentiam dificuldades em estabelecer um corpo técnico nas decisões durante a pandemia, e a entrada ao Minas Consciente fornecia parâmetros necessários àquelas cidades que se sentiam com esta adversidade.

Essa regionalização, assim como o critério de ondas, foi levada em consideração até fevereiro de 2022, onde, segundo o Estado de Minas Gerais, os indicadores epidemiológicos permitiram essa adequação de encerramento do Minas Consciente (Agência Minas, 2022).

Durante os anos de 2020, 2021 e 2022, muitos decretos foram feitos pelos prefeitos de Cataguases (Willian Lobo - PSDB, gestão de 2017 até 2020 e José Inácio Peixoto Parreiras Henriques - MDB, gestão de 2021 até 2024). Estes decretos baseavam-se na busca de conter o contágio do SarsCov2 e evitar o colapso do Hospital de Cataguases, e determinavam quais setores poderiam funcionar e como deveriam proceder.

No Anexo estão os principais decretos publicados durante os anos de pandemia em Cataguases, na qual é possível acompanhar o avanço da doença no município no decorrer dos meses. Ele demonstra como a pandemia foi se comportando e quais foram as ações da Prefeitura à medida em que o contágio da doença evoluía ou regredia.

Percebe-se que a Prefeitura de Cataguases esteve alinhada com as medidas de distanciamento social sugeridas pela Fiocruz em seu relatório de Gestão de Riscos e Governança na Pandemia por COVID-19 no Brasil (Figura 24).

Figura 24: Medidas de Distanciamento social



Fonte: Fiocruz, 2020

Dentre os decretos pode-se destacar o 5.201/2020 que suspendeu as aulas em todo o município. É importante salientar as dificuldades dos alunos de escolas públicas em ter acesso a um ensino remoto e a demora destas escolas (municipais e estaduais) em ofertarem essas condições. Esse decreto também fechou o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que prestam um serviço social importante para as camadas mais desfavorecidas da população. Estes serviços voltaram a funcionar mediante a publicação do decreto 5.202B/2020 como serviços essenciais.

Outro ponto importante diz respeito ao decreto 5.202/2020, que limitou os atendimentos do SUS a somente urgência e emergência, além de suspender a gratuidade do transporte público no município, fato que pode limitar a mobilidade das pessoas mais pobres em casos de extrema urgência.

Podemos ressaltar também que a necessidade de uso de máscaras e álcool podem não ser acessíveis a todas as camadas populacionais, mesmo mediante a obrigação imposta pelos decretos da prefeitura.

O fechamento do comércio da cidade criava dificuldades para toda a população e expunha fragilidades econômicas para todas as camadas da população cataguasense. A necessidade de se expor em trabalhos essenciais colocava em risco os trabalhadores assalariados e informais.

Apesar de inúmeros decretos, protocolos e cuidados, em alguns momentos a UTI do Hospital de Cataguases se apresentou em sua ocupação máxima, mesmo tendo sido criado leitos extras especialmente para o enfrentamento da pandemia, fato que se repetiu nas cidades vizinhas e em diversos municípios do Brasil.

Pode-se inferir que a estrutura de saúde do único hospital da cidade, que já era defasada, apresentou ainda mais fragilidade diante do caos vivido no período pandêmico.

Embora o Brasil possua uma proporção média de leitos de UTI (2,2 por 10 mil habitantes) considerada satisfatória para os padrões estabelecidos pela OMS e pelo Ministério da Saúde (1 a 3 leitos para cada 10 mil habitantes), a oferta deles tem se mostrado insuficiente neste contexto pandêmico; e sua distribuição regional, muito desigual dentro do território nacional. (SANTOS; OLIVEIRA; ALBUQUERQUE, 2022, pág. 327).

É importante salientar que algumas decisões importantes foram tomadas pelo governo estadual, e coube ao governo municipal a aceitação das imposições. Um exemplo deste tipo de atuação foi o retorno obrigatório às aulas presenciais em todo o Estado de Minas Gerais em novembro de 2021, determinado pelo Centro de Operações de Emergência de Saúde (COES), da secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, quando foi aprovada a sexta versão do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais.

Esta resolução trouxe uma gênese de críticas de alguns pais, profissionais da educação e até mesmo estudantes, tendo em vista que o final do ano letivo já se aproximava e que este retorno poderia se manter facultativo pelo menos até o fim do ano de 2021. O retorno obrigatório em 2022 se daria num estágio de maior cobertura vacinal e menos riscos à comunidade e escolas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES: Análise dos dados sobre COVID-19 em Cataguases

4.1 A COVID-19 e sua capacidade de segregar e demonstrar as vulnerabilidades da distribuição espacial e territorial

Segundo o Ministério da Saúde (2020), “a COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARSCov2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves”. Ela é uma doença nova que foi identificada em dezembro de 2019, em Wuhan na China, e tem um alto índice de transmissão entre as pessoas.

Em questão de dias o vírus se espalhou para o resto do mundo e muitos países foram atingidos. Segundo Maria e Nascimento (2022), a globalização e seus fluxos financeiros, de transportes e de informações tiveram papel importante no avanço da pandemia. Com o aumento de mortes no planeta, a Organização Mundial da Saúde – OMS (2020) recomendou algumas medidas para a contenção da doença nos países onde o vírus já circulava com alto índice de transmissão, como o isolamento social por meio da quarentena. Trata-se de uma medida obrigatória administrativa estabelecida pelas autoridades, que tem como objetivo evitar a propagação de moléstias pelo confinamento de potenciais casos (MATOS *et al.*, 2020). Em países mais atingidos, a OMS recomendou o *lockdown*, que é o confinamento obrigatório das pessoas, onde só funcionam serviços essenciais como supermercados, farmácias e setores da saúde (Id., 2020).

Moura *et al.* (2022) coloca que a medida em que o tempo foi passando, várias mutações do SARSCov2 foram identificadas no Brasil. Dentre elas podemos citar a Alfa, Beta, Gama, Delta e Ômicron.

O Brasil foi um dos países mais atingidos, que quase ultrapassou a marca de setecentas mil mortes por coronavírus, e mais de trinta e um milhões de casos da doença confirmados em setembro de 2022 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Demenech *et al* (2020) fez um levantamento sobre desigualdade econômica e enfrentamento da pandemia da COVID-19, onde ficou caracterizado que os estados mais desiguais demonstram maiores taxas de incidência e mortalidade por COVID-19. Foi possível afirmar que, mesmo levando em consideração a densidade demográfica e as questões espaciais, o fator de maior preponderância ao aumento nas taxas de incidência e mortalidade da doença foi o coeficiente de Gini (DEMENECH

et al, 2020). Na análise feita, por 12 semanas (de 21 de abril a 7 julho de 2020). Concluiu-se que o risco de morrer por COVID-19 possa ser até 10 vezes maior entre indivíduos residentes de bairros mais vulneráveis da mesma cidade. Além disso, negros têm chance 62% maior de ser vítimas do vírus.

Para Fleury e Menezes (2021), ainda que o coronavírus não escolha classe social para a contaminação, a situação da COVID-19 em comunidades de classe baixa é um desafio muito maior pois as condições sociais e sanitárias são muito diferentes, além do descaso das políticas públicas, o que coloca os moradores de comunidades pobres em situação de extrema vulnerabilidade.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2020), a contaminação por coronavírus se dá a partir do contato com outras pessoas infectadas, e pode ser facilmente disseminada até mesmo pelo ar em ambientes fechados e com ar condicionado, por exemplo. Dessa forma, qualquer um está sujeito a contrair o vírus.

Entretanto, o Ministério da Saúde (2020) divulgou em seu *site* oficial uma lista de recomendações para prevenção da doença, dentre as quais estão: a frequente lavagem das mãos com água e sabão ou utilização de álcool em gel 70%; o distanciamento social, mantendo a distância mínima de dois metros entre as pessoas; o não contato com pessoas como abraços e toques de mão; não compartilhamento de objetos pessoais; ambientes sempre limpos e bem ventilados, não circulação desnecessária de pessoas nas ruas e boas noites de sono e alimentação saudável para a melhora da imunidade.

Nesse contexto, pode-se perceber a dificuldade que as pessoas de baixo extrato de renda têm neste enfrentamento. Segundo o IBGE (2019), um aglomerado subnormal é ocupação indevida de terrenos para fins de moradias em áreas urbanas e, em geral, “caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação”. Normalmente estas casas não tem ventilação e muitas vezes falta água, tornando mais complicada a prática de higiene pessoal, pois, segundo Rodrigues (2021), existe uma grande precariedade no abastecimento de água nas favelas do Brasil. Outro ponto a ser considerado é a falta de conforto, que faz com que as pessoas não consigam passar maior parte do tempo dentro de casa. O difícil acesso a informação e a educação de forma precária também impulsionam a contaminação do vírus, pois geram uma ideia negacionista ao que está sendo divulgado em relação à doença (MATTA *et al*, 2021).

Martins (2020) reforça que nas periferias “as condições habitacionais e a infraestrutura são precárias, faltam equipamentos urbanos e serviços básicos”.

Para Prado e Miagostovich (2014),

o Brasil ainda enfrenta um problema histórico em termos de distribuição e acesso aos serviços básicos de saneamento, principalmente esgotamento sanitário. As desigualdades no acesso aos serviços de saneamento básico causam impacto negativo à saúde pública, principalmente nas populações de baixa renda ou vulneráveis que vivem na periferia das grandes cidades. (PRADO; MIAGOSTOVICH, 2014, p.1358)

Souza (2005) coloca que a desigualdade social se transpõe como o principal contraste da sociedade brasileira, o que demonstra um conceito opaco resultante de um processo naturalizado de gente, não gente e sub-gente.

Os bairros de extrato de renda maior tendem a ter uma maior possibilidade de enfrentamento da pandemia pois possuem melhor acesso ao saneamento básico, menor concentração populacional por moradias e mais acesso a informação e educação. Além disso, o perfil desse morador é de conseguir se manter dentro de casa por mais tempo, visto que este possui equipamentos como ar condicionado, *videogames*, televisão e outras fontes de conforto. Por isso, a definição de classe social não deve ser associada apenas ao rendimento das famílias. É o que diz Melsert e Bock (2015, p.775) quando destaca que “a distribuição desigual no espaço da cidade, a desigualdade de acesso a bens culturais, as diferentes escolas frequentadas pelos sujeitos de diferentes estratos, as diferentes experiências vividas por grupos desiguais”. Conclui-se, então, que são muitas variáveis existentes para separar as classes pobres e ricas em um mundo desigual.

Catão *et al.* (2020) coloca que no estado do Espírito Santo ocorreu uma maior contaminação nos bairros com melhores condições socioeconômicas e que apesar de ter tido menos contágios nos bairros com piores condições socioeconômicas, eles apresentaram uma maior letalidade da doença. Isso pode ocorrer por um acréscimo dos desamparos à essa população como, por exemplo, a menor quantidade de testagem dos mais vulneráveis.

Filho *et al.* (2022) fez um estudo sobre a difusão da COVID-19 no Estado do Tocantins, no qual foi constatado que as vulnerabilidades (urbanas e sociais) de algumas regiões do Estado estão muito distantes de garantir qualidade de vida e esmorecer a pandemia. Baseando-se também em questões econômicas, as regiões mais vulneráveis encontraram muitas dificuldades na contenção da disseminação do

vírus. Reitera-se ainda que a falta de saneamento básico, atendimento médico e a carência do poder local impediram uma ação de abrandar a doença e favoreceram a letalidade.

Passos (2021) evidencia que não é possível fazer uma restrição de circulação de pessoas – o que é fundamental em tempos pandêmicos – se não houver garantia de moradia, alimentação, energia e água, e que esses requisitos seriam o mínimo necessário para garantir a sobrevivência.

Assim, é possível considerar a afirmação de que o contexto territorial implica “na saúde das pessoas devido à composição no local de fatores influentes, às estruturas de oportunidades associadas ao ambiente físico e social e às características socioculturais e históricas dos locais”. (CARPIANO *et al.*, 2008 *apud* SANTOS, 2020, p.3)

Abranger os padrões espaciais e suas vulnerabilidades, além de políticas e estruturação do sistema de saúde em um mundo globalizado, com maior circulação de pessoas e, conseqüentemente, do vírus, se tornam fatores preponderantes e consolidados no estudo da Geografia da Saúde (GUIMARÃES; CATÃO; NOSSA, 2020).

A Geografia da Saúde é, ao mesmo tempo, uma forma de se estudar a saúde muito antiga e muito atual. As relações entre a Geografia e as condições de saúde e doença são múltiplas, envolvendo dimensões sociais, ambientais, políticas, humanas, comportamentais, culturais, históricas e biológicas. “O espaço geográfico congrega todas essas dimensões em diferentes escalas temporais e espaciais. Mas, ao longo da história, a relação do espaço com a saúde humana tem sido percebida e tratada com maior ou menor ênfase”. (RIBEIRO, 2014)

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz (2020) fez um levantamento colocando um organograma sobre a compreensão da pandemia por COVID-19, partindo das forças motrizes (globais e adjacentes), os riscos, a pobreza e os impactos provocados pela pandemia, conforme mostrado na Figura 25.

Figura 25: Impactos da pandemia de COVID-19



Fonte: Fiocruz – inspirado no EIRD, 2009

A COVID-19 aumenta a complexidade sobre um sistema de saúde já deficitário e que já enfrenta problemas no cotidiano. É necessário também, compreender a pandemia além da questão sanitária, pois o seu “combo” resulta em um efeito cascata de crises.

O problema sistêmico da pandemia amplia as condições de vulnerabilidades e riscos presentes e futuros, impactando de modo muito mais acentuado as condições de vida e saúde dos mais pobres e vulneráveis.

Figura 26: Desastre por COVID-19



Fonte: Fiocruz (2020)

As respostas em curto prazo têm consequências nas ações a médio e longo prazo, o que segundo a Fiocruz

exige combinar a gestão de riscos deste desastre (redução da exposição / redução das vulnerabilidades sociais / fortalecimento das capacidades de respostas para a vigilância e a atenção em saúde) com a governança para enfrentamento da pandemia (FIOCRUZ, 2020, p.6).

A situação da COVID-19 no Brasil segue uma linha paradoxal. O vírus chega ao país por meio das pessoas com mais condições de viajar para o exterior, ou seja, os mais ricos, esses que têm mais facilidade de acesso à saúde, principalmente de forma privada, o que normalmente ajuda em uma maior probabilidade de cura. Já nas camadas mais pobres percebe-se uma entrada posterior do vírus (OLIVEIRA, 2023).

O Ministério da Saúde confirmou que o primeiro caso da doença foi de um homem com 61 anos de idade com o histórico de viagem para a região da Lombardia na Itália (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

4.2 População atendida por cada Unidade do Programa Saúde da Família

Para iniciar o entendimento sobre o comportamento e a difusão da COVID-19 em Cataguases, é importante dimensionar o quantitativo de pessoas que são

atendidas por cada Unidade Básica de Saúde da cidade. A tabela abaixo demonstra o quantitativo de cidadãos atendidos em cada PSF.

Tabela 5: PSF e quantidade de cidadãos ativos

ZONA	UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	BAIRROS ATENDIDOS	CIDADÃOS ATIVOS
Centro	Centro	Centro, Jardim, Vila Tereza, Vila Minalda	3219
		Total	3219
Distrito	Rural	Cataguarino, Aracati, Vista Alegre	2051
	Sereno	Sereno, Glória	2523
	Total		4574
Leste	São Vicente	Justino, São Vicente	2354
	Vila Reis	Carijós, Vila Reis, Bela Vista, Imigrantes, Santa Cristina	3397
	Total		5751
Norte	Bandeirantes	Morada da Serra, Bandeirantes, parte do Menezes	4042
	Haidêe	Vila Domingos Lopes, Haidêe	3650
	Thomé	Parte do Pouso Alegre, Sebastião Adolfo, Thomé, Independência, parte do Menezes	3542
	Sol Nascente	Parte do Pouso Alegre, Sol Nascente	3040
	Pampulha	São Diniz, Pampulha, Marote, São Sebastião	3714
Total		17988	
Oeste	Granjaria	Horto Florestal, Recanto das Palmeiras, Granjaria, Colinas, Miguel	3828
	Guanabara	Izabel Tavares, Imê Farage, Guanabara	2603
	Leonardo	Leonardo, Ana Carrara	3649
Total		10080	
Sul	Primavera	Primavera, Bonsucesso	3085
	Beira Rio	Beira Rio, Iracema, Ibraim Mendonça	3168
	Bom Pastor e Paraíso	Dico Leite, Bom Pastor, Paraíso	4598
	Santa Clara	Santa Clara, São Pedro	3350
	Taquara Preta	São Marcos, Taquara Preta, São Cristóvão	2999
Total		17200	

Fonte: próprio autor.

Os cidadãos ativos apresentados na Tabela 5 correspondem ao número de pessoas cadastradas nos PSFs, um total de 58.812 pessoas. Entretanto, existem cidadãos que nunca se apresentaram em nenhuma Unidade Básica de Saúde (UBS) da cidade, seja por terem utilizado apenas serviços particulares e convênios, ou por nunca terem procurado atendimento de saúde. Por isso, o número total de cidadãos ativos apresenta-se divergente da população absoluta de Cataguases.

A Tabela 5 mostra que alguns bairros do município não possuem UBS, tendo os seus moradores que se deslocarem para bairros adjacentes na tentativa de conseguir consultas e autorização de exames. Esse fato tem como consequência um problema de vulnerabilidade sócio-espacial, tendo em vista que alguns moradores desses bairros encontram dificuldades para chegarem às unidades de atendimento. É importante salientar que apesar de se tratarem de bairros vizinhos, a locomoção de

um para o outro não é simples, pois o percurso pode ser longo e ser formado por áreas de declive acentuado. Assim, as pessoas que não possuem veículos próprios dependem de se locomover andando ou utilizar transporte coletivo, algo que durante a pandemia se tornou um problema, pois as linhas de ônibus foram reduzidas, além de que esse meio de transporte era um grande foco de transmissão do SARSCov2.

Essa dificuldade de locomoção entre bairros pode ter atrasado o diagnóstico e possíveis novos casos de COVID-19, fazendo com que parte da população procurasse atendimento apenas quando se tratava de um quadro mais grave. Esse comportamento contribuiu, em alguns casos, para entradas diretas ao pronto-socorro, gerando uma sobrecarga ao único hospital da cidade.

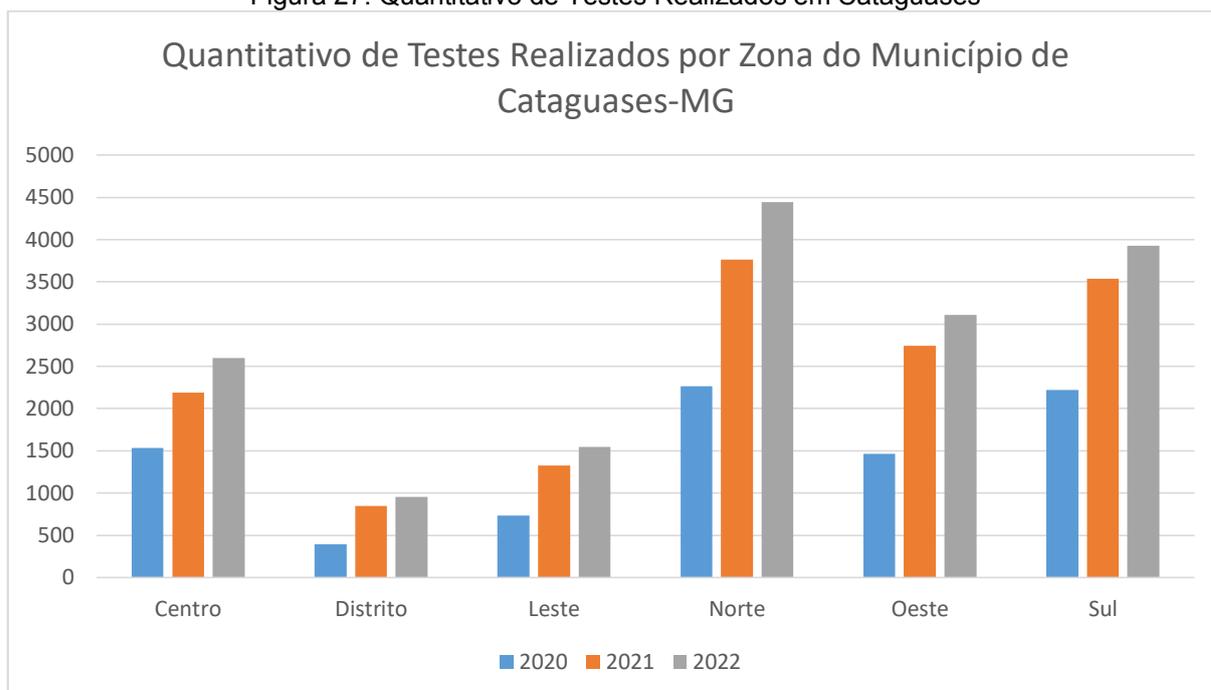
Os bairros periféricos São Pedro (atendido pelo PSF Santa Clara), Dico Leite (PSF Bom Pastor), Pouso Alegre (PSF Thomé), São Marcos (PSF Taquara Preta) e Ana Carrara (PSF Leonardo), se enquadram no exemplo supracitado. Deve-se ainda destacar que não existem linhas diretas de ônibus entre os bairros em questão, o que configura mais um desafio na busca por atendimento médico.

Os bairros Morada da Serra, Imigrantes, Horto Florestal, Santa Cristina e Recanto das Palmeiras apresentam majoritariamente população de alta renda. Em quase sua totalidade, são pessoas que não utilizam o sistema de saúde pública, e que procuram meios de atendimentos particulares, inclusive em cidades maiores e mais estruturadas.

4.3 O total de testes de COVID-19 realizados em Cataguases

Ao todo foram realizados 39.592 testes de COVID-19 na população urbana de Cataguases, dos quais 8.604 foram em 2020, 14.408 em 2021 e 16.580 em 2022. Os dados levam em consideração os testes feitos em farmácias, laboratórios privados e PSFs do município. A Figura 27 mostra a distribuição dos testes realizados por zonas municipais.

Figura 27: Quantitativo de Testes Realizados em Cataguases



Fonte: Próprio autor baseado em dados da Secretaria da Saúde

O gráfico apresenta poucos testes realizados nos distritos e na Zona Leste do município, fato justificável por serem áreas pouco populosas, o que demanda menos testagem.

Ainda que o Centro seja a zona com menor população, ele apresenta um número maior de testes realizados em comparação com os Distritos e o Leste. Concatenando os números de testes realizados com os cidadãos ativos de cada região, percebe-se que a população do Centro foi amplamente testada. A Tabela 6 mostra a porcentagem de testagem, casos confirmados e óbitos de cada zona municipal.

Tabela 6: Porcentagens de testados, casos confirmados e óbitos

	População Testada	Testes Confirmados	Casos evoluídos a óbito
Centro	196,52%	42,46%	3,35%
Distrito	47,94%	39,31%	0,81%
Leste	62,67%	44,73%	1,67%
Norte	58,20%	48,11%	1,73%
Oeste	72,57%	44,55%	1,44%
Sul	56,31%	47,88%	1,73%
TOTAL	67,32%	45,70%	1,87%

Fonte: Próprio autor, baseado em dados da Secretaria da Saúde de Cataguases.

Com a porcentagem de testes realizados no Centro chegando a quase 200%, pode-se perceber que ao longo de três anos de pandemia (2020 a 2022), existem pessoas que realizaram o teste mais de uma vez, enquanto que a Zona Norte, por exemplo, não chegou a testar nem 60% de sua população. Ainda assim, a porcentagem de casos confirmados da Zona Norte é maior que do Centro, mostrando que o controle da pandemia nessa região foi ainda mais desafiador.

O Centro de Cataguases, de maneira geral, apresenta os maiores valores de IPTU, e um dos mais valorizados metros quadrados da cidade. Isso demonstra o maior poder aquisitivo das pessoas que habitam nesta parte central. Conforme aponta Alonso (2022, p. 28), o centro urbano do município é onde “estão concentrados infraestrutura e moradias, comércio, serviços, equipamentos e espaços públicos e onde reside majoritariamente uma elite econômica e classe média”.

Um estudo realizado por Oliveira (2023) em Curitiba/PR demonstrou um comportamento diferente de Cataguases, no qual

a organização estrutural da cidade considerando o fluxo de deslocamento das pessoas exerceram influência na dispersão da doença, visto que o espalhamento se deu das regiões mais centrais e com maiores rendimentos domiciliares para aquelas com menores rendimentos, sendo que um dos fatores pode ter sido a dificuldade da população moradora desses locais em realizar o devido isolamento social devido à sua situação financeira (OLIVEIRA, 2023, p. 88)

Dessa forma, entende-se que a difusão da COVID-19 em Cataguases aconteceu diferente de outras cidades do país, não tendo a região Central apresentado maior número de casos confirmados.

Entretanto, o nível de testagem nessa área foi expressamente maior que em outras regiões. A disparidade econômica evidente no Centro explica a alta quantidade de testes realizados, já que esse público tem facilidade no acesso aos serviços de saúde particular, podendo pagar pelos testes em farmácias e laboratórios privados. A cidade de Belo Horizonte também apresentou situação semelhante, onde a população de maior poder aquisitivo acabou testando exageradamente mais que a de menor poder aquisitivo, conforme citado por Corrêa *et al* (2020).

Entre as semanas epidemiológicas 9 e 12, do total de 31 casos confirmados de SRAG por COVID-19, 26 casos foram notificados por estabelecimentos privados/conveniados, enquanto apenas três casos pelos hospitais públicos. Após a semana 13, foram notificados 27

casos pelos hospitais SUS exclusivos, entre 92 casos totais registrados no período (CORRÊA *et al*, 2020, p.9).

Negri *et al* (2021) também observou mais testes realizados em pessoas com maiores faixas salariais no Rio de Janeiro, onde conclui que

a análise da taxa de incidência indica que esta é maior quanto maior for a faixa salarial, o que pode estar relacionado à baixa quantidade de testes e ao acesso desigual à testagem dos indivíduos de faixas salariais mais baixas (NEGRI *et al*, 2021, pág. 31)

Mesmo o Centro tendo sido a área mais testada, a porcentagem de casos confirmados foi a menor de todas as regiões, exceto dos distritos. Entretanto, a porcentagem de casos que evoluíram a óbito foi significativamente maior.

Um ponto que justifica o alto índice de óbitos no Centro da cidade é o fato de que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, 36,97% da população desse bairro é do grupo de risco relacionado à idade. Os dados fornecidos pela mesma Secretaria de Saúde mostram que 82,35% de todos os casos confirmados de COVID-19 no Centro se tratavam de pessoas com mais de 60 anos.

Segundo a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, idosos com idade igual ou superior a 60 anos têm maior chance de desenvolver formas mais graves da COVID-19 (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, 2020). Porém, o fato de a porcentagem da população testada nas outras zonas serem tão menores que a do Centro, gera um entendimento de que existem muitas subnotificações nas outras regiões, mantendo os índices de óbitos em patamares muito menores.

Um estudo da UFMG (2022) já alertava para uma possibilidade de subnotificação em casos de COVID-19. Segundo a universidade, estima-se que o número de óbitos por COVID-19 esteve subestimado em pelo menos 18%, e isso demonstra uma imprecisão nos dados oficiais. Alguns óbitos não tiveram a COVID-19 como causa, pois não haviam testes realizados, ainda que os sintomas indicassem um provável quadro de infecção por COVID-19.

4.4 A difusão da COVID-19 em 2020

Dos 8.604 testes realizados no ano de 2020, 1997 tiveram resultado positivo para COVID-19. Destes, 62 chegaram a óbito, conforme apresenta a tabela 7.

Tabela 7: Testes, casos e óbitos por COVID-19 em Cataguases em 2020

	Testes	Casos	Óbitos
Centro	1536	318	11
Distrito	390	72	2
Leste	731	183	2
Norte	2264	576	24
Oeste	1466	337	9
Sul	2217	511	14
TOTAL	8604	1997	62

Fonte: Próprio autor, baseado em dados da Secretaria de Saúde de Cataguases

Analisando os dados, pode-se inferir que apenas 14,63% dos cidadãos ativos realizaram testes de COVID-19 em 2020. Destes, apenas 23,21% foram casos confirmados, dos quais 3,1% evoluíram a óbito.

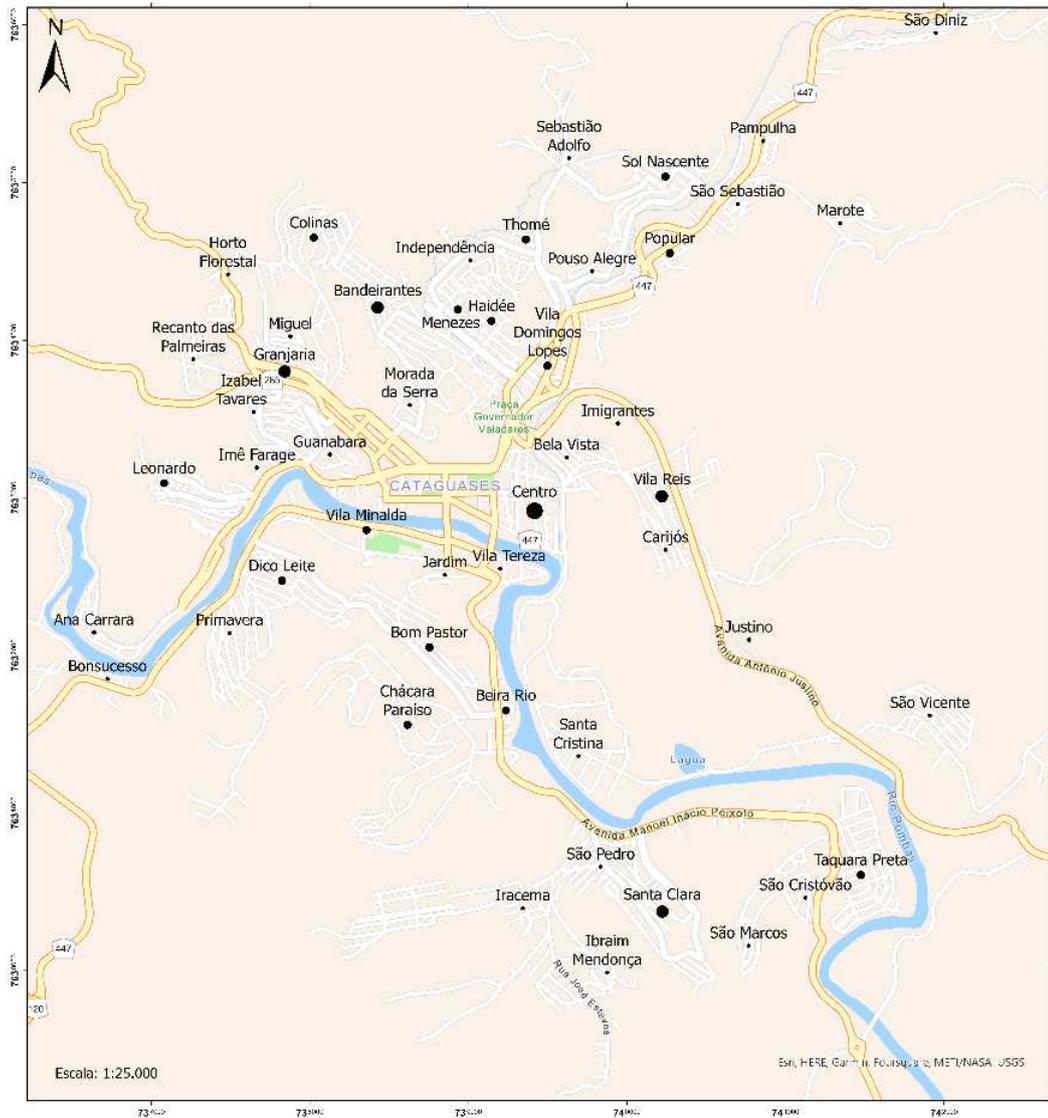
Neste primeiro momento da pandemia, percebe-se que as restrições e medidas de controle epidemiológico determinadas pelo governo municipal surtiram efeito positivo. O fechamento total das atividades não essenciais permitiu um atraso no ritmo de contágio, evitando um pico de casos da doença no município, o que poderia gerar uma sobrecarga no sistema de saúde já deficitário.

Como o surto da COVID-19 ainda estava em sua fase inicial no Brasil e os noticiários mostravam situações dramáticas em outros países, a população ainda respeitava de forma mais rigorosa as imposições feitas pela administração municipal, o que contribuiu para uma menor difusão da doença nos primeiros meses.

Em 2020 ainda não existiam vacinas para combater a doença. As maiores indústrias farmacêuticas do mundo corriam contra o tempo em busca de desenvolver vacinas eficazes para o controle da pandemia. Portanto não existia nenhuma cobertura vacinal, e a principal forma de evitar o contágio era o distanciamento social.

A dispersão de dados confirmados em 2020 pode ser verificada na Figura 28.

Figura 28: Mapa de Casos de COVID-19 em Cataguases no ano de 2020



Fonte: próprio autor, baseado em dados da Secretaria de Saúde de Cataguases.

A tabela 8 apresenta os índices de testes realizados, casos confirmados e óbitos por zona municipal no ano de 2020.

Tabela 8: Testados, confirmados e óbitos por zona em 2020

	População Testada	Testes Confirmados	Casos evoluídos a óbito
Centro	47,72%	20,70%	3,46%
Distrito	8,53%	18,46%	2,78%
Leste	12,72%	25,03%	1,09%
Norte	12,59%	25,44%	4,17%
Oeste	14,54%	22,99%	2,67%
Sul	12,89%	23,05%	2,74%
TOTAL	14,63%	23,21%	3,10%

Fonte: Próprio autor, baseado em dados da Secretaria da Saúde de Cataguases.

Conforme a Tabela 8, ainda que o Centro seja a zona menos populosa, é possível perceber que essa foi a região que mais realizou testes no ano de 2020, levando em consideração o número de cidadãos ativos. Percebe-se que neste ano não houve uma grande concentração de casos nesta região, diferente da situação detectada em outros municípios do Brasil, como é o caso de Santa Maria/RS.

Como ocorrido na maioria das cidades, inicialmente, os bairros mais afetados pela COVID-19 são aqueles que possuem maior fluidez, com maior circulação de pessoas e veículos, conseqüentemente, maior circulação de capital. Nesse sentido, os bairros Centro e Camobi, não à toa, concentram a maior incidência de casos desde o início da pandemia na cidade, pois são estes que apresentam maior circulação de pessoas em Santa Maria. (FARIA; BATISTA; RIZZATTI, 2020, p. 24)

O Centro de Cataguases é uma área de grande circulação de pessoas, onde funcionam os maiores comércios e serviços da cidade. Percebe-se, então, uma área de convergência de pessoas oriundas de outras zonas municipais, que passam o dia nessa região por conta de suas ocupações profissionais. Oliveira (2023, p. 83) afirma que o Brasil conta com 11.058 profissões registradas, mas poucas conseguem funcionar de forma remota. Segundo ele, “a substancial parcela da população menos favorecidas e carentes de uma formação mais adequada enquadram-se naquelas atividades ou ocupações inviáveis para o trabalho remoto”. Como, nesta fase da pandemia, funcionavam apenas os serviços essenciais, pode-se inferir que grande parcela da população menos favorecida economicamente foi obrigada a continuar

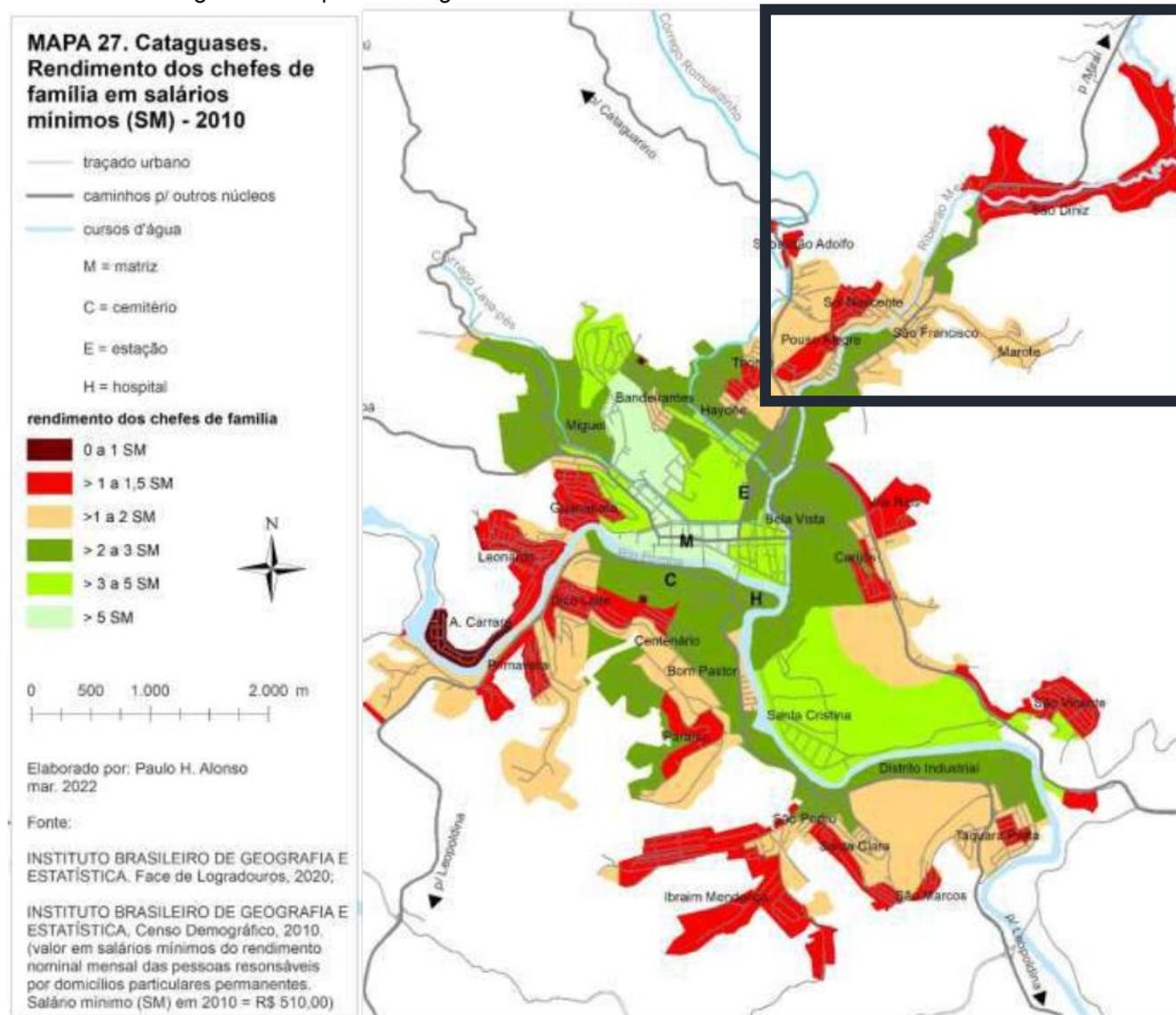
tendo de se deslocar – muitas vezes de transporte público – aos seus locais de trabalho.

As zonas que apresentaram alto índice de casos confirmados de COVID-19 foram as Zonas Norte e Sul, com mais de 500 casos positivos, conforme a tabela 7. É importante ressaltar que, apesar de serem as zonas mais populosas do município, a porcentagem de testes realizados não foi muito alta. Esse fato demonstra que a doença não foi muito bem monitorada.

Em porcentagem, percebe-se uma maior população testada no Centro. Em contrapartida há uma maior letalidade da doença na Zona Norte da cidade, com 4,17% de óbitos da população testada. Essa região foi uma das que menos realizou testes, mas obteve maior porcentagem de óbitos.

O extremo Norte de Cataguases é caracterizado por ser uma área muito carente do município. A Figura 29 demonstra o rendimento médio dos chefes de família da cidade, em salários mínimos, com destaque para essa região.

Figura 29: Mapa de Cataguases - Rendimento dos chefes de família em salários mínimos



Fonte: Paulo H. Alonso, 2022

Uma questão importante é a análise da taxa de letalidade, pois ela avalia o número de mortes em relação aos cidadãos que apresentam a doença ativa, e não em relação à população total. Dessa forma, a taxa de letalidade da COVID-19 mede a porcentagem de pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 que acabaram falecendo. (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, 2020). É um parâmetro muito utilizado nos boletins epidemiológicos.

Em setembro de 2020 a taxa de letalidade do Brasil era de 3% (FAPESP, 2020). Em Cataguases, neste mesmo ano, ela se apresenta em um valor superior, com 3,10%.

A Zona Norte da cidade exprime essa taxa de uma forma ainda mais alarmante, com 4,17%. A Zona Leste, com basicamente a mesma porcentagem de testados e casos confirmados que a Zona Norte, apresentou uma taxa de letalidade próxima a 1%. Ambas as áreas são periféricas no município e formadas majoritariamente por população de baixa renda. Assim, conclui-se que são áreas com características econômicas semelhantes, onde a doença se disseminou de forma congênere, porém com letalidade muito diferente.

Para entender essa diferença de letalidade nas duas zonas, é preciso analisar a faixa etária dos contaminados pelo vírus em cada uma dessas regiões. Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Cataguases, dos 183 casos confirmados na Zona Leste em 2020, 36 tinham mais de 60 anos, enquanto na Zona Norte, dos 576 casos confirmados, 142 eram idosos, o que pode fundamentar a diferença de letalidade entre a Zona Norte e Leste de Cataguases no ano de 2020

4.5 A difusão da COVID-19 em 2021

Neste ano foram realizados 14.408 testes em Cataguases, dos quais 6.521 foram positivados, e 241 foram casos evoluídos a óbito. Estes dados podem ser observados na Tabela 9.

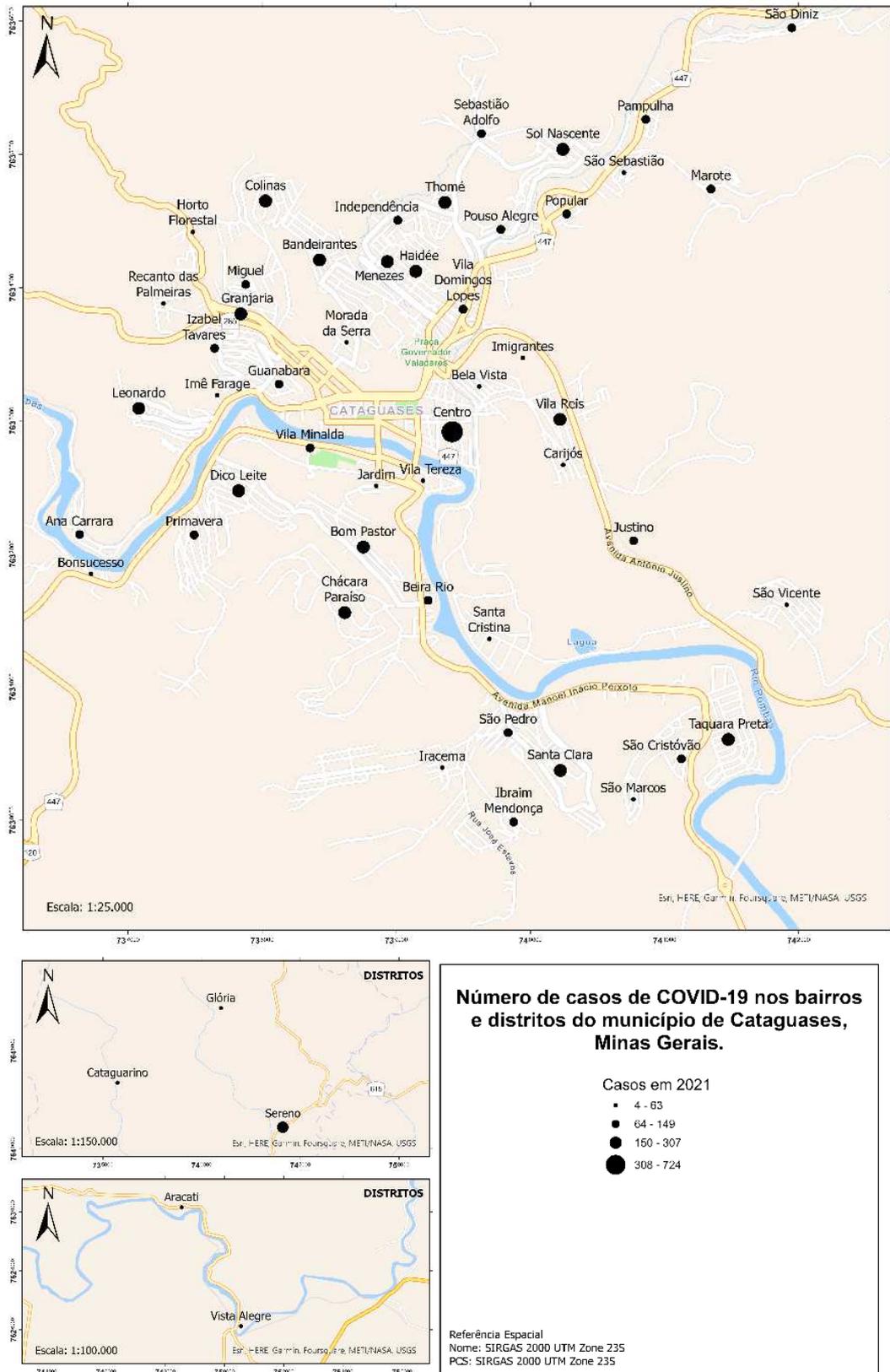
Tabela 9: Testes, casos e óbitos por COVID-19 em Cataguases em 2021

	Testes	Casos	Óbitos
Centro	2191	923	63
Distrito	848	325	5
Leste	1328	561	23
Norte	3760	1852	59
Oeste	2742	1165	31
Sul	3539	1695	60
TOTAL	14408	6521	241

Fonte: Próprio autor, baseado em dados da Secretaria da Saúde de Cataguases.

A Figura 30, que ilustra a difusão de COVID-19 em Cataguases no ano de 2021.

Figura 30: Mapa de Casos de COVID -19 em Cataguases no ano de 2021



Fonte: próprio autor (2023)

O aumento do número de casos confirmados está correlacionado com uma flexibilização dos serviços não essenciais. Até mesmo as tarefas que antes

funcionavam remotamente, como templos religiosos e atividades escolares, retornaram em 2021. Outro fator contribuinte para tal resultado são as mutações do vírus que geraram as novas variantes Gama e Delta, que aumentaram o nível de contágio durante este ano.

No Brasil, a vacinação contra COVID-19 começou no início do ano de 2021. Por isso, este foi um ano de transição, mesmo ainda havendo muitos óbitos pela doença, principalmente no primeiro semestre. De acordo com os dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Cataguases, 86,74% de todos os óbitos por COVID-19 deste ano aconteceram no primeiro semestre.

A explosão de casos na cidade manteve seu padrão em 2021, sendo a Zona do Centro a que mais realizou testes, chegando a 68% dos seus cidadãos, conforme mostra a Tabela 10.

Tabela 10: Testados, confirmados e óbitos por zona em 2021.

	População Testada	Testes Confirmados	Casos evoluídos a óbito
Centro	68,06%	42,13%	6,83%
Distrito	18,54%	38,33%	1,54%
Leste	23,09%	42,24%	4,10%
Norte	20,90%	49,26%	3,19%
Oeste	27,20%	42,49%	2,66%
Sul	20,58%	47,89%	3,54%
TOTAL	24,50%	45,26%	3,70%

Fonte: Próprio autor, baseado em dados da Secretaria da Saúde de Cataguases.

O fato da porcentagem de população testada no Centro ser amplamente superior à das demais localidades aponta para uma possibilidade de subnotificações e falta de testes para a população de áreas periféricas da cidade. A questão econômica pode ser o elo para essa diferença de dados, sendo que, como foi dito anteriormente, as pessoas de maior poder econômico acabam testando através de estabelecimentos particulares.

A porcentagem de casos confirmados foi maior na Zona Norte, entretanto, ela foi uma das regiões que menos testou os seus moradores, o que reafirma o desequilíbrio da doença já verificado no ano anterior.

A concentração comercial da Zona Norte é expressamente maior em relação a Zona Leste, por exemplo. Nesta área existem lojas, mercados, casas de ração, clínica

de fisioterapia, postos de gasolina e vários outros tipos de pequenos comércios e serviços, o que pode ter influenciado no maior espalhamento do vírus, com a flexibilização das regras de distanciamento social.

Outro fator determinante para uma maior difusão da COVID-19 em 2021 é a malha rodoviária. A Zona Norte é a principal via de acesso a cidades vizinhas importantes do município, como é o caso de Miraf e Muriaé. Assim como a Zona Sul, que dá acesso ao município de Leopoldina e a BR-116, o que gera maior fluxo de pessoas e maior contágio. Esse fato não é observado nas Zonas Leste e Oeste, que tiveram o índice de casos confirmados menor que as duas outras regiões.

Além disso, a avenida principal da Zona Norte se caracteriza como uma via radial, de acesso direto ao Centro de Cataguases. Com isso ocorre um maior fluxo de pessoas nesta área. Já as principais ruas de acesso às outras zonas municipais se configuram como vias perimetrais, não permitindo acesso direto ao Centro, com menor fluxo de pessoas.

Do ponto de vista sócio-espacial, destaca-se que os distritos de Cataguases ficaram mais preservados de contágio. Tal fato se justifica pela distância dos grandes centros e bairros com maior concentração de contaminados. Outra questão que interfere neste caso específico é a menor necessidade destes moradores se deslocarem ao Centro (área de maior circulação de pessoas) no período pandêmico, tendo em vista que conseguem adquirir bens de consumo sem precisar ir à cidade, além de muitos moradores terem suas ocupações profissionais e estudantis dentro do próprio distrito.

Segundo o Boletim Observatório COVID-19 da Fiocruz (2021), a taxa de letalidade do Brasil se manteve em 3% em 2021, o que fez o município de Cataguases continuar acima da média nacional, com 3,70%. Cataguases persistia com essa taxa se elevando, e demonstrando um pior controle de mortes ao que foi verificado no restante do país. Esta condição apresenta uma fragilidade do sistema de saúde municipal, já que o Hospital de Cataguases permaneceu superlotado durante o primeiro semestre do ano de 2021.

4.6 A difusão da COVID-19 em 2022

No ano de 2022, foram realizados 16.580 testes, dos quais 9.575 foram confirmados e 35 evoluíram a óbito. A Tabela 11 mostra o quantitativo separado por zonas municipais.

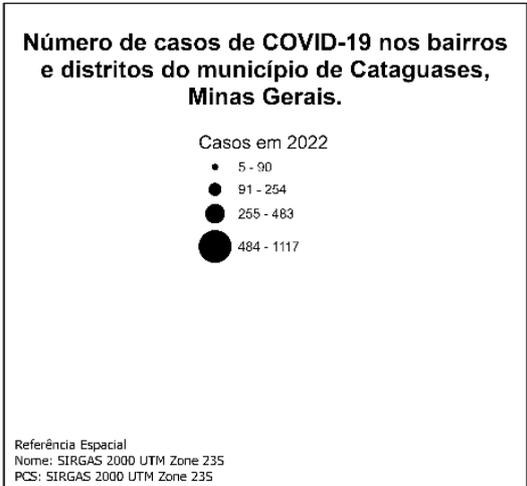
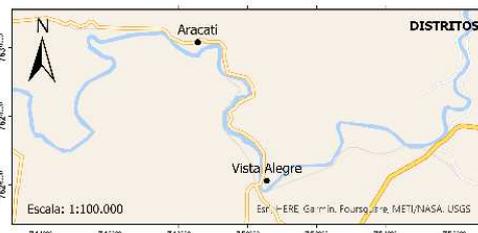
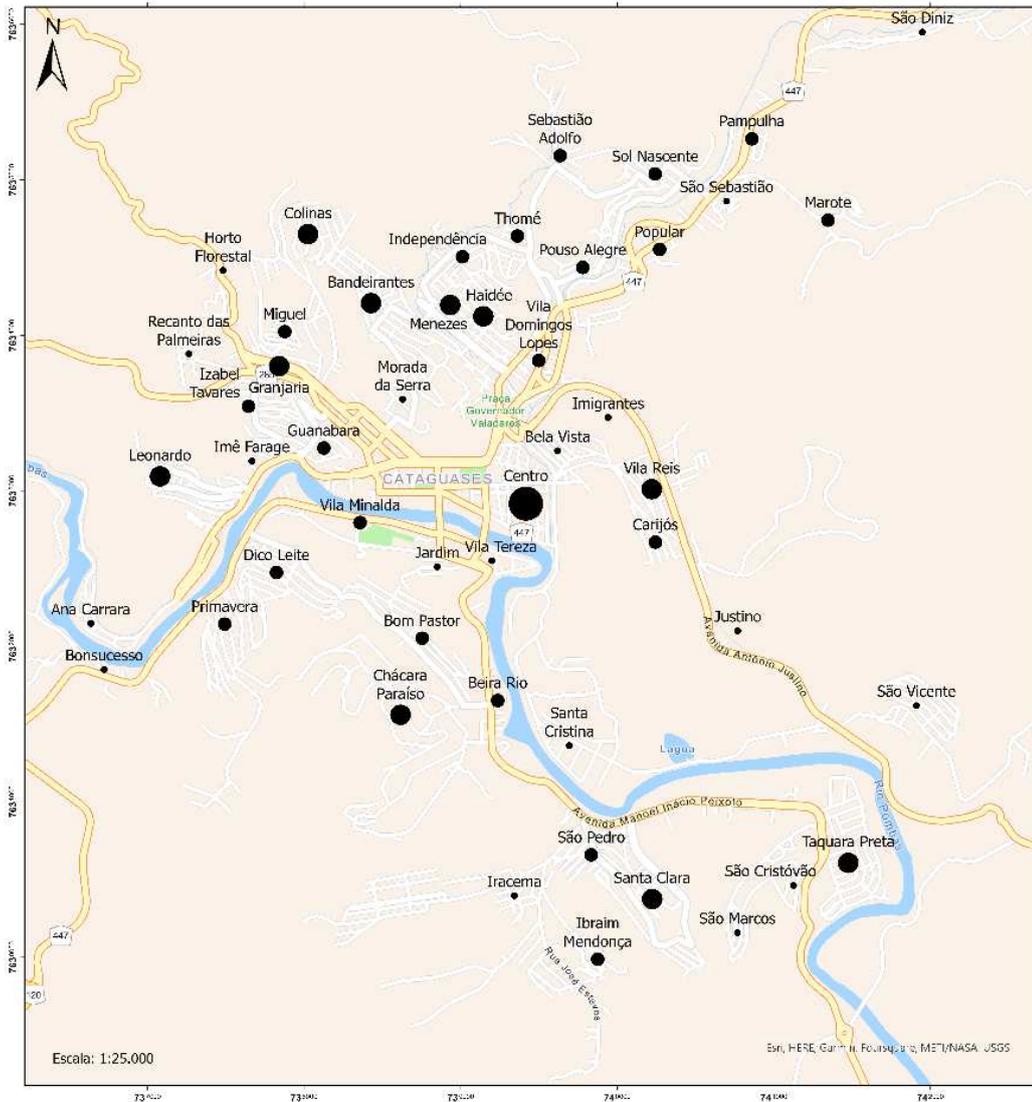
Tabela 11: Testes, casos e óbitos por COVID-19 em Cataguases em 2022

	Testes	Casos	Óbitos
Centro	2599	1445	16
Distrito	955	465	0
Leste	1545	868	2
Norte	4445	2609	4
Oeste	3107	1757	7
Sul	3929	2431	6
TOTAL	16580	9575	35

Fonte: Próprio autor, baseado em dados da Secretaria da Saúde de Cataguases.

Observa-se que no ano de 2022 o contágio da COVID-19 se alastrou por todo o município, muito impulsionado pela nova variante Ômicron e pela grande circulação de pessoas, praticamente sem restrições na cidade. A dispersão dos casos da doença é apresentada na Figura 31.

Figura 31: Mapa de Casos de COVID-19 em Cataguases no ano de 2022



Fonte: próprio autor, baseado nos dados da Secretaria de Saúde de Cataguases.

Tabela 12: Testados, confirmados e óbitos por zona em 2022

	População Testada	Testes Confirmados	Casos evoluídos a óbito
Centro	80,74%	55,60%	1,11%
Distrito	20,88%	48,69%	0,00%
Leste	26,86%	56,18%	0,23%
Norte	24,71%	58,70%	0,15%
Oeste	30,82%	56,55%	0,40%
Sul	22,84%	61,87%	0,25%
TOTAL	28,19%	57,75%	0,37%

Fonte: Próprio autor, baseado nos dados da Secretaria de Saúde de Cataguases.

Conforme mostra a Tabela 12, a porcentagem de testes confirmados em relação aos testes realizados não teve muita discrepância entre as zonas municipais, exceto nos distritos, que, como dito anteriormente, é uma área mais isolada devido a seus moradores não precisarem se deslocar à cidade com frequência.

O ano de 2022 demonstra um retorno ao padrão de normalidade, com a diminuição severa das medidas de isolamento. Desta forma, percebe-se uma aleatoriedade nos casos de COVID-19. Não se observa mais nenhum padrão sócio-espacial ou econômico de difusão da doença, ainda que o contágio estivesse em ascensão.

Esse retorno foi possível pelo fato de grande parte da população estar com o seu quadro vacinal completo. A imunização estava disponível para todas as pessoas, independente do seu padrão social ou econômico. Ela foi um importante instrumento de equilíbrio, colocando todos os cidadãos no mesmo patamar e em condições de igualdade. Neste período, toda a população retornou às suas atividades diárias, independente do extrato econômico, estando todos expostos igualmente ao vírus.

Com a diminuição dos quadros graves e número de mortes, as pessoas foram perdendo o medo de se contaminar, o que favoreceu a ascensão do número de casos confirmados. Apesar da grande quantidade de contaminados, os sintomas da doença se tornaram mais amenos, complanando a COVID-19 com uma gripe comum.

Ainda assim, Cataguases teve 35 óbitos em 2022 em decorrência do vírus SARSCov2. Entretanto, segundo dados coletados na Secretaria de Saúde do município, 75% dessas mortes se tratavam de pessoas com mais de 60 anos. Os outros 25%, possivelmente, não completaram as doses da vacina recomendadas pelo

Ministério da Saúde, ou apresentavam comorbidades, se encaixando nos demais grupos de risco.

O Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica 17/2023, diz que “alguns grupos têm maior chance de desenvolver as formas graves da doença”, sendo as pessoas que contêm algum tipo de comorbidades como, por exemplo, diabetes, hipertensão, insuficiência cardíaca, obesidade mórbida, entre outros casos. Essa Nota Técnica coloca, inclusive, essas pessoas como grupo prioritário para receber a dose bivalente da vacina, que surgiu em fevereiro de 2023, como reforço das vacinas anteriormente aplicadas.

4.7 Comparação entre Cataguases e os municípios vizinhos de Leopoldina e Muriaé

Cataguases, Leopoldina e Muriaé são cidades que pertencem à mesma área geográfica, localizadas na Zona da Mata Mineira, com grande fluxo de migração pendular, e carregam traços semelhantes em estrutura urbana. São centros regionais exercendo influência em cidades menores na hierarquia urbana da região.

Para um melhor entendimento da COVID-19 em Cataguases, é interessante analisar os índices de contágio do SARSCov2 nos dois municípios vizinhos.

É importante ressaltar que as três cidades estiveram condicionadas ao protocolo do Programa Minas Consciente de combate a COVID-19, idealizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Para efeito de análise, a Tabela 13 apresenta os índices de contaminação, óbitos e população absoluta de Cataguases, Leopoldina e Muriaé.

Tabela 13: Índices de contaminação, óbitos e população absoluta de Cataguases, Leopoldina e Muriaé

	População Absoluta	Casos Confirmados	% da população infectada	Óbitos por COVID-19	% de óbito por COVID-19
Cataguases	66.261	18.093	27,31%	303	0,46%
Leopoldina	51.145	14.100	27,57%	215	0,42%
Muriaé	104.108	18.347	17,62%	383	0,37%

Fonte: IBGE 2022 e <https://COVID19br.wcota.me/#gmunicipios>. Produzido pelo próprio autor.

Ao analisar os dados da Tabela 13, observa-se que não há grande disparidade entre Cataguases e Leopoldina, pois ambas as cidades tiveram cerca de 27% de sua

população infectada pelo SARSCov2. Também se percebe uma condição semelhante na porcentagem de óbitos por COVID-19, com índice um pouco acima 0,4%.

A cidade de Muriaé apresentou melhores resultados em relação às outras duas nos dados da pandemia, pois apenas 17,62% da população se contaminaram. Além disso, a porcentagem de óbitos por COVID-19 também foi menor, com apenas 0,37%.

Trata-se de uma cidade com grande destaque em estrutura de saúde, com vários hospitais e clínicas de referência. Coura e Stephan (2022) ressaltam que

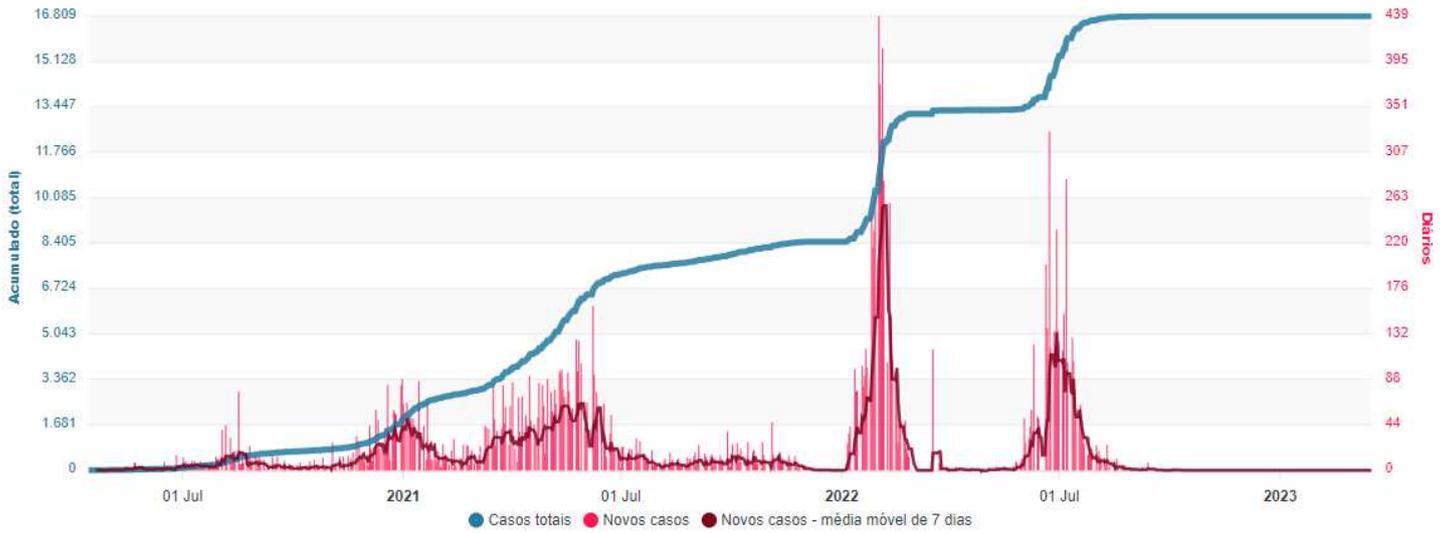
o município se sobressai como referência regional com a existência de grande número de especialidades médicas. O Hospital do Câncer de Muriaé – Fundação Cristiano Varella que foi constituído no ano de 1995 e encontra-se às margens da BR-116, é importante referência no tratamento e prevenção do câncer. A cidade, no aspecto atendimento à saúde, ainda conta com Hospital São Paulo, fundado em 1927 (COURA e STEPHAN, 2022, pág. 442).

Contrastando com Muriaé, Cataguases apresenta uma menor rede hospitalar atuando no município, o que fez que o sistema de saúde estivesse sobrecarregado durante o período pandêmico, assim como em Leopoldina, que, segundo Barbosa (2020), possui apenas um Pronto Atendimento, que funciona no único hospital da cidade, a Casa de Caridade Leopoldinense.

Uma possível justificativa para a discrepância entre os resultados da pandemia nas cidades de Cataguases e Leopoldina em relação a Muriaé, são as condicionantes econômicas, como o PIB per capita, onde Muriaé se apresenta como uma cidade de maior PIB per capita, com R\$ 22.244,72, enquanto Cataguases possui R\$ 20.473,59 e Leopoldina R\$ 19.314,44 (IBGE, 2020).

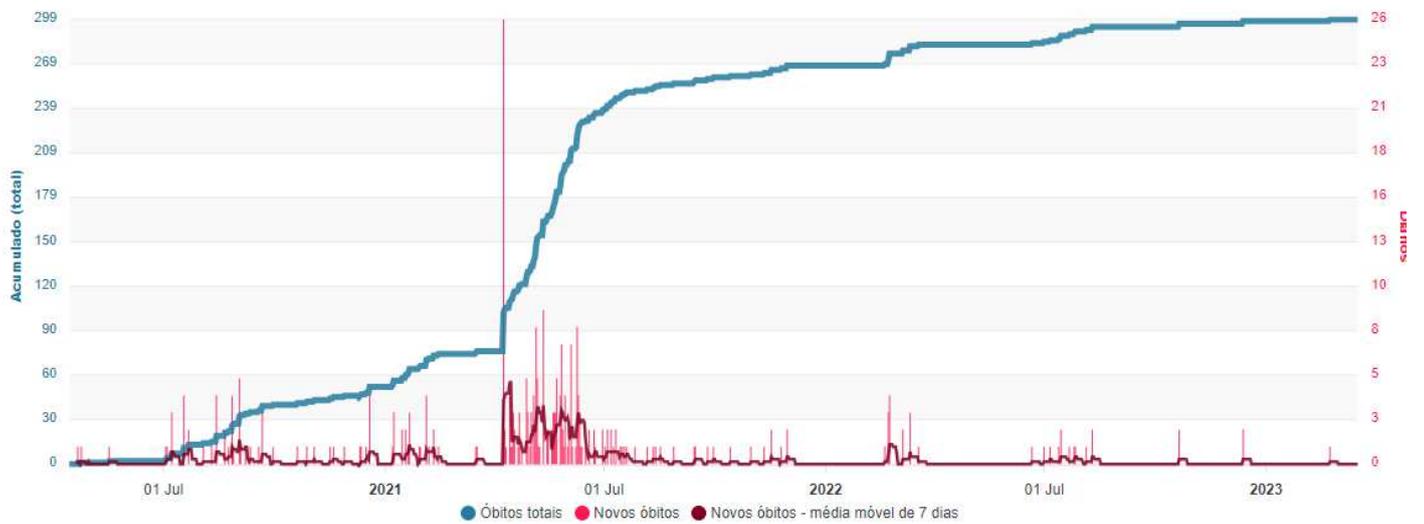
Desta forma, Muriaé se apresenta como um município de maiores recursos, que podem ser aplicados na sua estrutura de saúde, criando um arcabouço hospitalar que preserva seus moradores com maior eficiência. Seguem os gráficos que elucidam as condições da COVID-19 em Cataguases, Leopoldina e Muriaé.

Figura 32: Número de casos de COVID-19 em Cataguases



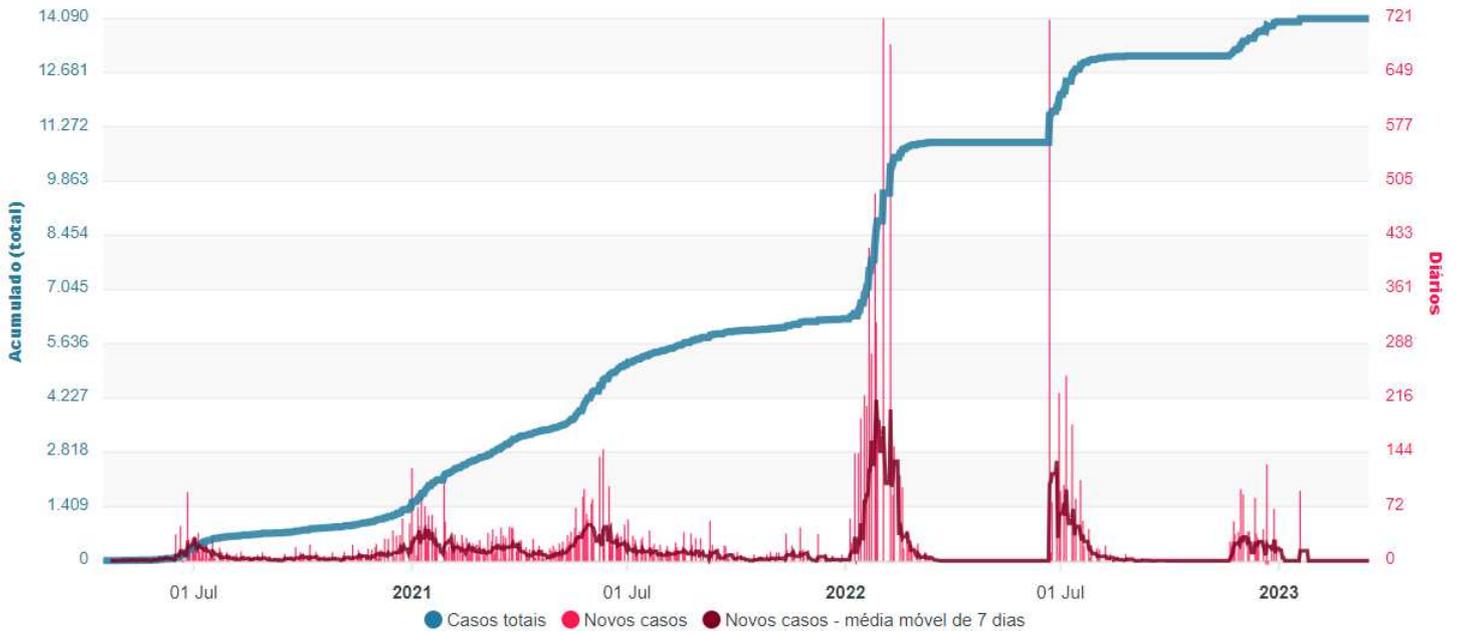
Fonte: <https://COVID19br.wcota.me/#gmunicipios>

Figura 33: Número de óbitos por COVID-19 em Cataguases



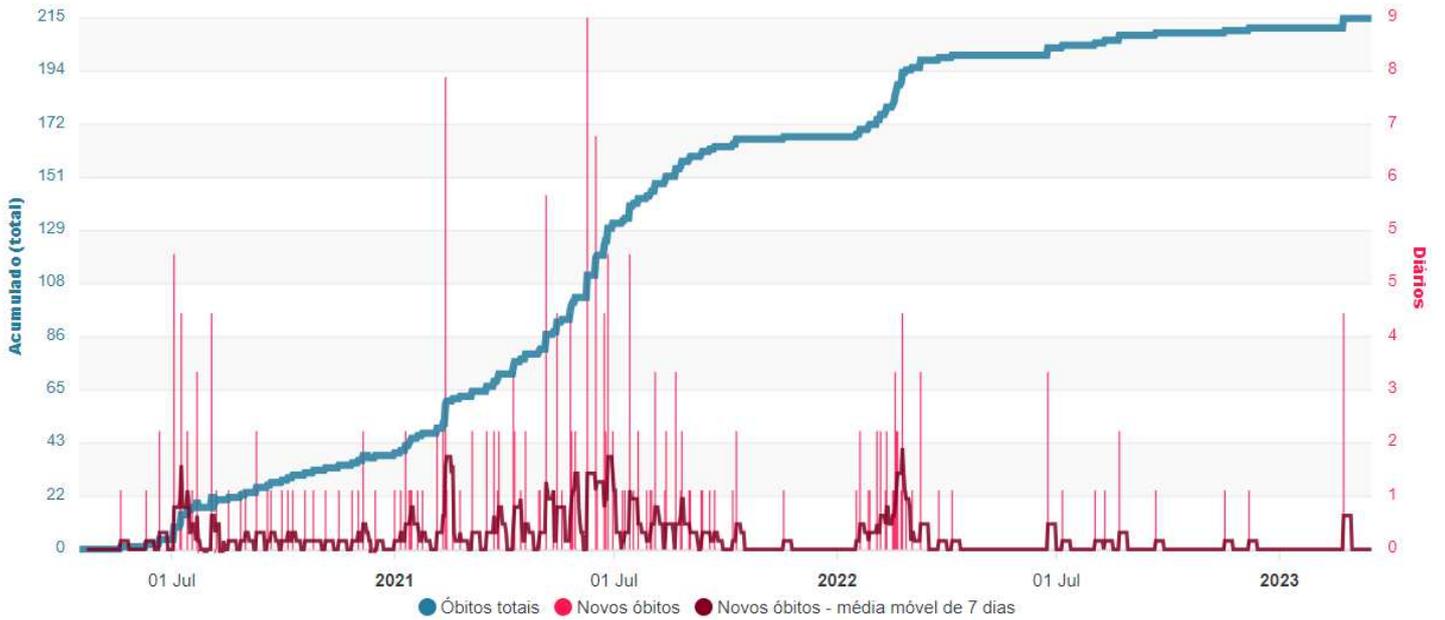
Fonte: <https://COVID19br.wcota.me/#gmunicipios>

Figura 34: Número de casos de COVID-19 em Leopoldina



Fonte: <https://COVID19br.wcota.me/#gmunicipios>

Figura 35: Número de óbitos por COVID-19 em Leopoldina



Fonte: <https://COVID19br.wcota.me/#gmunicipios>

Figura 36: Número de casos de COVID-19 em Muriaé

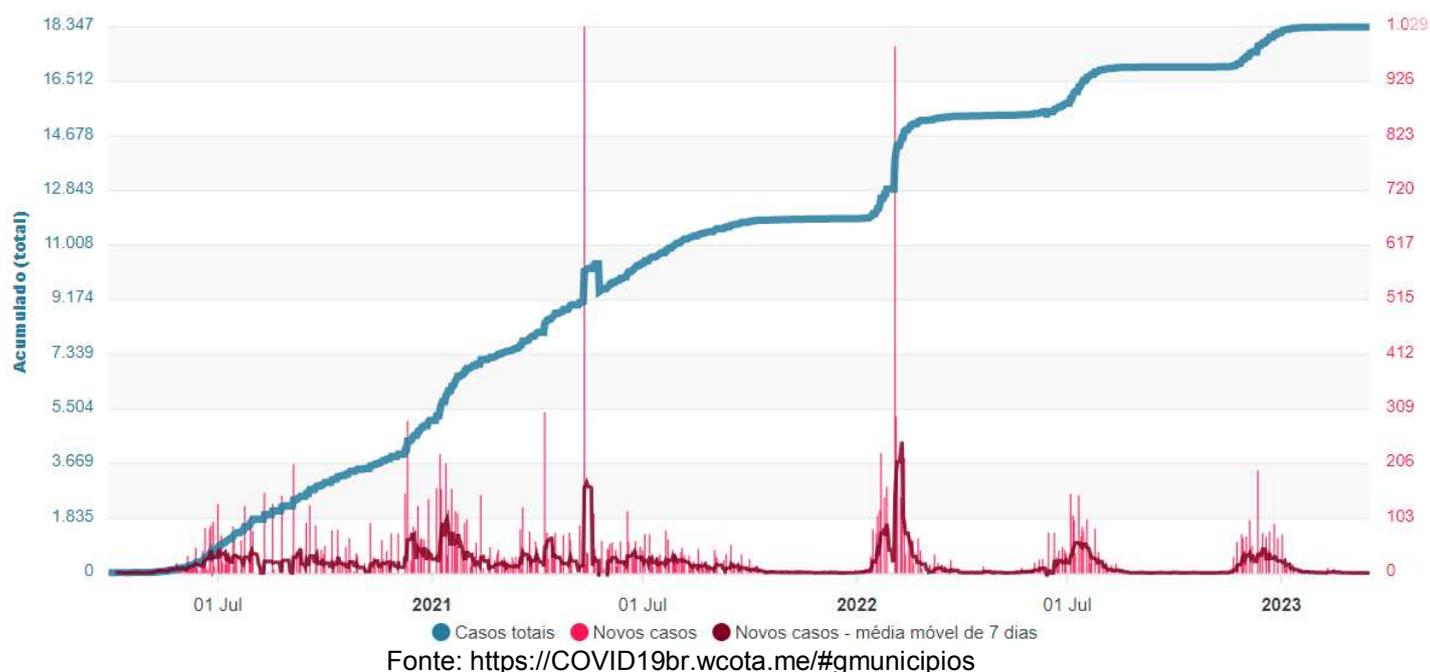
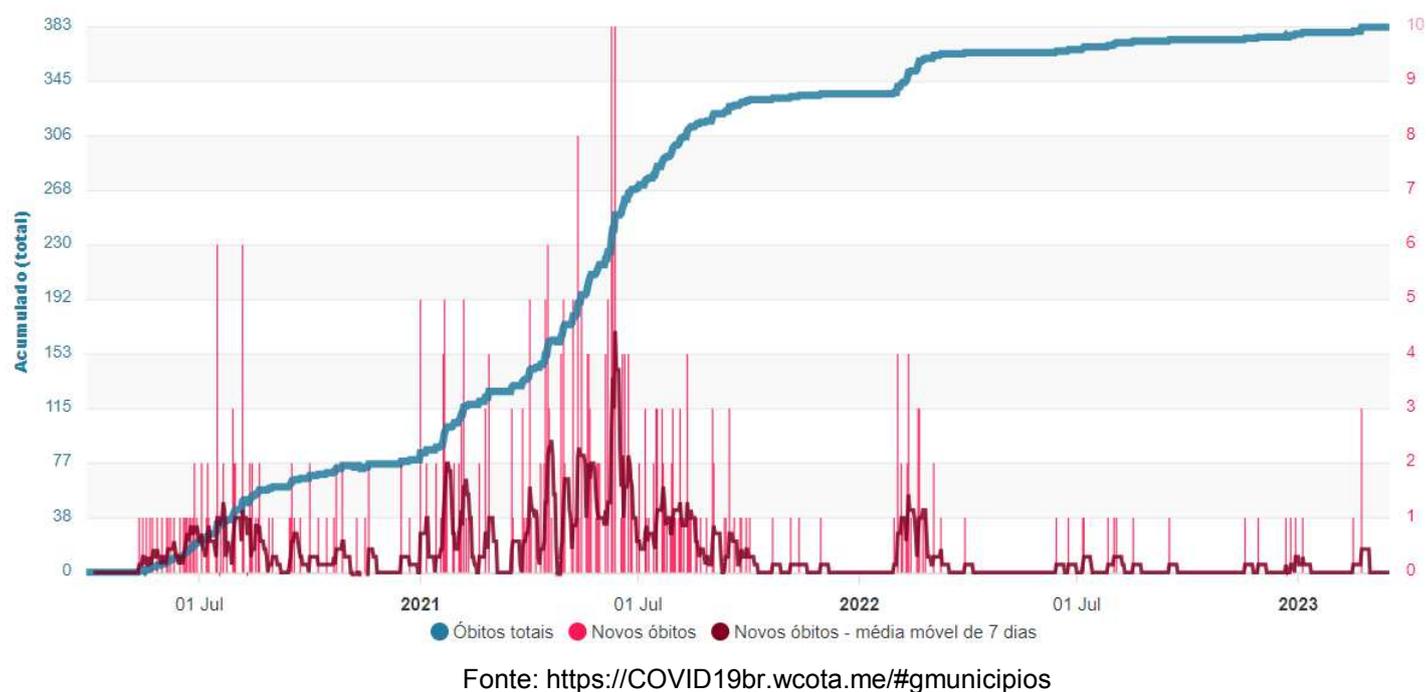


Figura 37: Número de óbitos por COVID-19 em Muriaé



Analisando os gráficos das três cidades estudadas, percebe-se que o ritmo de contágio e óbitos segue um padrão similar, apresentando picos nos mesmos períodos. Tal condição se justifica devido ao espectro espaço-temporal, já que os três municípios se encontram na mesma área geográfica na Zona da Mata mineira.

Por fim, voltando a análise para o município de Cataguases, percebe-se uma grande disparidade da difusão do vírus em regiões mais vulneráveis socioeconomicamente. Tais resultados deixaram claro que a população do Centro da cidade, que se caracteriza por ser uma região mais rica, teve mais chance de testagem e monitoramento da pandemia, mas não houve uma difusão considerável como os bairros mais pobres. Além disso, as diferentes constituições da rede de transporte, somada à concentração comercial e de serviços nas diferentes zonas municipais, interferiram diretamente na difusão do vírus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 tornou-se uma das enormes adversidades na contemporaneidade para as pessoas em todo o mundo. Até o desenvolvimento e a aplicação das vacinas, as medidas de higiene e distanciamento social, eram as únicas alternativas para o enfrentamento deste desafio, já que o vírus SarsCov2 se propaga mais rapidamente com o contato humano.

Desta forma, a circulação de pessoas e a composição do ambiente urbano de uma cidade influenciam na taxa de transmissão da doença, tendo em vista que os locais com maior adensamento de pessoas permite uma maior disseminação do vírus.

Por isso, a urbanização do Brasil e a constituição das cidades foram apresentadas e discutidas. Desde o início da formação urbana, o Brasil demonstra uma urbanização atípica, processo este que ocorreu de uma forma muito rápida, que somada aos ideais capitalistas criou cidades segregadas do ponto de vista sócio-espacial e sócio-econômico.

Cataguases, inserida neste ecossistema urbano, apresentava-se com a mesma característica do Brasil. Desde o início da formação da cidade era possível perceber estas semelhanças, como densidades demográficas diferentes entre os bairros, áreas mais valorizadas e grandes contrastes econômicos.

Logo em seu primeiro ano de existência no Brasil, a pandemia de COVID-19 ampliou o cenário de marginalização social, onde as camadas mais pobres da população se encontrava com dificuldades no enfrentamento da difusão do SARSCov2, devido à dependência do SUS para acesso a testes, tratamentos e medicamentos, além da dificuldade em praticar o isolamento social.

Sabe-se através da Constituição Federal que Saúde é um direito básico que deve ser garantido a todos os cidadãos, e o responsável por essa garantia é o Poder Público. A Geografia da Saúde traz sua contribuição ao emergir condições de coletividade, auxiliando no entendimento de fenômenos sociais, ambientais e econômicos, fundamentais em períodos de calamidade pública e sanitária.

Em meio a essa crise repentina, os governos encontraram dificuldades em conter os impactos causados pela COVID-19. Os hospitais se encontravam lotados e todo o sistema de saúde sobrecarregado, especialmente os atendimentos públicos.

Assim, a população menos vulnerável economicamente, apesar de também estar submetida ao contágio, teve acesso a melhores tratamentos e serviços de saúde.

Dessa forma, o presente trabalho teve como objetivo analisar a correspondência sócio-espacial entre as áreas mais vulneráveis socioeconomicamente e as menos vulneráveis, para o entendimento dos índices de contaminação pela COVID-19 em Cataguases.

O objeto de estudo deste trabalho foi uma cidade de 66.261 habitantes, onde o Centro engloba os principais serviços que a população do município precisa no cotidiano, como bancos, os maiores supermercados, a rodoviária, as farmácias, os laboratórios e o único hospital do município. Destaca-se por apresentar baixos indicadores sociais em comparação com as médias do Estado, o que a coloca em uma posição de vulnerabilidade para uma parcela de sua população.

Com a chegada da pandemia, assim como em todo o país, Cataguases teve de se adequar às novas realidades do período. Os decretos municipais que determinavam as restrições de cada momento da pandemia, assim como a adesão ao Programa Minas Consciente elaborado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, foram os parâmetros adotados pela administração pública do município e funcionavam como um termômetro para a população acompanhar a evolução da pandemia na cidade.

Ainda que tenham sido publicados inúmeros decretos e protocolos de combate à COVID-19, em alguns momentos a UTI do único hospital da cidade esteve em sua ocupação máxima, mesmo tendo sido criado leitos extras especialmente para o enfrentamento da pandemia. Dessa forma, pôde-se perceber o caos vivido no período pandêmico mediante à grande demanda da doença, somada à rotina do Hospital que já era complexa.

Para analisar o perfil pandêmico de Cataguases, foram analisados os dados secundários fornecidos pela Secretaria de Saúde em relação difusão da COVID-19 no município. A cidade foi dividida em zonas geográficas municipais (Centro, Distrito, Leste, Norte, Oeste e Sul) para uma melhor visualização dos impactos da doença nas diferentes áreas.

Foi verificado que alguns bairros da cidade não possuem nenhuma UBS, dificultando o acesso aos atendimentos de saúde de seus moradores, uma vez que para se deslocarem até a UBS mais próxima é necessário o uso de algum tipo de

transporte, devido às distâncias e ao perfil topográfico da cidade. Levando em consideração que os ônibus não fazem linhas diretas entre bairros próximos, e que a utilização dos transportes públicos significava uma maior exposição ao vírus, muitas pessoas acabavam não realizando testes mesmo com sintomas gripais que indicavam um possível quadro de COVID-19. Esse fato pode ter atrasado o diagnóstico de possíveis novos casos, fazendo com que algumas pessoas procurassem ajuda apenas quando os sintomas se agravassem. Esses casos se apresentavam diretamente no pronto atendimento do hospital, gerando uma sobrecarga ainda maior nos atendimentos.

Ao todo, a cidade realizou 39.592 testes em sua população nos anos de 2020 a 2022. A Zona Leste e os Distritos foram as áreas com menor número de testes, devido ao menor número de habitantes.

O centro foi a região que apresentou número de testes expressivamente maior em comparação com as áreas periféricas do município. O poder aquisitivo da população pode ser uma justificativa para esse grande índice de testes: as pessoas que moram no Centro da cidade têm melhores condições financeiras, habitam um dos metros quadrados mais caros da cidade e, conseqüentemente, conseguem pagar por melhores tratamentos, consultas e medicamentos. Partindo deste pressuposto, conclui-se que a condição financeira surge como um fator preponderante, pois permite uma maior quantidade de testes, a partir de estabelecimentos particulares e convênios, conforme foi observado também em outros estudos citados nos resultados e discussões.

Embora tenham sido realizados muitos testes, o Centro da cidade não apresentou um número expressivo de casos confirmados, o que aconteceu em outras regiões como a Zona Norte, por exemplo, que mesmo testando uma pequena porcentagem de sua população em relação ao Centro, obteve um resultado significativo em casos confirmados, o que confirma a hipótese de que há uma correspondência espacial entre as áreas mais vulneráveis socioeconomicamente e os maiores índices de contaminação. Cataguases demonstrou um comportamento diferente de outras cidades do Brasil, onde as regiões de maior poder aquisitivo foram as pioneiras da disseminação do vírus, espalhando a doença para as camadas mais pobres posteriormente.

O fato de o Centro, mesmo sendo habitado por pessoas de maior extrato de renda, não ter tido o maior número de casos confirmados, justifica-se pela possibilidade de seus moradores se manterem dentro de casa no período em que apenas os serviços essenciais estavam funcionando presencialmente. As camadas mais desfavorecidas, vindas de áreas periféricas, passavam o dia no Centro da cidade pois, em sua maioria, tinham ocupações profissionais que as impediam de ficarem reclusas. Dessa forma, a região central se transformou em um grande transmissor da doença, devido ao fluxo de pessoas oriundas de outros bairros que se deslocavam diariamente, enquanto os próprios moradores do Centro se mantinham em isolamento.

Apesar de apresentar poucos casos confirmados, a zona do Centro exibiu a maior quantidade de óbitos por COVID-19, o que foi explicado ao trazer a grande porcentagem de idosos de sua população. Os dados mostraram que mais de 82% dos casos confirmados dessa região se tratavam de moradores com mais de 60 anos, que se configuravam como pessoas do grupo de risco, mais suscetíveis a desenvolverem casos graves da doença.

Além disso, outro ponto observado foram as possíveis subnotificações nas regiões periféricas da cidade. Como não houve uma porcentagem de testagem alta nas áreas mais vulneráveis, gerou-se um entendimento de que existiram casos e óbitos informais que, por não terem sido realizados os testes, não entraram nos dados oficiais de COVID-19, mesmo com sintomas aparentes.

Para visualizar a evolução da pandemia em Cataguases, foram analisados os recortes temporais de três anos (2020, 2021 e 2022).

O ano de 2020 foi marcado por um período de maior controle, onde as medidas de restrições impostas pelo governo municipal surtiram efeito no contágio, já que a população estava amedrontada com os impactos da pandemia já alarmantes nos outros países do mundo. Ainda sem perspectiva de vacina, a única forma de evitar o descontrole inicial eram as medidas de higiene e isolamento social, que, no geral, foram respeitadas pela população neste começo de pandemia. Entretanto, neste ano, a taxa de letalidade do município esteve em 3,1%, um pouco maior que a taxa de letalidade nacional, com 3%.

Neste mesmo ano, as zonas que apresentaram maiores índices de casos confirmados foram as Zonas Norte e Sul. Apesar de serem áreas muito populosas,

elas não testaram sua população de forma expressiva, o que demonstra um monitoramento deficitário nestas regiões. A Zona Norte e a Zona Leste apresentaram números parecidos em quantidade de testes e casos confirmados. Porém, a Zona Norte se mostrou com uma taxa de letalidade muito maior que a Zona Leste, apesar de serem duas regiões formadas majoritariamente por população de baixa renda. Essa diferença no número de óbitos deve-se à grande quantidade de pessoas com mais de 60 anos que tiveram resultados positivos para COVID-19 no Norte.

Em 2021 houve um aumento de número de casos confirmados na cidade. Essa elevação se deve às novas variantes do vírus somadas às flexibilizações dos serviços não essenciais, que passaram a retomar de maneira gradativa.

Este ano começou com a esperança de novos momentos, com o início da vacinação que trazia um período de transição para um possível retorno à normalidade. Apesar de ser um ano que apresentou o maior número de óbitos, a maioria deles ocorreram no primeiro semestre, quando ainda era muito baixa a cobertura vacinal da população. Já no segundo semestre, ocorreu uma retração das mortes devido à eficácia das vacinas.

A Zona norte continuou apresentando os piores resultados em relação às outras áreas da cidade, com maior número de casos e baixo número de testes realizados, reafirmando o desequilíbrio da doença nesta região, que pode ser entendido devido aos pequenos comércios e serviços que voltaram a funcionar neste período. Outros fatores que contribuíram para a maior disseminação do vírus nesta região são a malha rodoviária que liga os bairros extremos desta zona a cidades vizinhas, além do fato de que a avenida principal da Zona Norte se trata de uma via radial, convergindo diretamente ao Centro da cidade, gerando maior fluxo de pessoas e, conseqüentemente, maior difusão do vírus.

No de 2021, a taxa de letalidade de Cataguases, 3,70%, continuou acima da taxa nacional, que se manteve em 3%, mostrando uma fragilidade no sistema de saúde do município, que permaneceu sobrecarregado durante o primeiro semestre.

O ano de 2022 se configura por uma explosão aleatória de casos, devido, principalmente, a uma nova variante do vírus. Além disso, a grande circulação de pessoas contribuiu muito para o aumento dos casos, visto que, com a vacinação em grande escala, a população se tornou mais confiante, além de não haver mais restrições de isolamento.

Com grande parte da população possuindo seu quadro vacinal completo, viu-se um equilíbrio do contágio entre as camadas socioeconômicas. A imunização estava disponível para todos, independentemente de seu padrão social ou econômico, o que colocava os cidadãos em uma condição igualitária, já que todos já haviam voltado às suas atividades rotineiras, estando expostos igualmente ao vírus.

A vacinação foi um grande marco tanto para o país, quanto para Cataguases, permitindo a retomada das atividades econômicas e principalmente a diminuição expressiva de casos graves e, conseqüentemente, menos óbitos.

Apesar do elevado número de contaminados em 2022, os óbitos diminuíram consideravelmente. Os casos que evoluíram a óbito após a imunização tratavam-se, em sua maioria, de pessoas do grupo de risco, ou que não completaram sua cobertura vacinal.

Neste período já não havia mais discrepância entre os números de contágio das zonas municipais, exceto nos distritos, que continuou sendo a área menos infectada. Isso aconteceu porque tratam-se são áreas isoladas, onde a população não vê necessidade de se deslocar à cidade com frequência.

Para entender a disseminação da COVID-19 em Cataguases, foi feita uma comparação com os municípios vizinhos Leopoldina e Muriaé, onde foi detectado que a cidade de Muriaé apresentou melhor controle da pandemia, devido à sua estrutura em saúde que é referência na região. Já na cidade de Leopoldina, a COVID-19 se comportou de forma similar a Cataguases.

É importante salientar que houveram dificuldades no acesso a dados que poderiam ter contribuído para uma melhor análise sobre a situação da pandemia em Cataguases. Dessa forma, verifica-se a necessidade de realização de novos estudos futuramente, dado continuidade e aprofundamento às conclusões alcançadas neste trabalho.

Lamenta-se as maiores dificuldades encontradas perante à falta de um amplo programa de vacinação nacional, assim como a lentidão na aquisição de vacinas pelo Governo Federal em 2020, além da desconscientização através do negacionismo que influenciava parte da população. Este comportamento do Estado refletiu nos resultados de todo o Brasil, e, caso a situação fosse conduzida com mais seriedade poderia ter evitado mais óbitos pela doença.

Por fim, é importante compreender que crises sanitárias e epidemias ocorrem de maneira cíclica no mundo e cabem aos gestores públicos atuarem e compreenderem essa periodicidade, para estarem aptos a instituírem políticas públicas que evitem a desordem e crie amparos aos mais vulneráveis, principalmente em momentos de adversidade aguda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA MINAS. **Minas Consciente chega ao fim no próximo sábado (12/3)**. Disponível em: <<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-consciente-chega-ao-fim-no-proximo-sabado-12-3>>. Acesso em: 12/07/23

AGÊNCIA RMBH – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Minas consciente: confira os municípios da RMBH que aderiram ao programa**. Disponível em: <<http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/minas-consciente-confira-os-municipios-da-rmbh-que-ja-aderiram-ao-programa/>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

ALBUQUERQUE, M. V. DE; RIBEIRO, L. H. L. Desigualdade, situação geográfica e sentidos de ação na pandemia de COVID-19. **Cadernos de saúde pública**, 2020. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/csp/a/YnJk6W34PYN9G5jp39kzCdy/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

ALMEIDA, O. V. O. **A disputa de grupos familiares pelo poder local na cidade de Cataguases**. 2004 (Dissertação). Disponível em: <http://sv2.fabricadofuturo.org.br/memoriaepatrimonio/a_disputa_de_grupos_familiares_pelo_poder_local_na_cidade_de_cataguases.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2022.

ALONSO, P. H. **A Construção de uma Cidade: segregação e desigualdades socioespaciais em Cataguases, Minas Gerais**. 2022. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais.

ALVES, E. D. A., SOUZA, G. D. S., & MARRA, R. Êxodo e sua contribuição à urbanização de 1950 a 2010. Brasília: **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 80-88, 2011.

BALTRUSIS, N., & D'OTTAVIANO, M. C. L. Ricos e pobres, cada qual em seu lugar: a desigualdade socio-espacial na metrópole paulistana. **Caderno CRH**, 22, 135-149, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/g7xmyBCJp3hWY9J7r47gpkx/?lang=pt>>. Acesso em: 11 out. 2022.

BARBOSA, F. M. Projeto de intervenção para organizar o processo de trabalho na estratégia saúde da Família Pirineus, no município de Leopoldina, Minas Gerais. Trabalho de conclusão de curso, 2020. Disponível em <<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/38134/5/TCC%20FERNANDO%20MONTEIRO%20BARBOSA%20COM%20FOLHA%20DE%20APROVA%c3%87%c3%83O.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2023.

BARRETO, A. A., BARROS, S. D. M., & OLIVEIRA JUNIOR, C. R. D. A perspectiva de Desenvolvimento Sócio-espacial na abordagem de Marcelo Lopes de Souza. **Anais Semana de Geografia. Ponta Grossa: UEPG**, 1(1), 79-80, 2012.

BATTAUS, D. M., & OLIVEIRA, E. A. B. D. O direito à cidade: urbanização excludente e a política urbana brasileira. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, 81-106, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/N797qBC5Rcb9PLxKfZZWMMx/?lang=pt>>. Acesso em: 15 out. 2022.

BEZERRA, J. A. Como definir o bairro? Uma breve revisão. **Revista Geotemas**, 1(1), 2011;

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. **Ministério da Saúde, Governo Federal**. Disponível em: <<https://bvsmis.saude.gov.br/02-7-dia-do->

CORRÊA, P. R. L. et al.. A importância da vigilância de casos e óbitos e a epidemia da COVID-19 em Belo Horizonte, 2020. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200061, 2020.

COURA, L. M. DE S. A., & STEPHAN, Í. I. C. **Distrito Municipal, a Escala Esquecida: O caso de Muriaé-MG**. Disponível em <<https://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/artigo-distrito-municipal-a-escala-esquecida-estudo-de-caso-de-muriae---mg.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2023.

COVID-19 NO BRASIL. **Ministério da Saúde, Governo Federal**. Disponível em: <https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/COVID-19_html/COVID-19_html.html>. Acesso em: 18 set. 2021.

COVID-19 NO BRASIL. **Ministério da Saúde. Painel COVID-19 em Cataguases**. Disponível em: <https://infoms.saude.gov.br/extensions/COVID-19_html/COVID-19_html.html>. Acesso em 30 nov. 2022.

DATASUS – Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginimg.def>>. Acesso em 22 mai. 2022.

DATASUS – Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/LivroIDB/2edrev/a10.pdf>>. Acesso em 10 dez. 2022.

DEMENECH, L. M. et al.. Desigualdade econômica e risco de infecção e morte por COVID-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200095, 2020.

ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – FIOCRUZ. Disponível em: <<http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias>>. Acesso em 03 out. 2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS – **Minas Consciente: retomando a economia do jeito certo**. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.12_revisado_1.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2023.

FAPERJ. **História e pandemia: lições de um passado que se repete**. Disponível em: <<http://siteantigo.faperj.br/?id=3970.2.4>>. Acesso em: 04 ago. 2023

FARIA, R. M. DE.; BATISTA, N. L., & RIZZATTI, M. (orgs.). **Os contextos geográficos da COVID-19: possibilidades em tempos de pandemia**. Disponível em <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2021/03/Os-contextos-geograficos-da-COVID-19.pdf>>. 2020. Acesso em: 05 ago. 2023.

FERNANDES, M. **Entraves do Planejamento Urbano no Brasil: dos planos de desenvolvimento integrado à fragmentação das políticas urbanas na RMSP**. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-10072013-112805/publico/Diss_Maira_Fernandes.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022.

FERREIRA, A. F. **Análise da gestão dos resíduos sólidos urbanos no Brasil sob uma perspectiva tributária**. São Paulo: Cia do eBook, 2016.

FGV – Fundação Getúlio Vargas. **Pobreza e desigualdade aumentaram nos últimos 4 anos no Brasil, revela estudo**. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/noticias/pobreza-e-desigualdade-aumentaram-ultimos-4-anos-brasil-revela-estudo>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

FILHO, J. B. R. (Org.). **O município de Cataguases: esboço histórico**. 2. ed. Cataguases: Instituto Francisca de Souza Peixoto, 2020.

FLEURY, S., & MENEZES, P. Pandemia nas favelas: entre carências e potências. **Saúde em Debate**, 44, 267-280, 2021.

FREITAS, C. M. DE. (Org.). **A gestão de riscos e governança na pandemia por COVID-19 no Brasil**. Fiocruz. Disponível em <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41452/relatorio_cepedes_gestao_riscos_COVID19_final.pdf;jsessionid=6935DFDD65E3F4D24B8E866C7E296F25?sequence=2>. Acesso em: 20 mai. 2023.

GÓES, G. S., & BORELLI, L. **Implicações da descoordenação entre as esferas federal e estadual na condução de políticas públicas de combate à pandemia da COVID-19 no Brasil**. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/6505/2/Caderno_85_fast_track.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2023.

GOV.BR. **Ministério da Saúde: Nota Técnica n/ 17/2023 – CGICI/DIMU/SVSA/MS**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-17-2023-cgici-dimu-svsa-ms/view#:~:text=Trata%20da%20inclus%C3%A3o%20de%20comorbidades,a%20vacina%20COVID%2D19%20bivalente>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

GUIMARÃES, R. B., CATÃO, R. D. C., MARTINUCCI, O. D. S., PUGLIESI, E. A., & MATSUMOTO, P. S. S. O raciocínio geográfico e as chaves de leitura da COVID-19 no território brasileiro. **Estudos avançados**, 34, 119-140, 2020.

GUIMARÃES, R. B.; CATÃO, R. D. C., & NOSSA, P. N. Geografia a serviço da emergência em saúde pública. **Hygeia, Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. ed. Esp, p. 1-4, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/hygeia/article/view/56356/29518>>. Acesso em: 04 dez. 2022.

HOSPITAL DE CATAGUASES – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. Disponível em: <<https://www.hospitaldecataguases.com.br/novo/>>. Acesso em: 02 fev. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/cataguases.html>>. Acesso em 22 mai. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/cataguases/historico>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/cataguases/panorama>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/leopoldina.html>>. Acesso em: 22 mai. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/leopoldina/panorama>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/muriae.html>>. Acesso em: 22 mai. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/muriae/panorama>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

IMRS – Índice Mineiro de Responsabilidade Social. **Perfil Municipal de Cataguases**. Disponível em: <<http://imrs.fjp.mg.gov.br/NovoPerfil?id=166>>. Acesso em: 10 out. 2022.

INSTITUTO RUI BARBOSA. **A pandemia e o papel do Estado**. Disponível em: <<https://irbcontas.org.br/artigos/a-pandemia-e-o-papel-do-estado/#:~:text=A%20pandemia%20evidenciou%20que%20em,providenciar%C3%A0%20vacina>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O que é Índice de Gini?** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28#:~:text=Na%20pr%C3%A1tica%20o%20%C3%8Dndice%20de,apresentam%20maior%20concentra%C3%A7%C3%A3o%20de%20renda.>. Acesso em: 09 jul. 2022.

JANNUZZI, P. DE. M. **Considerações sobre uso, abuso e mau uso de indicadores nas políticas públicas municipais**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.36, n.1, p.51-72, 2002.

JONES, F. **O enigma da letalidade**. FAPESP, 2020. Disponível em <<https://revistapesquisa.fapesp.br/o-enigma-da-letalidade/>>. Acesso em: 04 ago 2023.

JORDÃO, J. V. D. P. **Valor-Aparência: Aparências de classe e hierarquias do cotidiano**. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

JUNIOR, J. C. U. Planejamento da paisagem e planejamento urbano: reflexões sobre a urbanização brasileira. In: **Revista Mato-Grossense de Geografia**, Cuiabá, V. 17, n. 1, p. 101 – 116, jan/jun 2014.

LEFEBVRE, H., & à Cidade, O. D. tradução Rubens Eduardo Frias. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMONAD, E. Reflexões sobre o espaço, o urbano e a urbanização. **GEOgraphia**, ano 1, nº 1, 1999. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/issue/view/819>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

LOPES, J. R. B. **Desenvolvimento e mudança social: formação da sociedade urbano-industrial no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 23-40.

MARIA, C.; NASCIMENTO, V. D. M.. A globalização da COVID-19 e seus impactos climáticos: um estudo dos países do G7. Revista Conjuntura Global, v. 11, n. 2, p. 60-77, 2022.

MARTINS, M. D. A pandemia expõe de forma escancarada a desigualdade social. **Videoconferência [internet]**. 2020

MARTINS, P. C. R.; PONTES, E. R. J. C., & HIGA, L. T. Convergência entre as Taxas de Mortalidade Infantil e os Índices de Desenvolvimento Humano no Brasil no Período de 2000 a 2010. **INTERAÇÕES**, v. 19, p. 57, 2018.

MATOS, A. C. H.; TEIXEIRA, A. C. B.; & NEVARES, A. L. M. **Coronavírus: Impactos no direito de família e sucessões**. Editora Foco, 2020.

MATTA, G. C.; REGO, S.; SOUTO, E. P., & SEGATA, J. **Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil**: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

MELSERT, A. L. D. M., & BOCK, A. M. B. Dimensão subjetiva da desigualdade social: estudo de projetos de futuro de jovens ricos e pobres. **Educação e Pesquisa**, **41**, 773-789, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE: **Coronavírus, sobre a doença**. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>>. Acesso em 03 out. 2020.

MORAES, R. F. DE. **Medidas legais de distanciamento social: análise comparada da primeira e segunda ondas da pandemia da COVID-19 no Brasil**. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10572/1/NT_33_Dinte_MedidasLegaisDistanciamentoSocial_PrimeiraSegundaOndasPandemiadaCOVID19.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2023.

MORAES, R. F. DE. **Medidas Legais de Incentivo ao Distanciamento Social: comparação das políticas de governos estaduais e prefeituras das capitais no Brasil**. Disponível em <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/BAPI_N22_COVID%2019_Artigo%208.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2023.

MOTA, S. **Urbanização e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: ABES, 1999. 353p.

MOURA, E. C. et.al.. COVID-19: temporal evolution and immunization in the three epidemiological waves, Brazil, 2020–2022. **Revista de Saúde Pública**, v. 56, p. 105, 2022.

NEGRI, F. et.al. **Aspectos socioeconômicos da COVID-19: evidências dos trabalhadores formais do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10537/1/td_2642.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

NETTO, M. M. **Cataguases/MG: Legado Patrimonial do Movimento Modernista Mineiro**. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).

NETTO, M. M. **Espaço e Cultura em Cataguases**. 2002. (Monografia). Disponível em: <https://www.chica.org.br/wp-content/uploads/2018/11/002_marcos.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2022.

NOGUEIRA, S. V., & BOLTER, S. G. (Org.). **Cidades Educadoras: teorias e modelos aplicados à América Latina**. 1. ed. Foz do Iguaçu: CLAEC/E-books, 2020. V. 01. 231p.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES: **IBEU Municipal**. Disponível em: <<https://ibeu.observatoriodasmetrosoles.net.br/ibeu-municipal/>>. Acesso em: 22 mai. 2022.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES: **Sobre o IBEU**. Disponível em: <<https://ibeu.observatoriodasmetrosoles.net.br/sobre/>>. Acesso em: 09 jul. 2022.

OLIVEIRA, A. A. S. **Dinâmica espaço-temporal na disseminação da COVID-19 em Curitiba**. Dissertação. Disponível em <<https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/31765/1/dinamicaespacotemporalCOVID.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

OLIVEN, R. G. **Urbanização e Mudança Social no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2010.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. **Excesso de mortalidade associado à pandemia de COVID-19 foi de 14,9 milhões em 2020 e 2021**. Disponível em: <[ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. Disponível em <\[PACÍFICO FILHO, M.; IWAMOTO, H. M.; BORGES, T. P., & CANÇADO, A. C. **Disseminação da COVID-19: contágio tardio em centros locais no Sudeste do Tocantins**. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS, v. 24, p. 1-27, 2022.\]\(https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>>. Acesso em: 04 out. 2020.</p></div><div data-bbox=\)](https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2022-excesso-mortalidade-associado-pandemia-COVID-19-foi-149-milhoes-em-2020-e-2021#:~:text=A%20contagem%20absoluta%20do%20excesso,mortalidade%20notificados%20por%20COVID%2D19.>>. Acesso em: 04 dez. 2022.</p></div><div data-bbox=)

PARAHOS, R.; FILHO, D. B. F.; ROCHA, E. C. DA.; JÚNIOR, J. A. DA S., & MAIA, R. G. **Construindo Indicadores Sociais: uma revisão da bibliografia especializada**. PERSPECTIVAS: REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (UNESP, ARARAQUARA, IMPRESSO), v. 44, p. 17-173, 2013.

PASSOS, F. G. Desigualdade sócio-espacial e pandemia da COVID-19 na conurbação Belém-Ananindeua-Marituba, Pará. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia**, (52), 2021. Disponível em: <[>](https://journals.openedition.org/confins/40774)>. Acesso em: 14 nov. 2022.

PEREIRA, D. C. **Entre a reificação da arquitetura modernista e o apagamento da memória: o caso de Cataguases-MG**. Disponível em <[>](https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8644408)>. Acesso em: 10 ago. 2023.

PRADO, T., & MIAGOSTOVICH, M. P. Virologia ambiental e saneamento no Brasil: uma revisão narrativa. **Cadernos de Saúde Pública**, 30, 1367-1378, 2014. Disponível em: <[>](https://www.scielo.br/j/csp/a/BmGcDK4PpTpVf9BWxrg68Dt/?format=pdf&lang=pt)>. Acesso em: 20 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES. **A história de Cataguases**. Disponível em: <[PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES. **Lei de Zoneamento**. Disponível em <\[RAMOS, R. D. A. **Dicionário didático de língua portuguesa**. São Paulo: FTD, 2011.\]\(https://cataguases.mg.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 20 nov. 2022.</p></div><div data-bbox=\)](https://cataguases.mg.gov.br/o-municipio/historia/>>. Acesso em: 14 nov. 2022.</p></div><div data-bbox=)

RIBEIRO, D. D. A.; BRAGA, A. F. D., & TEIXEIRA, L. Desigualdade sócio-espacial e o impacto da COVID-19 na população do Rio de Janeiro: análises e reflexões. **Cadernos Metrópole**, 23, 949-970, 2021.

RIBEIRO, H. Geografia da saúde no cruzamento de saberes. **Saúde e Sociedade**, v. 23, n. 4, p. 1123–1124, out. 2014.

RIBEIRO, R. S., & DIAS, G. P. Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização de Cataguases (MG): Levantamento do Histórico de Ocupação Territorial e Proposta Para a Expansão Urbana. **Anuário do Instituto de Geociências**, 43(2), 189-198, 2020.

RODRIGUES, R. I. **O Abastecimento de Água nas Favelas em Meio à Pandemia da COVID-19**. 2021. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10496/1/bapi_25_AbastAguaPandemia.pdf>. Acesso em: 29 set. 2021.

ROLNIK, R. KLINK, J. Porque nossas cidades continuam tão precárias? Disponível em <<https://www.scielo.br/j/nec/a/RVtd8zVwYXXbP74GzMM7tsD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 06 ago. 2023.

SANTOS, A. M. D; HOLMES, D. C. D. S. C; RAMOS, H. F. Densidade demográfica: um estudo comparativo de duas metodologias a partir de imagens orbital e suborbital na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás. **Ateliê Geográfico**. 2018.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, M. **A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países**. Petrópolis: Editora Vozes, 1982, 2. ed.

SANTOS, P. P. G. V. DOS .; OLIVEIRA, R. A. D. DE ., & ALBUQUERQUE, M. V. DE .. Desigualdades da oferta hospitalar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão integrativa. *Saúde em Debate*, v. 46, n. spe1, p. 322–337, 2022.

SARRETA, F. DE. O. **Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SINGER, P. **Economia política da urbanização**. São Paulo: HUCITEC, 1973.

SAÚDE/MG - SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE – MG. Disponível em: <<https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/historico>>. Acesso em: 06 nov. 2022.

SOUZA, G. J.; GOMES, C.; ZANETTI, V. R.. Descentralização, Território e Regionalização dos Serviços de Saúde: Análise contextual dos municípios de Guaratinguetá e Aparecida na rede regional de atenção à saúde – 17 (RRAS – 17) do Estado de São Paulo. *Desenvolvimento em Questão*, v. 54, p. 298–320, 2021.

SOUZA, M. L. DE. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SOUZA, M. L. DE. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA, V. A. D. Desigualdade social e subcidadania no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, 247-250, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/PWyyYc5gbpTHHKPqCv3w4Lp/?lang=pt#:~:text=Jess%C3%A9%20Souza%20atinge%20o%20objetivo,%2Dgente%20e%20n%C3%A3o%2Dgente>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

SOUZA, W. A. D. **A campanha do saneamento rural em Minas Gerais: a inspeção sanitária da comissão da Fundação Rockefeller no território mineiro em 1918**. In: X SEMINÁRIO PPGE0 – UFJF “O Antropoceno e o papel da Geografia nas ‘grandes acelerações’”, Juiz de Fora. 2022.

TEIXEIRA, A. N., & RIBEIRO, M. B. P. A urbanização brasileira: reflexões acerca da segregação sócio-espacial. **Encontro Nacional de Geógrafos**, 18. 2016. Disponível em:

<<https://www.agb.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Alison-Nascimento-Teixeira.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2022.

UFMG – Universidade Federal de Minas Geral. **Pesquisa estima pelo menos 18% de subnotificação de mortes por COVID-19 no país.** Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/pesquisa-estima-pelo-menos-18-de-subnotificacao-de-mortes-por-covid-19-no-pais>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

VILLAÇA, F. J. M. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In **O processo de urbanização no Brasil**. 2010.

XAVIER, W. S., & CARRIERI, A. D. P. Discurso e as cidades: um estudo sobre Cataguases-MG baseado na produção literária modernista da Revista Verde. **Cadernos EBAPE. BR, 14**, 948-965, 2016.

ANEXOS

Decreto	Data	Principais Determinações
5.201/2020	18/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam suspensas as aulas da rede pública municipal de Educação do período de 18 de março de 2020 a 22 de março de 2020, podendo tal período ser modificado, sem prejuízo de demais atividades da Secretaria de Educação; • Suspensão das férias concedidas aos servidores vinculados à área de saúde, a critério da Secretaria de Saúde Municipal, que deverá solicitar ao RH o chamamento de retorno do servidor; • Ficam dispensados do labor servidores do Município que possuírem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, exceto se estiverem vinculados à Secretaria de Saúde ou prestarem seu serviço sem atendimento ao público ou contato com número indeterminado de pessoas; • Suspensão de todos os eventos públicos ou privados com aglomeração superior a 50 (cinquenta) pessoas, incluída a programação culturais e públicos; • O servidor que apresentar sintomas de síndrome gripal compatíveis com a do COVID 19 e que apresentar atestado médico, ficará afastado por até 14 dias, em quarentena, de suas atividades; • Suspensão das reuniões dos Conselhos do Município; • Suspensão de eventos esportivos mantidos ou em parceria com o Município, bem como aulas na Praça de Esportes e Poliesportivo; • Suspensão de cirurgias eletivas.
5.202/2020	19/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão das aulas na rede municipal de ensino até o dia 31 de março; • Determinação da redução de mesas em restaurantes em 70%; • Proibição as padarias de manterem mesas em suas dependências, determina que em caso de filas as pessoas devem ficar distantes um metro uma das outras, bem como todas as atividades que com potencial de aglomeração de pessoas deverão funcionar restringindo o fluxo de pessoas; • Proibição de pessoas ficarem jogando baralho, Damas ou Xadrez, na praça Dona Catarina; • Os restaurantes devem incentivar o serviço de delivery; • Os passageiros dos ônibus que chegam a Cataguases de outras cidades vão cumprir uma quarentena de 14 dias; • Está proibida viagens de lojistas para compras em grandes centros; • Está suspensa a gratuidade nos ônibus urbanos, exceto para casos de doença já previstas em lei; • Os atendimentos pelo SUS serão somente para casos de urgência/emergência; • Os velórios deverão ser realizados em no máximo duas horas sendo que seus participantes devem observar distância mínima de 2 metros uma das outras; • Fica decretado ponto facultativo no município até dia 31 de março; • Proibição do funcionamento de casas de show, boates, danceterias e clubes.
5.202B/2020	31/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Reabertura do CRAS e do CREAS no município, e declara que a partir de 1º de abril; • As escolas municipais entram em férias escolares antecipadas até o próximo dia 15; • Serviços do CRAS e do CREAS como “essenciais” e vão funcionar de 8h às 17 horas.

5.202C/2020	01/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Lanchonetes, quiosques, trailers e restaurantes poderão funcionar no sistema de entrega em domicílio ou com retirada na porta do estabelecimento. Continua proibida a entrada ou permanência do cliente no interior do local, nem tampouco consumir lá dentro; • Vedada qualquer atividade ambulante seja através de carrinhos, barracas, tendas e suspensos todos os alvarás; • Podem trabalhar no sistema de entrega na porta ou delivery os estabelecimentos que tiverem como atividade principal comércio de balas, chocolates, doces e biscoitos. Fica proibida a entrada ou permanência de clientes no interior destes recintos; • Lojas estão autorizadas a funcionarem para recebimento de crediário, das 10h às 14 horas, ficando totalmente vedada a comercialização ou venda no estabelecimento. O cliente também não deverá ter acesso aos produtos expostos para comercialização, que também deverá se manter distante dois metros do outro; • As lojas poderão trabalhar somente no sistema de entrega em domicílio, e não poderão fazer entregas nas portas de seus estabelecimentos, nem tampouco permitir o ingresso de clientes no seu interior; • Prorrogou por noventa dias a validade das certidões negativas de tributos municipais, bem como as certidões positivas de tributos municipais com efeito negativo; • O Decreto também esclarece, no caso das lojas, que a Convenção Coletiva de Trabalho assinada entre os sindicatos patronal e dos trabalhadores continua em vigor, “devendo cada estabelecimento verificar a sua situação, se adequando aos fatos deste decreto e da citada Convenção.” O texto também dispõe sobre multas e demais penalidades para os casos de descumprimento daquelas normas.
5.202D/2020	16/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição de carros de transporte particular de passageiros entrarem na cidade, mesmo se forem emplacados no município; • Uma medida restritiva de grande impacto proíbe as pessoas de permanecerem nas praças, academias ao ar livre e demais áreas públicas do município, “devendo os cidadãos saírem às ruas apenas para atividades inadiáveis ligadas à alimentação, saúde e trabalho, podendo ser solicitada a força policial para cumprimento de tal medida”; • As praças, “quando possível” também serão isoladas com barreiras físicas; • Permite o funcionamento de chaveiro e ótica, com atendimento de uma pessoa por vez no interior do estabelecimento; • Lava-jatos, através de prévio agendamento, não sendo permitida aglomeração; • Profissionais liberais ou pessoa jurídica com estabelecimento fixo que prestem serviços nas residências dos clientes, deverão fazer uso de EPI's, principalmente máscara e álcool 70%; • Profissionais de fisioterapia, com atendimento de forma individual, com uso de EPI's, principalmente máscara e álcool 70%; • Estabelecimentos cujo alvará constam as atividades de prestação de serviço de fotocópia e impressão de documentos, no período de 8h às 12 horas, com atendimento na porta, evitando-se aglomeração; • Todos os estabelecimentos permitidos a funcionar estão obrigados a fornecer a seus funcionários máscaras e mecanismo de limpeza e desinfecção de mãos (sabão líquido, papel toalha e/ou álcool 70%), para fins de resguardar a saúde do trabalhador; • Está proibido velório de pessoa morta com suspeita ou caso confirmado de contaminação pelo coronavírus. Seu sepultamento deverá ocorrer imediatamente em caixão lacrado/fechado, com a presença de até dois familiares e/ou pessoas próximas, vedado o acompanhamento por amigos e familiares residentes em outras cidades. Os que acompanharem o sepultamento deverão ficar quatorze dias de quarentena; • Prorrogação do recesso escolar da rede pública municipal; • Recomenda-se a população a usar máscaras quando estiverem em ambientes externos às residências, como ruas, estabelecimentos, supermercados, farmácias, ou qualquer outro local que esteja em funcionamento, deve ocorrer a constante higienização das mãos. Caso os clientes entrem em algum estabelecimento sem usar máscara, os funcionários deverão fornecer-lhe a proteção.

5.202E/2020	05/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigação do uso de máscaras para todas as pessoas que transitem em espaços públicos, como ruas, praças, estabelecimentos públicos e privados, indústria, bancos e escritórios em funcionamento na forma admitida pelos Decretos do Município, e para aqueles que utilizam o transporte coletivo, transporte individual, táxis, aplicativos e outros. No transporte coletivo fica proibida a entrada de passageiros sem máscara; • Poderão reabrir suas portas as lojas de material de construção, materiais de construção em geral (elétricos, hidráulicos, vidros, ferragens, areia, pedras, acabamentos, tijolos e etc) e construção civil; autopeças, óleos lubrificantes e afins; concessionárias para venda e revenda de veículos, máquinas e implementos agrícolas; locadoras de veículos, máquinas ou implementos agrícolas; borracharias, oficinas mecânicas e serviços elétricos para veículos e máquinas; • Permissão de “prestação de serviços, de forma individual, na residência do cliente, com o uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos antes e após a realização dos serviços, pelos profissionais liberais ou pessoa jurídica, que prestem serviços de eletricitas, bombeiros hidráulico, carpinteiros, jardineiros, faxina, pedreiros, manutenção em geral e afins; os profissionais de fisioterapia, pilates, <i>personal trainer</i>, cabeleireiros e manicures”. Em todos estes espaços deverá ser obrigado o uso de álcool em gel, manter distanciamento de 2 metros entre as pessoas, e demais cuidados para impedir aglomerações; • Templos e igrejas pode realizar até duas “lives” por semana, com a presença de no máximo oito pessoas em cada uma delas, com duração de até 1h30min cada; • As aulas da rede pública municipal continuarão suspensas até o dia 21 de maio de 2020; • Taxistas e demais profissionais que atuam no setor de transporte de passageiros, como os que trabalham por meio de aplicativo, que voltarão a poder entrar na cidade normalmente.
5.202F/2020	17/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão do município de Cataguases ao Programa Minas Consciente que foi elaborado para o acompanhamento da pandemia da COVID-19 e a criação de protocolos para a retomada gradual e segura das atividades econômicas.
5.202G/2020	18/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Continua em funcionamento somente atividades essenciais; • Estabelecimentos que já estavam funcionando passam agora, a obedecer as normas do Minas Consciente.
5.202H/2020	05/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica autorizado às lojas, que não estejam na onda verde, o recebimento de crediário, no período de 10h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e de 09h às 13h, aos sábados, sem permissão do cliente ter acesso aos produtos expostos para comercialização no interior da loja, ou guardados em estoque ou prateleiras, ficando totalmente vedada a venda ou comercialização no estabelecimento; • As lojas poderão permanecer com as portas de aço levantadas/suspensas, para fins de exibição da vitrine/fachada, desde que as portas de vidro estejam fechadas/trancadas após o horário previsto no caput deste artigo e seguindo as diretrizes deste artigo; • As lojas, que não estejam na onda verde, poderão realizar vendas somente no sistema de entregas a domicílio (sistema delivery - tele entrega) não podendo ocorrer entregas nas portas dos estabelecimentos, ingresso de clientes para compras ou fazer retiradas de produtos nas dependências ou exterior do comércio; • Fica criada a barreira de controle de acesso de todas as pessoas, no terminal Rodoviário Emanuel Carvalheira Peixoto; • Fica determinado aos funcionários das empresas de ônibus e da empresa que opera o espaço do Terminal Rodoviário Emanuel Carvalheira Peixoto que impeçam a permanência de passageiros e terceiros nas áreas comuns do terminal, conduzindo à saída do espaço tão logo ocorra o desembarque.
5.202I/2020	02/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica decretado, no sábado dia 04 de julho, o fechamento geral de todo o comércio, estabelecimentos e serviços, tais como, supermercados, mercados, quitandas, hortifrúteis, açougues, padarias, mercearias, ambulantes, sorveterias, doce/bala, agropecuárias e petshops, casa de materiais de construção e elétricos, oficinas mecânicas e elétricas, lava jatos, autopeças, loja de venda e revenda de veículos, etc.; • Os restaurantes e lanchonetes trabalharão na forma exclusivamente delivery, não se admitindo qualquer outra atividade.
5202J/2020	16/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica determinado que o Município de Cataguases - MG seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário no 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas.

5202K/2020	23/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Decreta Estado de Calamidade Pública como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da Pandemia do COVID-19 e dá outras providências; • Ficam prorrogados até 31 de agosto de 2020, o Decreto 5.201/2020 e todos os Decretos da versão 5.202/2020 relacionados ao combate a Pandemia da Corona Vírus.
5202L/2020	28/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica ratificada e homologada a ata da reunião do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, realizada no dia 28 de julho de 2020 na Secretaria Municipal de Saúde.
5202M/2020	06/08/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica determinado que o Município de Cataguases atendendo as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário no 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas, evoluirá para a onda amarela, podendo os estabelecimentos constantes nas ondas vermelha e amarela, a partir do dia 10 de agosto de 2020; • Os restaurantes poderão funcionar, das 11h às 21h, após autorização expressa da vigilância sanitária; • Fica permitido o funcionamento dos cabeleireiros, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; • Fica autorizado a funcionar, a partir de 20 de agosto de 2020, ensino de esportes, ensino de dança, ensino de artes cênicas, ensino de música e arte, ensino de idiomas, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos preparatórios para concursos, permanecendo vedado o funcionamento de escolas públicas e particulares no Município.
5202N/2020	21/08/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam ratificadas todas as deliberações, disposições, liberações e sanções insertas na ata de reunião do Comitê Gestor Municipal de enfrentamento ao COVID-19 do dia 20 de agosto de 2020, para que tenham eficácia de Decreto, para integrar todas as disposições já determinadas nesta Pandemia.
5202O/2020	18/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam ratificadas todas as deliberações, disposições, liberações e sanções insertas na ata de reunião do Comitê Gestor Municipal de enfrentamento ao COVID-19 do dia 17 de setembro de 2020, para que tenham eficácia de Decreto, para integrar todas as disposições já determinadas nesta Pandemia; • As celebrações religiosas e o funcionamento de igrejas, salões religiosos e templos religiosos para permanecerem abertos durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 deverão observar as recomendações gerais de prevenção ao coronavírus.
5202P/2020	25/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam ratificadas todas as deliberações, disposições, liberações e sanções insertas na ata de reunião do Comitê Gestor Municipal de enfrentamento ao COVID-19 do dia 24 de setembro de 2020, para que tenham eficácia de Decreto, para integrar todas as disposições já determinadas nesta Pandemia, permanecendo o Município de Cataguases, na Onda Amarela do Programa Minas Consciente; • Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão preencher o termo de responsabilidade.
5202Q/2020	02/10/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam ratificadas todas as deliberações, disposições, liberações e sanções insertas na ata de reunião do Comitê Gestor Municipal de enfrentamento ao COVID-19 do dia 01 de outubro de 2020, para que tenham eficácia de Decreto, para integrar todas as disposições já determinadas nesta Pandemia, permanecendo o Município de Cataguases, na Onda Amarela do Programa Minas Consciente; • Continuam suspensas as aulas presenciais, tanto na rede pública (Municipal ou Estadual), quanto na privada (particulares) do Município de Cataguases, sendo mantidas as atividades não presenciais/remotas, em detrimento do Programa Minas Consciente e a situação da Macrorregião está na onda amarela; • Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão preencher o termo de responsabilidade.

5202R/2020	08/10/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam estabelecidas as medidas excepcionais, de caráter temporário, para o funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavirus (COVID-19). • As igrejas, templos religiosos e afins tem autorização para permanecerem abertos durante o período de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, com a condição de seguirem as orientações; • Ficam a igrejas e os templos religiosos autorizados a continuar realizando a gravação e transmissão de missas cu cultos no interior dos templos religiosos ou igrejas, seguindo rigorosamente todas as obrigações contidas neste decreto; • Ficam proibidas quaisquer atividades que gere aglomeração, mesmo que caminhadas, sejam realizadas em ambientes abertos, como procissões, celebrações campais, etc; • O fiscalização das normas impostas por esse Decreto competirá à Fiscalização Municipal.
5202S/2020	09/11/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica determinado o avanço para a onda verde, do programa Minas Consciente do Município de Cataguases; • Nos bares e restaurantes admitir-se-á o funcionamento para consumo no local, no horário compreendido entre as 10h e 23h30, conquanto sejam cumpridas todas as medidas já anteriormente fixada pelos Decretos do Município e Programa Minas Consciente; • A fiscalização das normas impostas por esse Decreto competirá à Fiscalização Municipal.
5202T/2020	19/11/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica determinado o retorno para a onda amarela, do programa Minas Consciente do Município de Cataguases. • As academias e demais locais de atividades físicas liberadas, considerando o retorno para a Onda Amarela, deverão observar que em seu interior somente poderá permanecer uma pessoa a cada 10m2, conforme Deliberação do Programa Minas Consciente.
5202U/2020	11/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam todas as determinações e deliberações anteriores permanecem ratificadas e prorrogadas até o dia 31 de janeiro de 2021.
5202V/2020	21/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fica, o Município de Cataguases MG, classificado na "onda vermelha" Serviços Essenciais do Programa Minas Consciente, conforme deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais; • Somente poderão funcionar os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços tidos como "atividades essenciais Onda Vermelha", segundo a classificação estabelecida pelo Comitê Estadual Extraordinário COVID- 19, disponível em https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios; • Excepcionalmente, no mês de dezembro, os estabelecimentos do comércio varejista e atacadista, tidos como "atividades não essenciais Onda Amarela", segundo a classificação estabelecida pelo Comitê Estadual COVID-19, poderão funcionar, com as restrições observadas no Programa Minas Consciente; • Fica estabelecido 22h como horário máximo de funcionamento dos estabelecimentos que exploram as atividades de bares, lanchonetes e restaurantes, respeitando-se o distanciamento de mínimo de 2,00 metros entre mesas, que podem possuir no máximo 04 pessoas por mesa, vedado o consumo em pé, <i>self service</i>, entretenimento, música (ao vivo ou reprodução) e espaço/área "kids". Permitido o serviço de entrega (delivery) em qualquer dia ou horário.; • Fica proibida a realização de festas, com ou sem fins lucrativos, até o dia 31 de janeiro de 2020, independente da necessidade de obtenção de alvará municipal, cuja emissão para tal fim está suspensa; • Fica proibida a locação de imóveis e quaisquer tipos de espaços privados, inclusive sítios, chácaras e similares, para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas; • Fica determinado aos órgãos municipais de fiscalização a intensificação das atividades de fiscalização sobre o cumprimento das medidas previstas neste decreto, com adoção de todos os meios necessários para garantir a sua efetividade; • A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover o monitoramento diário da situação de casos confirmados, óbitos e capacidade assistencial, para verificar o impacto das medidas determinadas no controle da pandemia; • Todos os órgãos e entidades devem intensificar as campanhas internas e externas de comunicação, acerca da importância das medidas de prevenção e controle da pandemia, inclusive sobre as medidas contidas no novo protocolo.
5202X/2020	24/12/2020	

5265/2020	14/08/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ficam canceladas todas as atividades de 07 de setembro de 2020, em comemoração da Independência do Brasil bem como aniversário de Cataguases, no território do município.
5348/2021	04/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Fica, o Município de Cataguases, classificado na "onda vermelha" - Serviços Essenciais do Programa Minas Consciente, conforme deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais; • Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas incluídas apenas na "onda vermelha" do Programa Minas Consciente, instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais e cujas regras o Município aderiu; • Somente as atividades abaixo relacionadas poderão funcionar durante a Onda vermelha, em regra, funcionarão no horário de 08h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira e de 08h00 às 12h00 aos sábados, exceto supermercados, mercados, padarias, lojas de conveniências, farmácias e drogarias que funcionarão de 06h00 as 22h00, todos os dias, inclusive aos domingos: <ul style="list-style-type: none"> a) Supermercados, mercados e padarias; b) Bares e Restaurantes lojas e comercio em geral, exclusivamente no sistema delivery ou retirada no local; c) Açougues, peixarias e hortigranjeiros; d) Serviços ambulantes de alimentação; e) Farmácias, drogarias; f) Vigilância e segurança privada; g) Bancos, casas lotéricas e cooperativas de créditos; h) Serviços de reparos e manutenções; i) Lojas de informática; j) Construção civil e obras de infraestrutura; k) Comércio de veículos, peças e acessórios automotores. • As atividades relacionadas a prestação de serviços da saúde deverão atender as recomendações dos respectivos conselhos de classe e ser realizada mediante prévio agendamento de pacientes, vedada a ocorrência de aglomeração e assegurando o distanciamento social entre as pessoas; • É obrigatória a rede bancária, pública e privada, atender ao público por, pelo menos 06 (seis) horas diárias, devendo comprovar sempre que solicitado pela Prefeitura, investimentos em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências; • Os bares, restaurantes e comercio em geral, poderão atender apenas por meio do serviço de pronta entrega (retirada no local) ou entrega à domicílio, não sendo admitida a entrada e permanência de clientes no interior dos estabelecimentos, nem mesmo o consumo no local; • Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas geladas em todo o território do Município; • Ficam proibidas as atividades das Feiras Livres do município; • Igrejas e templos religiosos só poderão funcionar através do sistema de lives com no máximo 07 (sete) pessoa por evento; • É obrigatório o uso de máscaras no território do Município de Cataguases, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento, pelo empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado em razão da pandemia da COVID-19; • Fica proibido qualquer tipo de aglomeração, bem como, o consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica, nos recintos públicos de uso comum, tais como: Ruas, Praças, Avenidas e outros logradouros públicos no Município de Cataguases; • O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 02 (duas) horas e no máximo 10 (dez) pessoas dentro das salas da capela mortuária e no ato do sepultamento; • Terminantemente proibidas festas, eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos; • Os serviços cartorários obedecerão aos regulamentos próprios expedidos pelo Poder Judiciário, não se submetendo aos dispositivos desse Decreto.

5348-A/2021	11/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, o Município de Cataguases restou classificado na "onda vermelha" Serviços Essenciais do Programa Minas Consciente; • Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas incluídas apenas na "onda vermelha" do Programa Minas Consciente, instituído pelo Governo de Minas Gerais, sendo condição para a manutenção das atividades dos empreendimentos: • O horário de funcionamento das atividades econômicas e de comércio autorizadas pela "onda vermelha" será de segunda-feira a sexta- feira de 08h00min às 18h00min e aos sábados de 08h00min às 13h00min; • Os restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, lojas de doces e congêneres, exceto os situados nas rodovias da área territorial do município, poderão atender apenas por meio do serviço de pronta entrega (retirada na porta do local) ou delivery, não sendo admitida a entrada e permanência de clientes no interior dos estabelecimentos, nem aglomerações no entorno, nem mesmo o consumo no local. • O comércio varejista e atacadista no âmbito do Município de Cataguases e distritos está autorizado a funcionar dentro das seguintes regras: I - Fica autorizada a venda através de meios digitais e de telecomunicação; II - A entrega da mercadoria adquirida poderá se dar em domicílio ou retirada no local; III - Fica autorizado o recebimento de crediário; IV O consumidor não poderá adentrar ao estabelecimento, sendo a retirada de mercadorias e o pagamento de crediário realizado através da porta, com o consumidor na calçada; V - Cada atendente (colaborador) do estabelecimento só poderá atender a um consumidor por vez; VI - O estabelecimento não poderá atender o consumidor que estiver sem máscara; • Ficam proibidas as atividades das Feiras Livres do município; • Igrejas e templos religiosos apenas poderão funcionar através do sistema de lives com no máximo 10 (dez) pessoas por evento; • É obrigatório o uso de máscaras no território do Município de Cataguases, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento, pelo empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado em razão da pandemia da COVID-19. • Fica proibido qualquer tipo de aglomeração, bem como, o consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica, nos recintos públicos de uso comum, tais como: Ruas, Praças, Avenidas e outros logradouros públicos pertencentes ao Município de Cataguases, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. • Os horários e itinerários dos ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Cataguases, respeitarão e realizarão todos os horários normais, quais foram determinados pelo Município, atendendo a população nos dias de semana, fins de semana e feriados; • O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 02 (duas) horas e no máximo 10 (dez) pessoas dentro das salas da capela mortuária e no ato do sepultamento; • Ficam terminantemente proibidas festas, eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268, do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.
5348-B/2021	18/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Cataguases retorna para a Onda Vermelha do Programa Minas Consciente (governo de Minas fez alterações nestas ondas do programa que ficaram menos restritivas); • Manutenção o atual horário e modelo de funcionamento do comércio e as atividades realizadas sob a modalidade pronta entrega (retirada na porta do local) ou delivery poderão funcionar até a meia noite; • Postos de combustíveis que vendam alimentos e/ou bebidas, poderão fazer isso no balcão, bem como entrega em domicílio até às 22 horas.
5348-D/2021	02/02/2021	<ul style="list-style-type: none"> • As barbearias e salões de beleza e estética seguem obedecendo as regras já em vigor; • As academias continuam funcionando no sistema atual; • Já os bares, lanchonetes e restaurantes poderão funcionar até meia noite, respeitando as normas vigentes; • Restaurantes self-service também continuam funcionando no sistema atual e igrejas e templos religiosos seguem recebendo público máximo de 30% de sua capacidade total.

5348-F/2021	15/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Restrição a circulação de pessoas no período de 23h às 5 horas do dia seguinte; • Realização de cultos religiosos com apenas 10 pessoas presentes e transmissão online; • Funcionamento de bares e restaurantes noturnos somente por delivery; • O município também pode criar leitos adicionais para atendimento COVID-19; • Academias, barbearias e salões de beleza e estética funcionarão em regime de agendamento; • Bares, restaurantes, depósitos de bebidas, e comércio varejista de bebidas, poderão funcionar apenas na modalidade delivery ou retirada no local sendo vedado o consumo no recinto; • Restaurantes poderão funcionar com consumo no seu interior, vedado o autosserviço, de 10h às 14h; • O comércio varejista deverá colocar barreira nas portas dos estabelecimentos e atender um cliente por vez, sem permitir o acesso ao interior da loja.
5348-K/2021	05/04/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Cataguases entra na Onda Roxa do Programa Minas Consciente; • Lojas podem vender na porta; • Agências bancárias vão abrir para atendimentos específicos; • Igrejas e templos vão reabrir para receber até 25% da capacidade de fiéis; • Permanece proibido o consumo no local em padarias; • Lojas de conveniência e lanchonetes, estando autorizada apenas a retirada no local; • O comércio está autorizado a funcionar “exclusivamente por delivery e retirada no local”, além de continuar proibida a entrada de clientes no interior dos estabelecimentos; • Também segue proibido o funcionamento das atividades socioeconômicas entre 20h e 5h, período em que também está em vigor a restrição de circulação de pessoas no município; • Também está mantida a proibição para realização de “eventos, festas e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, locação ou empréstimo de sítios, chácaras e similares, inclusive por pessoas da mesma família”.
5383/2021	21/04/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Progressão do Município para a onda vermelha do Minas Consciente; • Permissão do comércio receber apenas um cliente por vez no interior dos estabelecimentos ou, no caso dos maiores, uma pessoa para cada 10 metros quadrados; • Bares, lanchonetes, padarias e restaurantes poderão funcionar até às 22 horas, vedado <i>self service</i> e o atendimento no balcão. O serviço deve ser feito apenas para clientes sentados, respeitando os protocolos sanitários; • A Feira de Artesanato voltará a funcionar no mesmo sistema adotado antes do ingresso na Onda Roxa, e o Mercado do Produtor funcionará normalmente também respeitando os protocolos sanitários; • Academias de ginástica mediante agendamento; • Atividade religiosa com 15% da capacidade máxima de fiéis em igrejas e templos; • Autoescolas, salões de beleza, estética e barbeiros, bem como os serviços de delivery deverão se encerrar às 22 horas.
5406/2021	24/05/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Os restaurantes poderão receber o público para almoço, de 10h às 15h; • Bares, lanchonetes e congêneres, vão funcionar apenas na modalidade delivery e/ou pronta entrega, sendo proibido o consumo no local; • Farmácias, drogarias e lojas de higiene pessoal que poderão atender ao cliente no balcão, respeitado o limite de um para cada dez metros quadrados; • Supermercados e mercados com área superior a 1.000 m², está permitida a entrada de no máximo cinquenta clientes por vez. Os que possuem área inferior devem permitir a entrada de no máximo vinte deles por vez. As filas de entrada nestes estabelecimentos devem respeitar a distância interpessoal de três metros; • Com relação ao funcionamento das igrejas e templos religiosos, o novo decreto permite cerimônias religiosas apenas por meio de “lives” ou vídeos, com a presença máxima de cinco pessoas para operacionalização dos equipamentos de transmissão. Neste sentido, também seguem proibidas no município a realização de festas, eventos de qualquer natureza e esportes coletivos em espaços públicos e privados”; • Houve alteração também para os estabelecimentos comerciais abertos ao público e que tenha caso confirmado de COVID-19 com seus funcionários. Os responsáveis pelo recinto devem “suspender provisoriamente a atividade, de forma imediata ao registro da testagem positiva, até apresentação de laudo de desinfecção local”, entre outras medidas sanitárias; • Proíbe “expressamente” a circulação de pessoas com síndrome gripal e respiratória (sintomas COVID-19) e que tenham assinado o Termo de Isolamento, sob pena de responder pelo crime previsto no art. 268 do Código Penal”.

5348-O/2021	17/06/2021	<ul style="list-style-type: none"> • O comércio local vai funcionar de segunda-feira a sexta-feira de 08h00min às 18h00min e aos sábados de 08h00min às 13h00min; • Empresas de gênero alimentício realizadas sob a modalidade pronta entrega (retirada na porta do local) ou delivery poderão funcionar até a meia noite; • As academias de ginástica e clínicas de reabilitação funcionarão com 50% da capacidade máxima, em regime de agendamento obedecendo os protocolos sanitários; • A venda de bebida alcoólica está autorizada apenas através da modalidade delivery e/ou retirada no local, até meia noite; • Lanchonetes, padarias e congêneres continuam atendendo os clientes no local respeitando o limite de um cliente a cada 10 metros quadrados e observando os protocolos sanitários; • As autoescolas vão atender seus alunos mediante a adoção de diversos procedimentos elencados no decreto; • Hotéis podem receber hóspedes até 50% de sua capacidade; mototáxis (piloto e passageiro) devem obedecer aos protocolos sanitários dispostos no decreto, o mesmo acontecendo com taxistas e demais transportes de passageiros; • Continuam proibidos o funcionamento de cinema, teatros e afins, bem como clubes, campos, quadras e demais instalações esportivas, públicos ou privados, e a realização de qualquer atividade de recreação infantil nas praças e logradouros públicos; • Comércio varejista que volta a atender seus clientes no interior das lojas obedecendo a critérios sanitários; • Salões de beleza, estéticas e barbearias voltam a atender sua clientela presencialmente, apenas com horário agendado; • Quanto aos templos religiosos, os cultos e missas poderão ocorrer de 6h às 21h, com capacidade máxima de 10% de cada templo e distância linear de três metros entre os fiéis, observando o limite absoluto de trinta fiéis; • Bares e restaurantes que poderão receber seus clientes no local até às 22 horas.
5.348-P/2021	01/07/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Cataguases retorna para a Onda Amarela do Programa Minas Consciente; • Fica permitido o funcionamento de clubes de recreação e lazer com ocupação máxima de 50 (cinquenta) pessoas (vedado o uso das saunas); • Fica permitido o funcionamento dos cinemas e similares com a ocupação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade autorizada pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; • Fica autorizada a realização de festas e eventos públicos e privados com a ocupação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade autorizada pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros não podendo exceder a quantidade de 50 (cinquenta) pessoas ou a variante de 01 (uma) pessoa a cada 05 (cinco) metros quadrados para estabelecimentos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados; • Fica autorizado o comércio ambulante apenas para gêneros alimentícios, não sendo permitido a instalação de banca em via pública; • Os horários e itinerários dos ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Cataguases, serão regulamentados pelo Departamento Municipal de Trânsito (CATTRANS) da Prefeitura Municipal de Cataguases; • Os serviços de hotelaria estão autorizados a funcionar com 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade máxima de cada empreendimento, autorizados os serviços de "delivery" de alimentos apenas nas recepções; • O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 02 (duas) horas e com lotação máxima de 1 (uma) pessoa a cada 05 (cinco) metros quadrados de área de livre circulação no interior da Capela Mortuária; • Ampliação do número de pessoas nas igrejas, agora limitado a 30% da capacidade de cada templo; • Até o dia 1º de agosto, está proibida aulas presenciais no município. Porém, neste período, destaca o texto, "os setores da administração pública, juntamente com os profissionais de educação, procederão à vistoria dos estabelecimentos e instrução de todos os envolvidos no processo gradual de retorno às atividades escolares presenciais"; • Autorizada a renovação gradual do passe livre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5437/2021	04/08/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Fica autorizado, nas datas abaixo informadas, o retorno das atividades presenciais de ensino, devendo todas as instituições de ensino situadas no Município manterem o sistema híbrido, facultando e oportunizando ao aluno o modelo presencial e/ou remoto; • As atividades da rede privada de ensino estão autorizadas a retornar de forma presencial a partir de 16 de agosto de 2021; • As atividades da rede pública municipal e estadual de ensino estão autorizadas a retornar de forma presencial em 08 de setembro de 2021; • Todos os estabelecimentos escolares sofrerão fiscalização e vistoria da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde e, para o retorno presencial, deverão ter seus procedimentos devidamente acompanhados por aqueles órgãos, estando sujeitos ao atendimento e cumprimento dos requisitos do protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais, do Plano Minas Consciente do Governo Estadual, bem como da Secretaria Municipal de Educação, conforme sua competência; • O retorno da atividade escolar citado neste artigo será facultativo ao aluno, devendo os pais ou responsáveis que optarem pelo retorno às instituições de ensino de forma presencial, assinar Termo de Autorização para arquivo na respectiva unidade escolar.
5348-s/2021	01/10/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas incluídas na “onda verde” do Programa Minas Consciente, instituído pelo Governo de Minas Gerais; • Ficam permitidas as atividades de panfletagem no território do Município, condicionada a prévia autorização do Setor de Fiscalização; • Todas as atividades econômicas deverão funcionar conforme alvará expedido pela Prefeitura de Cataguases ou cadastro municipal, neste último caso, para os Micro Empreendedores Individuais (MEI's) e autônomos; • As feiras de artesanato e demais feiras poderão funcionar observados os seguintes procedimentos; • As autoescolas deverão adotar os seguintes procedimentos: I - Os carros das autoescolas deverão rodar com as janelas abertas durante as aulas práticas; II - Alunos e instrutores deverão sempre utilizar mascarás durante as aulas; III - Todos os carros das autoescolas deverão portar álcool 70% (setenta por cento); IV - Após cada aula os carros deverão ser rigorosamente higienizados (volantes, maçanetas, câmbios, retrovisores, etc.); V - Está vedado o uso de capacete compartilhado nas aulas práticas; VI - As aulas teóricas deverão seguir as regras do protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais; • Os serviços de hotelaria estão autorizados a funcionar com 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade máxima de cada empreendimento, autorizados os serviços de “delivery” de alimentos apenas nas recepções; • Serviços de mototáxis (piloto e passageiro) deverão disponibilizar toucas descartáveis para os passageiros utilizarem por baixo do capacete; II – Disponibilizar álcool 70% para utilização dos passageiros; • Taxis e transportes de passageiros por aplicativos deverão seguir os seguintes protocolos: I – Motoristas e passageiros deverão utilizar máscaras durante todo o trajeto – Os veículos deverão ser higienizados a cada corrida; III – Deverá ser disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) para os passageiros antes do embarque; • Os horários e itinerários dos ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do percurso: Município de Cataguases, serão regulamentados pelo Departamento Municipal de Trânsito (CATRANS) da Prefeitura Municipal de Cataguases. Fica autorizada a renovação gradual do passe livre, a partir desta data, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. • Fica autorizado o comércio ambulante apenas para gêneros alimentícios devidamente cadastrados junto a Prefeitura Municipal; • A empresa que tiver um caso positivo para COVID-19 deverá afastar imediatamente o colaborador e seus contatos próximos; • É obrigatório o uso de máscaras no território do Município de Cataguases, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento pelo empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado em razão da pandemia da COVID-19; • O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 04 (quatro) horas e com lotação máxima de 1 (uma) pessoa a cada 05 (cinco) metros quadrados de área de livre circulação no interior da Capela;

5467/2021	04/11/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Fica mantido, na rede pública municipal de ensino, o sistema híbrido, facultando e oportunizando aos alunos tanto o modelo presencial quanto o modelo remoto; • A rede privada de educação infantil, fundamental, médio (incluído o técnico) e superior poderão optar pelo retorno às atividades escolares regulares de forma presencial, por decisão da própria instituição escolar, conforme disposto no inciso II do § 2o do art. 3o da Deliberação no 189 do Comitê Extraordinário COVID-19, de 22 de outubro de 2021; • Fica estabelecido que a rede pública estadual de ensino seguirá as determinações impostas pelo Estado de Minas Gerais no tocante ao retorno presencial das atividades escolares; • A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) não está autorizada, por ora, a retornar com suas atividades presenciais; • As instituições de ensino, sejam elas da rede pública municipal, estadual ou privadas, deverão observar as seguintes medidas: a) Uso universal e correto das máscaras, cobrindo totalmente a boca e o nariz; b) Lavagem das mãos e etiqueta respiratória; c) Limpeza e manutenção frequente das instalações; d) Rastreamento de contato em combinação com isolamento e quarentena;
5486/2021	10/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas atividades funcionarão com restrições, conforme especificações V - Os estabelecimentos com CNAE de restaurantes, bares e similares poderão funcionar obedecendo as seguintes regras: a. a ocupação máxima dos estabelecimentos descritos neste inciso será de 500(quinhetas) pessoas; • Fica autorizada a realização de cultos religiosos de qualquer natureza no interior dos templos, com lotação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade autorizada pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
5348/T	14/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Academias de ginástica vão funcionar com no máximo 80% de sua capacidade; • Restaurantes, bares e similares terão ocupação máxima de 500 pessoas, respeitando o distanciamento linear entre mesas de 1,5 metro, sendo que nos estabelecimentos em que é possível realizar o controle de acesso dos usuários, fica permitido o consumo em pé, desde que o empreendedor permita a entrada ao interior do estabelecimento somente de usuários que estejam com passaporte vacinal completo. Nos demais estabelecimentos, onde não seja possível realizar tal controle, fica vedado o consumo por pessoas que não estejam sentadas ou no entorno de tambores; • Está permitida a realização de música ao vivo, bem como o uso de pista de dança ou similar apenas para os estabelecimentos que realizem controle de acesso de clientes, exigindo comprovação de vacinação, com ciclo vacinal completo, mediante autorização prévia da Fiscalização de Posturas; • Permitida a realização de cultos religiosos no interior dos templos, com lotação máxima de 80% da capacidade do local, obedecido o distanciamento linear de 1,5 metro entre os fiéis, com apresentação obrigatória de passaporte sanitário comprovando ciclo vacinal completo; • Está permitida a realização de festas e eventos públicos e privados com a ocupação máxima de 80% da capacidade autorizada pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com apresentação obrigatória de passaporte sanitário comprovando ciclo vacinal completo. Os estabelecimentos que descumprirem as regras acima, além da multa, ficarão interditados por sessenta dias sem possibilidade de formalização de Termo de Ajustamento de Conduta; • Fica permitido o funcionamento dos cinemas e similares com a ocupação máxima de 80% da capacidade autorizada pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com apresentação obrigatória de passaporte sanitário comprovando ciclo vacinal completo; • Clubes de recreação e lazer com uso norteado pelo Protocolo Sanitário do Programa Minas Consciente podem funcionar com apresentação obrigatória de passaporte sanitário comprovando ciclo vacinal completo; • A Feira de Artesanato pode funcionar, bem como os serviços de hotelaria que estão liberados com 100% da capacidade de cada estabelecimento; • Está autorizada a renovação gradual do passe livre, a partir desta data, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; • O serviço de velório pode funcionar sem restrição de horário e com lotação máxima de uma pessoa a cada cinco metros quadrados de área de livre circulação no interior da Capela Mortuária, com a obrigatoriedade do uso de máscara; • Fica vedada a realização de velório de pessoas suspeitas ou diagnosticadas com COVID-19.
	12/03/2022	Minas Consciente termina e apenas decretos municipais orientam sobre COVID-19

5557-T/2022	08/04/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Torna-se facultativo o uso de máscara de proteção em vias públicas locais abertos e locais fechados, a critério do gestor do espaço, exceto no interior das salas de aula, estabelecimentos de saúde e veículos de transportes público, transporte escolar, transporte por aplicativos, táxis e similares, dentro dos limites do município de Cataguases; • Permanece a recomendação da utilização de máscara por pessoas sintomáticas ou potencialmente em contato com transmissores, pessoas com sintomas de resfriado e gripe, profissionais de saúde e atendimento ao público, indivíduos não vacinados contra a COVID-19 ou que receberam imunização incompleta com menos de três doses e imunossuprimidos.
5584/2022	08/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Fica, a partir da data de início de vigência deste Decreto, instituída a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais nos Serviços de Saúde, tanto públicos como privados; nas instituições de ensino públicas e também nas da rede privada; nas creches; nos veículos de transporte coletivos, escolar, por aplicativo, táxis e similares; nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI); nas Comunidades Terapêuticas e Serviços Residenciais Terapêuticos; • Os indivíduos com sintomas gripais, sugestivos de COVID-19 e outras doenças transmitidas por aerossóis ou gotículas, em todos os locais e ambientes abertos ou fechados, devem usar máscaras faciais até que cessem os sintomas; • Recomenda-se que as crianças, pessoas não vacinadas contra COVID-19, usuários imunossuprimidos, como, por exemplo, pessoas com neoplasias, portadoras de HIV, transplantados, além de outros com sistema imune fragilizado e pacientes com condições crônicas preexistentes, como a hipertensão e diabetes, permaneçam utilizando as máscaras em todos os ambientes, além de manter o calendário vacinal atualizado.; • Nos cemitérios, velórios, funerais e ofícios fúnebres, além de todos os trabalhadores, também devem obrigatoriamente utilizar máscara facial aqueles que permanecerem nos referidos locais; • O uso da máscara facial nos demais locais não mencionados nesta Portaria é facultativo, entretanto recomenda-se sua utilização em ambientes, abertos ou fechados, em que haja aglomeração de pessoas, como repartições públicas, comércios, bancos, elevadores, academias e demais ambientes da iniciativa privada.
5636/2022	02/09/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Fica obrigatório o uso de máscaras faciais somente nos Serviços de Saúde Pública e Privada do Município.